



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ESTUDOS EUROPEUS

**A UNIÃO EUROPEIA E A SADC:
COOPERAÇÃO E EDUCAÇÃO. O CASO DE ANGOLA**

Maria Regina D’Oliva Rocha Costa

Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus

Orientação Científica

Professor Doutor Hélder Adegar Fonseca

Évora, 2012



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

ESCOLA DE CIÊNCIAS SOCIAIS

MESTRADO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS E ESTUDOS EUROPEUS

**A UNIÃO EUROPEIA E A SADC:
COOPERAÇÃO E EDUCAÇÃO. O CASO DE ANGOLA**

Maria Regina D'Oliva Rocha Costa

Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais e Estudos Europeus

Orientação Científica

Professor Doutor Hélder Adegar Fonseca

Albufeira, Março de 2012

RESUMO

A Cooperação da União Europeia com a África Austral na era pós – colonial tomou, desde logo, importância na consubstanciação dos Tratados instituídos entre as partes que regulamentaram em primeiro lugar as questões económicas e comerciais entre si.

Este estudo pretende, para além dessa vertente, observar em particular a importância que a cooperação educativa ocupou nos acordos instituídos e que importância teve para o desenvolvimento quer da África Austral quer particularmente de Angola.

Pretende-se apurar em que situação se encontra a região objeto de estudo neste sector, assim como os desenvolvimentos dados a esta questão tanto pelos Estados que constituem a região austral, como pelo incremento dado por parte da União Europeia na consolidação desse objetivo.

O período apresentado como universo de análise é o de 1992 – 2002, alargando-se para além dele por via dos programas criados para a sua implementação, como o Programa da Educação Para Todos aprovado em Dakar no ano 2000, com uma meta que levará alguns anos a empreender na sua totalidade a par da resolução das Nações Unidas declarando os anos de 2004 a 2014 como a Década das Nações Unidas sobre a Educação para o Desenvolvimento Sustentável.

Em relação a Angola, o longo período de guerra só terminou em 2002 iniciando-se a partir dessa data a reconstrução do país que só com o advento da paz possibilitou uma maior atenção e intervenção dada ao sector da educação, por parte dos auxílios disponibilizados para o efeito em parceria com os financiadores, designadamente a União Europeia.

Palavras-chave: União Europeia, Cooperação, África Austral, Angola, Educação.

The European Union and SADC: Cooperation and Education. The Case of Angola

ABSTRACT

The European Union Cooperation with Southern Africa in the after - colonial time, took since then importance in the consubstantiation of the Treaties established between the parts, regulating first of all the economic and commercial matters between them.

This study intends, besides, to observe particularly the importance that the educational cooperation occupies in the meetings established and the importance they had in the development of Southern Africa, particularly in Angola.

It is intended to find out the real situation of the region being studied in this sector, as well as the developments obtained by the States of the Southern Region by the increment supplied by the European Union for the consolidation of the objective.

The period presented as analysis, 1992 – 2002, widening beyond it by the programs created for its establishment, as the Program of Education for All, approved in Dakar in the Year 2000 as a target that will take some years to reach in its totality together with the United Nations resolution declaring the years 2004 to 2014 as the United States Decade about the Education for a Sustainable Development.

Concerning Angola, the long period of war only ended in 2002, starting then the reconstruction of the country that only the peace made possible. A greater attention to the sector of education was given by the aids available in partnership with the financiers, mainly the European Union.

Keywords: European Union, Cooperation, Southern Africa, Angola, Education

DEDICATÓRIA

Aos meus entes queridos, em especial aos meus pais, que sempre me ajudaram e incentivaram a seguir em frente nesta caminhada da vida e a todos aqueles que, de uma ou de outra forma, o têm feito com amizade.

AGRADECIMENTOS

Ao meu orientador, Senhor Professor Catedrático Hélder Adegar Fonseca, pela sua disponibilidade e partilha de conhecimentos, para que esta investigação fosse possível, viabilizando este projecto.

ÍNDICE

RESUMO	3
ABSTRACT.....	4
DEDICATÓRIA.....	5
AGRADECIMENTOS.....	6
INTRODUÇÃO.....	9
CAPÍTULO I – Cooperação entre a União Europeia e a África Austral (SADC): balanço cruzado.	
1.1.Os vários aspetos da Cooperação.....	12
a) SADC e SADCC	17
1.2 Os Instrumentos da Cooperação.....	32
1.3. Acordo Instituídos para a Cooperação.....	35
a) Lomé I	
b) Lomé II	
c) Lomé III	
d) Lomé IV	
e) O Novo Acordo de Cotonou	
CAPÍTULO II – O Lugar da Educação na Cooperação UE - SADC	
1.Situação em que a SADC se encontra em matéria de Educação.....	59
1.1.Proposta de Protocolo sobre o Género e o Desenvolvimento da SADC.....	64
1.2.JICA em África.....	69

2.Cooperação União Europeia – SADC.....	72
2.1.Obstáculos ao bom desenvolvimento da Educação na África Austral.....	74
2.2.Alguns exemplos de Cooperação da UE com os vários países da SADC em matéria de Educação.....	79
2.3.O EDULINK.....	93

CAPÍTULO III – Cooperação Educativa da UE com Angola

1.Cooperação Educativa da UE com Angola. Aspectos gerais.....	95
1.1.Qual a relevância desta Cooperação para uma melhor qualificação da população do país em análise?.....	100
1.2.Evidências da Cooperação Educativa da UE com Angola.....	114
1.3.Quais são os resultados efetivos do apoio da UE a Angola no sector da Educação?.....	117

CAPÍTULO IV – CONCLUSÃO.....126

FONTES E BIBLIOGRAFIA.....131

ANEXOS.....142

SIGLAS E ACRÓNIMOS.....150

INTRODUÇÃO

A presente dissertação apresenta o estudo efetuado sobre a cooperação entre a União Europeia e a África Austral ou SADC, numa abordagem que, para além de focar os principais aspetos desta cooperação que se traduzem fundamentalmente nas vertentes política, económica e comercial, se estende também, cada vez mais, a outros aspetos de âmbito social como, por exemplo, a cooperação no domínio da educação, que ao longo dos anos tem vindo a ganhar incremento, designadamente nesta área, constante dos acordos instituídos entre a União Europeia e o Grupo dos ACP, por se considerar que sem uma boa base social neste sentido, não é possível obter uma verdadeira sustentabilidade para o desenvolvimento com vista ao alívio da pobreza que, nestes países, é particularmente gritante.

É realçada a importância dos acordos instituídos desde logo entre as partes, e a evolução que tem vindo a sofrer desde o seu início, nomeadamente através da humanização posterior que se pretende consolidar por via deles com vista à criação de um Estado de Direito que atenda aos Direitos Humanos e liberdades fundamentais dos cidadãos.

É feita uma descrição do espaço SADC (Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral), com o propósito de elucidar acerca das características deste espaço alvo de cooperação com a UE, sendo que o Tratado que o instituiu se assemelha ao Tratado que instituiu a União dos países da Europa.

São igualmente referenciados os instrumentos de cooperação que tornaram possível o relacionamento entre si, nas suas várias vertentes.

Nos documentos SADC, só a partir de 1992 é que se encontra propriamente alusão feita à questão da educação para a região austral sendo que, no mesmo ano, no Brasil, houve uma Conferência que deu origem à Agenda 21, e versou sobre o comportamento dos países e seus governos, ONGs, empresas e demais sectores da

sociedade, concorrendo para uma tomada de atenção em relação às formas de cooperação a ter em conta para o estudo de soluções ambientais onde cada país desenvolveria a sua própria agenda.

O capítulo 36 desta Conferência dava destaque ao aspeto da educação, como forma de garantir a sustentabilidade ambiental e a justiça social, assim como a introdução da relação entre a educação e o desenvolvimento sustentável. Seguiram-se outras cimeiras onde foi expandida esta ideia, de forma a existir uma verdadeira consciencialização neste domínio.

Pretende-se apresentar um quadro demonstrativo do estado em que se encontra a região SADC e os países que a compõem, nesta vertente, assim como as dificuldades que se têm apresentado para a boa prossecução dos trabalhos com vista ao fim pretendido. São igualmente apontados os organismos que, conjuntamente com a UE, se esforçam por assegurar uma melhor qualidade na educação, nunca esquecendo que os próprios países africanos também têm que dar o seu próprio contributo para o êxito destes programas, assim como o bom encaminhamento dos auxílios que recebem para a sua correta implementação.

Em relação a Angola, especificamente, como país integrante da região SADC, beneficia dos mecanismos de cooperação para a execução dos projetos e programas nos seus diversos sectores de atividade, não esquecendo que por via da longa guerra que devastou este país, houve uma grande necessidade de, em primeiro lugar, prestar auxílio às populações vítimas do conflito, também conhecidas como populações vulneráveis. No entanto, a ação da UE não se esgotou na ajuda de emergência prestada a estas populações, tendo preparado um conjunto de ações de reabilitação ou de apoio ao desenvolvimento, com projetos em vários domínios, entre eles o social, onde, por excelência, se enquadram as ações no domínio da educação.

São referenciadas as ajudas prestadas por parte da UE para este sector, assim como os vários aspetos onde essa ajuda se faz notar. Angola é um país da África Austral que apresenta dos maiores índices de analfabetismo na região.

Pretende-se saber qual a relevância que a cooperação da UE tem tido neste sector, neste país, e qual o interesse que o Governo Angolano tem demonstrado no sentido de, em conjunto com a UE, o dinamizar em termos de resultados efetivos.

Pretende-se, igualmente, aferir que tipo de escolas se têm criado e se têm conseguido chegar junto das populações com boa obtenção de resultados.

Saber quais os níveis de ensino que são considerados, não esquecendo que a primeira condição é obter bons resultados, sobretudo no ensino primário, constitui o objetivo principal contra o analfabetismo, passando depois para os outros níveis.

Como fator associado, e de extrema importância, impõe-se também a questão da formação de professores qualificados, para que se possa obter um nível credível em termos de ensino e suprir as lacunas existentes no mercado de trabalho do país.

No seio do Programa Educação Para Todos, foram estabelecidos vários objetivos a ter em linha de conta, entre eles proceder de forma a que até 2015 todas as crianças possam ter acesso ao ensino primário obrigatório gratuito e de boa qualidade. Outro dos objetivos é eliminar a disparidade do género na educação primária e secundária até 2005, e instaurar a igualdade nesse domínio até 2015, assim como melhorar a qualidade da educação em geral.

Angola aderiu aos princípios deste programa, tendo contado com apoios comunitários para este fim.

Pretende-se averiguar até que ponto estes objetivos estão a ser conseguidos.

CAPÍTULO I

Cooperação entre a União Europeia (UE) e África Austral (SADC): balanço cruzado.

1.1. Os vários aspetos da Cooperação.

A posição de África é abordada na cooperação europeia, nos sentidos restrito e lato, na qual se detectam principalmente duas grandes vertentes, a política e a económica que se desenvolvem a partir dos acordos existentes entre países destas duas regiões, designadamente através de blocos regionais por eles criados, como o grupo ACP e a SADC, onde a África do Sul é a grande potência regional do continente. Pode-se dizer que a cooperação é uma forma organizada de acção comportando interesses e objectivos comuns a duas ou mais partes, (Monteiro, 2001:119). É dado ênfase ao desenvolvimento das políticas de cooperação ACP/CEE com a cooperação internacional uma vez que sem recurso à ajuda externa os países teriam que acelerar o seu crescimento através dos seus próprios recursos ou através das importações pagas pelas exportações, (Ferreira, 2004:26). Deste modo, o desenvolvimento deve ser interpretado como um processo cujo objectivo, para além do crescimento, deve servir também para aliviar a pobreza, salientando-se que as análises acerca da natureza do desenvolvimento, ainda na década de 70, criaram o conceito de necessidades básicas, revelando uma maior preocupação em torno dos cuidados de saúde, educação, nutrição, fornecimento de água e saneamento, tendo em atenção o crescimento económico e a consequente redistribuição de riqueza que não andavam a par um do outro. A ajuda não servia exclusivamente os critérios do desenvolvimento, estando dependente das motivações dos doadores e, muitas vezes, era determinada por condições de fidelidade política, independentemente do estado receptor carecer ou não, efectivamente, dessa ajuda ou das próprias agências internacionais que procuravam através da ajuda, neutralizar as políticas internas dos países em vias de desenvolvimento (PED), por

forma a que estas não se tornassem prejudiciais aos interesses estratégicos dos países ricos.

Mas, por outro lado, o mediatismo em torno dos acontecimentos dramáticos de guerra e fome em África, sobretudo a subsariana, levou a que as opiniões públicas ocidentais se mobilizassem no sentido de pressionar os respectivos governos para uma maior e mais eficaz ajuda externa. No entanto, esta conceção esbarrava nas crenças de Reagan e Thatcher, crentes no poder do capital privado e nos mecanismos do mercado, sendo hostis á intervenção estatal na economia. Por este motivo, o grosso da ajuda foi canalizado para as ONGs (Organizações não Governamentais) dos países doadores e receptores que, através de campanhas de sensibilização, captaram os fundos para procederem á ajuda de emergência, revelando uma maior capacitação para este tipo de ajuda do que as agências governamentais, (Ferreira, 2004: 40 e sgs).

A cooperação UE/ACP teve origem no Tratado de Roma¹, de 1957, onde os signatários expressaram solidariedade para com os territórios ultramarinos, comprometendo-se a contribuir para a sua prosperidade, (Pereira, 2005:1).

Estes acordos são referenciados como verdadeiramente importantes, por parte da Comunidade Europeia, (passando a ser designada por União Europeia após a retificação do Tratado de Maastricht), em matéria de cooperação nas áreas técnica, científica, industrial e financeira, onde os países ACP se salientam entre outros grupos regionais com os quais a Comunidade Europeia também se relaciona (Fernandes,1992: 259). Demonstra-se que os acordos assinados entre estas duas partes, nomeadamente as Convenções de Lomé e Cotonou, têm vindo a tornar-se gradualmente mais importantes no aspecto político e que a cooperação entre a UE/ACP se traduz em objectivos de ordem económica, social, ambiental e políticos, havendo um reforço da parceria política em Cotonou em detrimento da cooperação económica e comercial (Pereira, 2005:1 e sgs). O principal motivo da política de cooperação para o desenvolvimento da UE consiste em fomentar um

¹ Tratado de Paris de 18 de Abril de 1951 e Tratados de Roma de 25 de Março de 1957. A Comunidade Europeia agrupa as três organizações comunitárias CECA, CEE, e EURATOM e é uma organização internacional de integração, diferenciando-se das organizações apenas de cooperação pelo carácter supranacional dos actos jurídicos adoptados pelas suas instituições.

desenvolvimento económico e social sustentável dos PVD (Países em vias de Desenvolvimento), em particular dos mais desfavorecidos, contribuindo para a erradicação da pobreza e para a sua integração harmoniosa e progressiva na economia mundial. A formação da C E enquadra-se num processo de integração da Europa que visa a união política da região, (Fernandes, 1992:27).

A estes propósitos económicos e sociais soma-se uma intenção de ordem política, como atrás foi referido, no sentido de contribuir para a consolidação da democracia e do estado de direito, bem como para o respeito dos direitos humanos e das liberdades fundamentais.

A cooperação para o desenvolvimento, por parte da UE, complementa as políticas dos estados membros e, na medida do possível, está em consonância com as dos outros provedores de fundos a nível mundial, quer se trate de Estados, como por exp. o Japão, EUA, etc., quer se trate de organizações internacionais como o Banco Mundial (BM) ou o Fundo Monetário Internacional (FMI). Por outro, lado prevalece uma preocupação de coerência entre a política de cooperação para o desenvolvimento e as demais políticas comunitárias susceptíveis de afectarem os países em vias de desenvolvimento, nomeadamente a política agrícola comum e a política comercial comum.

A Comunidade Europeia é o doador mais importante do total de membros do Comité de Ajuda ao Desenvolvimento, (CAD), representando em 1995, cerca de 56% de toda a ajuda ao desenvolvimento, sendo atualmente a UE o principal parceiro dos PVD tanto em relação à ajuda, como em relação às trocas comerciais e aos investimentos diretos, apesar de, nos últimos anos, se ter registado uma redução percentual do seu apoio, (Pereira, 2005:10).

A década de 90 marcou alterações no processo de cooperação Norte/Sul porque há uma reorientação da ajuda para os países de Leste, (Ferreira, 2005: 71) enquanto os do Sul perderam poder negocial, em função dos condicionalismos estratégicos, permitindo aos estados ocidentais o alargamento da esfera de influência não só no âmbito económico, como também político e cultural, (Ferreira,2005:71). Após a guerra - fria, a Europa virou-se para o Leste com o intuito de ajudar na consolidação

das novas democracias, desviando, assim, recursos que teoricamente, poderiam ter ido para África, (Trindade, 2006:71). O que na realidade se estará a passar em África é que os interesses económicos já não são movidos só pelas disputas dos mercados, mas, sim, pela posse dos recursos naturais (entre eles o petróleo, o gás natural e os diamantes) e pelo controlo dos tráficos e dos negócios ilícitos, como por exemplo, contrabando, droga, armas, redes ilegais de imigração, impondo, inclusive, um novo perfil aos conflitos, que hoje são cada vez mais movidos por estas razões do que por disputas pelo poder político, razões ideológicas ou étnicas, contrapondo-se à ideia da ausência do elemento “nação” e à diversidade étnica e cultural que caracteriza estes países, apresentando-os como sinónimos de heterogeneidade cultural e de conflitualidade entre os grupos étnicos que os compõem, onde as diferenças entre si, dentro de cada Estado, foram herdadas das rivalidades e dos contenciosos entre as grandes formações pré-coloniais, associando-se como consequência às guerras civis e aos golpes de estado que caracterizaram o cenário político africano dos últimos trinta anos, ligando-o a factores de ordem étnica ou tribal, (AA VV.,IEEI 1991:18).

O período até ao início dos anos 90 é marcado por uma certa ordem na organização de conflitos entre as nações, subordinadas à lógica da rivalidade de interesses entre os blocos Ocidental e de Leste, mas, com a queda do muro de Berlim, alteraram-se as bases ideológicas, políticas e militares do sistema internacional e, assim, os países em desenvolvimento, alvo do financiamento por parte das superpotências, perderam o interesse que tinham para eles em termos estratégicos. Neste período, a autoridade do Estado é questionada quanto à sua capacidade de exercer controlo sobre os fenómenos económicos, políticos, ambientais ou tecnológicos. Um dos factores que contribuíram para este aspeto foi a crescente importância e proliferação de acordos económicos e comerciais regionais, conquistada pelas ONG's internacionais, para a obtenção de recursos por elas controlados, (Guimarães, 2007: 21 e sgs). É referida a assistência às populações, por parte destas organizações, quando as instâncias multilaterais encontram dificuldade em mobilizar os parceiros bilaterais para a capacitação institucional, sendo que a forma mais comum de contornar o problema de assistência às populações em regimes não

democráticos é a canalização de fundos, exclusivamente através de atores como as ONG, já atrás referidas, o que enfraquece ainda mais o próprio Estado, (Cardoso e Ferreira, 2005:48).

A ajuda internacional não conseguiu chegar junto dos mais necessitados nem contribuiu para a aceleração do desenvolvimento dos diversos países e a percepção da falta de eficácia da cooperação para o desenvolvimento é apresentada como um fundamento de base para justificar o cansaço dos doadores e a subsequente redução do volume de ajuda. As questões económicas dominaram os primeiros anos da cooperação para o desenvolvimento na década de 80, mas, a partir desta data, outras questões passaram a ser tidas em consideração como, por exemplo, a redução da pobreza. Nos anos 90, os recursos para a ajuda decresceram e diversas questões políticas foram acrescentadas à agenda da cooperação, como o conceito de boa governação e a prevenção de conflitos e, mais recentemente, segundo o PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) o apoio ao aumento das capacidades científicas e tecnológicas dos países em desenvolvimento, que surgiu também como uma prioridade (Guimarães, 2007:22 e 23). A Comissão Europeia considera no livro verde, editado em 1997², um país disfuncional aquele que se caracteriza por instabilidade política, instituições e governos fracos, níveis crescentes de criminalidade, violência organizada e conflitos armados. Segundo os documentos oficiais da Comissão, a maioria dos países africanos encontra-se sujeita a estas fragilidades (Guimarães, 2007: 43).

Relacionado com esta questão da cooperação, de referir ainda que o peso dos EUA tem vindo a decrescer, (Pereira, 2005: 11) tendo sido ultrapassado pelo Japão, baseado na percentagem do total da APD (Ajuda Pública ao Desenvolvimento) e observa-se que, no que respeita às relações económicas com o exterior, em matéria de investimento, além dos tradicionais apoios norte americanos e europeus ao continente, regista-se ainda a presença de libaneses na África ocidental e de indianos na África oriental e nas ilhas índicas, desempenhando aí estes últimos o papel de financiadores do Estado como contrapartida de vantagens recebidas. Mais

² São vários os livros verdes editados anualmente pela comissão europeia e versam sobre assuntos variados.

recentemente regista-se ainda uma grande investida no continente por parte do Japão e da China. No entanto, a Índia, à semelhança do que se está a passar com a China pode, a prazo, vir a intensificar as suas relações com África, em especial na área do petróleo, visto importar 70% do petróleo que consome. Outro protagonista em crescendo em África é o Brasil, embora não seja propriamente uma novidade. Actualmente, África é parte assumida da política externa brasileira, tentando este país tirar vantagens da sua parceria com a África do Sul no âmbito do G 3 (África do Sul, Brasil e Índia) e do diálogo Sul – Sul, (Trindade, 2007: 71 e 72).

Apesar da China ser actualmente um dos principais parceiros económicos de Angola, país integrante da SADC, difere grandemente da UE, uma vez que a China não assenta a sua cooperação numa política de “cooperação para o desenvolvimento”, mas sim em parcerias eminentemente económicas, (Quá, 2010:1).

De referir também que os países que mais avançam em termos de crescimento económico não são os que apresentaram melhor desempenho relativo em políticas económicas, como por exp. Moçambique, em que o crescimento provou ser inócuo, concentrado e assimétrico, mas sim aqueles que mostraram maior grau de inovação tecnológica a exemplo dos países do G 3, líderes em inovação tecnológica em cada uma das suas regiões, tendo-se já transformado em destino de grande parte dos investimentos mundiais, (Ferreira,cr. IEEI 2005:31).

a) SADC e SADCC

A SADC (Comunidade de Desenvolvimento da África Austral), espaço visado nesta relação com a UE, apresenta-se como uma organização de Cooperação e de Integração, ou seja, como uma organização económica internacional híbrida, com semelhanças de estrutura idênticas à EU, (Veríssimo, 1998:88).

Compõe-se de 14 países³, onde aqueles que foram ex-colónias portuguesas representam um grupo de nível de desenvolvimento sócio – económico baixo, por iniciativa do próprio colonizador, (Veríssimo,1998: 52 e sgs).

Os indicadores económicos e sociais do relatório da SADC para os anos de 1997/98 referem que as taxas mais altas de analfabetismo verificadas nos seus estados membros assumem as percentagens mais elevadas em Angola, com 58,3%, só ultrapassada por Moçambique, com 59,9%. No aspecto social, os países que a integram, têm níveis de desenvolvimento bastante heterogéneo mas, em termos gerais, houve melhorias ao nível das condições de vida destes estados, comparativamente a 1990, baseadas em vários indicadores, entre eles a educação. No entanto, nos sectores atribuídos a cada estado membro a questão da educação não está atribuída a nenhum deles em particular. De referir que para os sectores sociais, como a educação, dificilmente são encontrados financiadores dentro das habituais instituições financeiras e desta forma se ilustra que o interesse fundamental desta organização não se dirige primordialmente para o desenvolvimento sócio – económico dos países em vias de desenvolvimento mas, sim, para o lucro que deles advém. Os programas da SADC não contemplam a participação da sociedade civil organizada neles.

Em termos jurídicos, países como Angola, não têm um ordenamento jurídico nacional que incorpore valores culturais nacionais porque, em parte, subsiste a legislação herdada do sistema colonial em termos de processo civil e penal (1998) que não se coaduna com a realidade sócio - cultural dos seus destinatários, (Veríssimo, 1998:60).

O Tratado SADC assemelha-se, como já foi referido, ao Tratado da União Europeia. As decisões das Cimeiras desta Organização tem carácter supranacional, assim como as directrizes do Conselho e da Comissão da Comunidade Europeia, quer na estrutura quer no carácter supranacional das decisões dos seus órgãos, havendo também as características de uma organização de integração económica por um lado e política por outro lado, (Veríssimo,1998:74 e sgs).

³ Adiante referidos.

As áreas de cooperação da SADC são indicadas no art. 21 do Tratado e salientam a segurança alimentar, terras e agricultura, serviços e infra-estruturas, comércio, indústria, investimento e finanças, desenvolvimento dos recursos humanos, ciência e tecnologia, recursos naturais e meio ambiente, bem-estar social, informação e cultura, política, diplomacia, relações internacionais, paz e segurança.

O Conselho pode, também, decidir novas áreas de cooperação. Tem plena consciência das diferenças de desenvolvimento sócio – económico dos seus estados membros e pretende alcançar a integração regional de forma gradual e progressiva justamente através da cooperação.

Esta cooperação com a África Austral, por parte da UE, surgiu num contexto de guerra fria, mas difere sob o ponto de vista histórico e de trajectória dos outros blocos regionais, principalmente em África (Jamine, 2009: 7). Em termos económico – comerciais, a UE é o parceiro comercial mais importante da região (Jamine, 2009: 158). São enumerados os 14 estados que compõem esta organização regional de integração económica que são África do Sul, Angola, Botswana, República Democrática do Congo, Lesoto, Madagáscar, Malawi, Maurícia, Moçambique, Namíbia, Suazilândia, Tanzânia, Zâmbia, e Zimbabué, que são, fundamentalmente, os Estados que compõem a África Austral, que refere a República Democrática do Congo e a Tanzânia como geralmente consideradas África Oriental (pág. SADC Mundo Educação).

A precursora desta organização foi a SADCC, criada a 1 de Abril de 1980 em Lusaka na Zâmbia, tornando-se seus membros Angola, Botsuana, Lesoto, Malawi, Moçambique, Suazilândia, Tanzânia, e Zimbabué, cuja identidade inicial foi mais política do que económica, como consequência da política segregacionista de apartheid, levada a cabo pela África do Sul, onde a conjuntura internacional se caracteriza pela política de alianças da guerra fria. É necessário ter em conta esta vertente (Jamine, 2009: 8) em vez de tomarmos em consideração apenas os motivos económicos ou de desenvolvimento regional, (Jamine,2009:8).

Nesta altura para além da coordenação do bloco envidando esforços, recursos e estratégias para apoiar movimentos de libertação e, além disso, resistir às agressões

da minoria branca sul-africana, a liderança da SADC também estava convencida de que o facto dos países que a compunham dependerem economicamente da África do Sul, impedia o seu próprio desenvolvimento devendo, por isso, reduzir essa dependência, adoptando políticas que visassem a integração das suas economias, (Impulse, 31 2002:158). Aliás, estes propósitos estão bem definidos nos vários comunicados da Organização através das várias Cimeiras e da emissão dos seus comunicados entre 1980 e 1991, onde a condenação à África do Sul é uma constante. Isso é referido designadamente na Cimeira de Gaborone no Botsuana em 22 de Julho de 1982, onde os Chefes de Estado e de Governo condenam a África do Sul pela sua política de destabilização que visa a SADC e os seus Estados-Membros. Continuam dizendo que o objectivo desta destabilização é minar a segurança da SADCC e dos estados que a compõem, com vista a sabotar os esforços para alcançar a libertação económica. Isto repete-se nas cimeiras subsequentes, onde é condenada a violência perpetrada pelo regime racista sul-africano, contra o povo deste país em particular, com a crescente perda de vidas e detenções em massa com ele relacionadas. Entretanto, em 1983, no comunicado sobre a cimeira de Maputo, é culpabilizado também o mundo desenvolvido, referindo que “ não só a agricultura tem sido devastada pela falta de chuvas, como também o desenvolvimento industrial na região está prejudicado, em parte, como resultado da falta de visão político - económica do mundo “desenvolvido”. É igualmente referida a violência do apartheid que não está confinada somente à África do Sul em si, mas que paira ameaçadoramente sobre o conjunto da África Austral. Prossegue dizendo que o regime de apartheid continua a ocupar arrogantemente a Namíbia e a hostilizar o seu povo, desafiando, deste modo, o direito internacional e de opinião, (Conferencia de Arusha de 9 de Agosto de 1985 na Tanzânia).

A Namíbia, entrou como décimo Estado Membro da SADCC em 1990, embora o sistema de apartheid ainda se tenha mantido por mais algum tempo. De salientar que os movimentos de libertação sul-africanos, participavam nas cimeiras SADCC, e disso é exemplo a que teve lugar em Lusaka, na Zâmbia, em 24 de Julho de 1987, onde entre outros aspectos referidos é pedido o alívio da dívida externa contraída pelos países da região, bem como a necessidade de criar mecanismos para suportar

as crises alimentares com a produção local e aqui há que ter em consideração as questões ambientais, tanto em relação às secas como em relação às cheias que, ciclicamente, ocorrem na região.

Como se viu, as alusões às agressões Sul-africanas são constantes nestas cimeiras e nas seguintes, até à resolução da situação em 1994⁴ (Cardoso e Ferreira, 2005: 68), assim como a preocupação com a situação alimentar (Lusaka, 24 Julho 1987) e o agradecimento à comunidade internacional pelo apoio por ela prestado à comunidade africana. A necessidade de haver paz na região também é muito importante e está intimamente ligada à questão da segurança, designadamente em Angola e Moçambique, bem como a reconstrução das suas economias que, em grande parte, dependem deste ponto (Arusha, Tanzânia, Agosto de 1991). Outra preocupação tem a ver com o desenvolvimento dos transportes e comunicações, que são importantes, por exemplo para a deslocação de mercadorias, como, por exemplo, a reabilitação do caminho-de-ferro da Beira cuja 1ª fase já foi concluída, (Lusaka, de 24 de Julho de 1987), assim como o desenvolvimento de recursos humanos, uma vez que, com a saída do colonizador, se deixou em aberto uma lacuna quanto à provisão de quadros técnicos competentes para o desempenho das funções necessárias aos vários níveis do desempenho do Estado. Apesar da conjuntura internacional ser desfavorável nesta altura (1990/1991), os países SADCC, apresentaram saldos positivos e continuam pedindo à comunidade internacional para continuar a prestar-lhes apoio. Na década de 80 a 90 não foi feita qualquer alusão especial à questão da educação, nos comunicados emitidos em resultado das cimeiras.

A 17 de Agosto de 1992, na Cimeira realizada em Windhoek, Namíbia, (Pág. SADC Observatório da língua portuguesa), os Chefes de Estado e de Governo assinaram o que efectivamente deu origem à Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC), que passou a ter também como objetivo, na sequência da independência de todos os países da região, a integração económica,(pág. SADC, Observatório da língua portuguesa:2011) . Só a partir da criação da SADC é que é

⁴ Ano de eleições e subida ao poder do governo de Nelson Mandela.

feita alusão à educação nos comunicados emitidos, (Promovendo a SADC em Moçambique de 17 de Agosto de 2010: 17).

No Texto Consolidado do Tratado SADC está consagrada a vontade de promover um desenvolvimento harmonioso da região, desenvolvendo programas e projectos no âmbito da integração e que num mundo cada vez mais interdependente por via da globalização, esta cooperação mantida entre os países da região é indispensável à realização desses ideais. Estão determinados (art. 5) a erradicar a pobreza e a melhorar o padrão e a qualidade de vida na África Austral, apoiando socialmente os mais desfavorecidos através da integração regional. Pretendem consolidar, defender e manter a democracia, paz, segurança e a estabilidade, desenvolver valores, sistemas e instituições políticas comuns (Impulso nº 31,2002:155-164).

Em relação à mundialização, um grande número de países, por um lado devido aos acordos multilaterais regionais, por outro lado visando aumentar o acesso aos mercados, tem vindo a suprimir institucionalmente os obstáculos às correntes internacionais de trocas comerciais e de capitais.

É de notar, particularmente, a política económica dos PVD's no desmantelamento dos seus regimes protecionistas, na área das importações e no sector das operações de capital, na segunda metade dos anos 80. Os PVD têm vindo a integrar-se rapidamente na economia mundial. Os próprios governos perfilham a integração como elemento essencial das respectivas estratégias de desenvolvimento, extraindo novas possibilidades de crescimento. Os efeitos da globalização são:

- Reduzir a distância económica entre países e regiões, bem como entre os sujeitos económicos;
- Reduzir a soberania dos governos nacionais nos planos nacional e internacional;
- Perturbar os oligopólios existentes, mudando as “regras do jogo” na luta pela vantagem competitiva.

África tem assim bem presente a importância de se relacionar com as outras regiões do globo, (Medeiros, 1998:89 e sgs.).

Ao nível europeu a paz é hoje encarada na generalidade das políticas para África, como condição necessária à estabilidade político - social e ao desenvolvimento, porque os conflitos africanos têm impacto directo na segurança europeia quer através dos reflexos migratórios quer pela ligação do tráfico de armas e de recursos naturais às redes terroristas e de crime organizado ao nível global, (Cardoso e Ferreira, 2005:13). As soluções que se impõem são igualmente globais. A segurança é a primeira condição para um verdadeiro desenvolvimento (Cardoso e Ferreira, 2005: 42). Daí a necessidade de promover e defender a paz e segurança, assim como o desenvolvimento sustentado, a partir da autoconfiança colectiva e da interdependência dos Estados Membros; alcançar a complementaridade entre estratégias e programas nacionais e regionais; promover e maximizar o emprego produtivo e a utilização dos recursos da região; alcançar o uso sustentável dos recursos naturais e a efectiva protecção do meio ambiente; fortalecer e consolidar as antigas afinidades históricas e sociais entre os povos da região.

Para alcançar estes objectivos, o texto do Tratado requer que os Estados membros da SADC harmonizem as políticas e planos políticos e sócio - económicos dos estados; devem também encorajar os povos da região e suas instituições a tomar iniciativas para desenvolver laços económicos, sociais e culturais por toda a região e participar plenamente na implementação de programas e projectos da SADC; criação de instituições e mecanismos apropriados para a mobilização dos recursos necessários à implementação dos programas e projetos da SADC e suas instituições; desenvolvimento de políticas que objectivem a progressiva eliminação de obstáculos à livre movimentação de capital e trabalho, bens e serviços, e dos povos da região entre os estados membros; melhoramento da administração e do desempenho económico por meio da cooperação regional; promoção do desenvolvimento, transmissão e domínio da tecnologia; promoção da coordenação e harmonização das relações internacionais dos Estados membros; pretendem igualmente garantir a cooperação e o apoio internacional e mobilizar o influxo de recursos públicos e privados na região.

Este bloco compõe-se de Estados muito diversificados pelas suas condições sócio - económicas e políticas. Todos eles se declaram democráticos mas bem poucos

contêm as instituições que caracterizam as modernas democracias nos seus sistemas políticos, como sejam eleições livres e justas, um sistema judicial independente e uma imprensa livre, pois em muitos deles a elite governante não tolera a oposição política e pouco respeita o sistema de leis. No entanto, com vista ao esforço para alcançar a integração política, esta organização tem tido um papel cada vez maior na solução de conflitos no seio dos seus intervenientes, como foi o caso do Congo, Angola e Zimbábue.

Em relação à economia destes Estados, tomando como exemplo o ano de 1999, a soma do Produto Interno Bruto da SADC estava estimado em US\$ 178, 3 biliões. As suas economias são estruturalmente muito variadas e encontram-se em estágios variados de desenvolvimento. O PIB da África do Sul era de US\$ 131 biliões, sendo, sozinho, maior que a soma do PIB de todos os outros países da SADC juntos. Os índices de inflação também variam grandemente entre eles. Excluindo a África do Sul, as economias dos outros 13 países da região podem ser consideradas em desenvolvimento.

Tal como a Europa, a SADC enfrenta sérios desafios para estabelecer um bloco regional viável dadas as suas disparidades económicas. Houve atraso na ratificação para instituir a zona de comércio livre que só foi ratificado em 2000, quatro anos após a sua proposta original. Alguns dos seus Estados Membros crêem não auferir benefícios iguais com a integração, e por isso, se mostram relutantes em remover as barreiras ao livre comércio. É o caso da África do Sul que se acautelou em relação aos países vizinhos, em vez de se mostrar favorável a eles, apesar de dominar a economia da região, (Impulso, 31, 2002:160 e sgs).

A África do Sul detém quase 50% da produção industrial do continente africano, sendo rico em recursos minerais, uma vez que é o maior produtor de ouro, possui grandes reservas de diamante, cromita, urânio, antimónio, platina e carvão que respondem por 60% das exportações e por 10% do PIB, (Veríssimo, 1998:24). Em 1995 a África do Sul era responsável por 52% das exportações intra- SADC, enquanto absorvia apenas 8% das importações intra - SADC. Isto significa que este país exporta mais do que importa dos países SADC. O Zimbabué é responsável por 61%

das importações da África do Sul dentro do bloco, seguido pela Zâmbia com 17% e Malawi com 13%. Não é deste modo demonstrada vontade suficiente por parte da organização para uma verdadeira integração. Os níveis de cooperação não são suficientes.

As economias SADC caracterizam-se por moedas muito instáveis. Esse sistema torna caro para um país, importar do outro, ou muito barato se a sua moeda for mais forte.

Ao avaliar a integração regional o Instituto de Pesquisas Internacionais sobre Políticas Alimentares (IFPRI) concluiu que o maior obstáculo ao comércio inter-regional é a distribuição desigual de custos e benefícios entre os vários países. As economias da SADC são pequenas e a maioria delas depende grandemente da agricultura, sendo que a semelhança de recursos oferece poucas oportunidades para o comércio intra-regional.

De referir, também, a existência de outros agrupamentos que influenciam o progresso da SADC, como o Mercado Comum da África Austral (COMESA), a União Aduaneira da África Austral (SACU) e a Área de Comércio Preferencial. A Suazilândia, a Namíbia, o Lesoto e a África do Sul, são membros da SACU, por sua vez, $\frac{3}{4}$ dos membros da SACU pertencem também à PTA ou ao COMESA. São agrupamentos que ora se complementam ora conflituam entre si e para além do mais, estabelecem programas muito ambiciosos em que o serviço civil que lhes serve de suporte nos respectivos países não têm capacidade para os implementar.

Por tudo isto se conclui que ainda falta fazer muito na SADC, onde o ritmo para a prossecução dos seus objectivos é ainda muito lento, onde os países membros continuam a competir por investimentos, em vez de cooperarem entre si comportando-se como estados soberanos, em vez de comunidade, permanecendo a SADC principalmente intergovernamental com uma secretaria pequena e relativamente fraca, dependente da ajuda de servidores civis e políticos em todos os Estados membros.

As economias menores permanecem cépticas quanto a benefícios, numa região em que a África do Sul é que domina, potência regional que negociou grandes vantagens comerciais com a União Europeia. Os benefícios para os Estados membros da SADC surgirão se mantiverem uma forte vontade política e abrirem mão da sua autonomia na projecção e implementação de políticas nacionais, mantiverem a paz e prosseguirem também com a implementação de medidas sociais de apoio às populações dos seus respetivos países, (Impulso,31 2002:160 e sgs).

Este Tratado, assinado em 1992, assemelha-se, como já foi anteriormente referido, ao tratado da UE, (Veríssimo,1998: 74 e sgs). O fórum parlamentar da SADC e a assembleia da UE são compostos por parlamentares representantes dos povos dos Estados reunidos na Comunidade, pois tem semelhança nas estruturas e no carácter supranacional, nas decisões dos seus órgãos, para além de ter como objetivos o melhoramento das habilidades técnicas e administrativas dentro da região, estabelece uma série de protocolos com vista a uma maior integração regional nas áreas do comércio, energia, turismo e, pela primeira vez, em relação à antecessora, refere a questão da educação como ponto a incluir na lista das suas preocupações, (Impulso, 31 2002:159). Na Comunicação do Presidente da República Democrática do Congo por ocasião das comemorações no dia da SADC em 17 de Agosto de 2010, é feita uma referência que ele considera positiva em jeito de balanço em relação à política de defesa e segurança, sendo este balanço, no entanto, mitigado em matéria de desenvolvimento social e humano. Continua afirmando que alguns Estados membros registaram avanços significativos no índice de desenvolvimento humano no sector da educação, não especificando, contudo, nem os Estados em causa nem a que níveis esse desenvolvimento se concretizou.

No entanto, já anteriormente, no mês de Abril de 2008, na declaração da SADC sobre a Erradicação da Pobreza e o Desenvolvimento Sustentável nas ilhas Maurícias, são referidas as áreas prioritárias no ponto 5. a), onde, tendo em vista a melhoria do desenvolvimento Humano e social, é preconizado o seguinte:

- As capacidades humanas devem ser desenvolvidas através de um maior acesso da população a uma educação de qualidade e apropriada, formação, bem-estar e desenvolvimento social, nutrição, saúde, serviços desportivos e culturais, bem como a informação em todos os estados membros. Mais uma vez nada é dito em concreto quanto à forma de desenvolver essa pretensão, em que termos e quais os níveis considerados no sector.

Os outros pontos analisados nestas Cimeiras são recorrentes, (pobreza, fome, intempéries, questões comerciais, integração regional, etc).

Apesar de tudo isto, a SADC evidencia-se por ser considerada a experiência de integração regional e monetária mais bem conseguida no continente, onde o associativismo integracionista demonstra a influência que a Europa neles tem exercido, embora a economia sul-africana muito tenha contribuído na África Austral para uma boa dinâmica regional, (Monteiro, 2001:98).

A grande vantagem da SADC nesta perspectiva é ter a África do Sul como aliada e colaboradora para a integração económica e regional em vez de inimiga, embora seja sempre notória a dependência geral por este ou aquele fator desta região em relação à República da África do Sul, (Monteiro, 2001:112 e sgs).

Hoje em dia, com a nova configuração política da região, a SADC poderá melhor cumprir os desígnios para que foi criada, pois existe paz e a África do Sul tornou-se seu membro integrante. No princípio dos anos 90, esta organização regional contribuiu para o fomento de 500 projectos no domínio do desenvolvimento integrado da região da África Austral. Os desafios que pretendem alcançar no futuro são um maior investimento, quer através da poupança interna, quer através do investimento externo com o objectivo de reduzir a dependência das exportações de matérias - primas. Outro dos desafios seria o desenvolvimento das capacidades individuais e institucionais apostando na formação e atracção de quadros à região, bem como o incremento nas áreas da ciência e tecnologia, tendo presente a necessidade de se fomentar a educação tanto a nível geral como a nível científico e, também, o incremento nas áreas da formação e investigação.

Para além disto, também se preconiza a democratização do processo de desenvolvimento através de uma melhor responsabilização e protagonismo da sociedade civil, ao mesmo tempo que se pretende controlar o ambiente e o crescimento demográfico por forma a não inviabilizar os projectos de desenvolvimento, cuidando também do meio ambiente como forma de salvaguardar o futuro coletivo, (Monteiro, 2001:112 e sgs).

Com a assinatura do tratado SADC em 1992, a África Austral lançou as bases para a cooperação e integração económica e política dos Estados membros. Diferindo da SADCC, que tinha como prioridade a redução da dependência económica em relação à África do Sul, como já foi atrás referido.

A agenda prioritária da actual SADC abandona esse objectivo e elege como prioridade o compromisso da integração económica e política. Ambas as organizações ajudaram a manter a região unida no sentido de criar uma identidade regional e um sentido de destino comum para os seus estados membros. Os processos de integração encontram dois desafios distintos:

- o primeiro tem em conta a possibilidade de acolher novos membros;
- o segundo consiste no aprofundamento da integração através da interdependência entre os seus parceiros, (Jamine, 2009:9 e sgs). Esta mesma situação aconteceu na CEE, transformada na UE pela aprovação do Acto Único Europeu que iniciou uma nova etapa na construção da Europa comunitária e na instituição da União Europeia (Fernandes,1992: 55). A União Europeia resulta do Tratado de Maastricht que entrou em vigor em 1 de Novembro de 1993⁵, apresentando-se como uma etapa no processo de criação de uma união cada vez mais estreita entre os povos da Europa em que as decisões serão tomadas a um nível mais próximo dos cidadãos. Esta união tem a ver com a identidade nacional dos seus estados membros, (Monteiro, 2001:89).

Também em Maastricht (Quá, 2010: 47) é estabelecido que a base legal, objectivos e princípios da cooperação para o desenvolvimento da UE, são estabelecidos pala

⁵ 1992 é o ano da assinatura do referido Tratado e, no mesmo ano, na África austral, era assinado o tratado SADC e reacendeu-se a guerra em Angola.

primeira vez e a política da comunidade, na esfera da cooperação para o desenvolvimento, deve apoiar ao nível económico e social os PED (Países em vias de Desenvolvimento), em particular os mais desfavorecidos, bem como promover a integração harmoniosa destes países na economia mundial e lutar contra a pobreza, art. 130 U da União europeia 1992, (Quá, 2010:47).

Atendendo ao ideal de integração e da controvérsia sobre a múltipla associação de estados africanos em diversos blocos, a questão da harmonização tomou maior importância.

No caso específico da SADC as atenções tem-se virado para a cooperação e estabelecimento de uma integração alargada envolvendo a SADC o COMESA (Mercado Comum da África Oriental e Austral) e a EAC (Comunidade da África Oriental). Há interesse da parte da SADC quanto á fusão dos dois blocos, até mesmo no âmbito do preconizado pela UA (União Africana) e do tratado de Abuja, (1991) que reconhece que as organizações regionais são blocos de fundação da Comunidade Económica Africana, (Jamine, 2009:168).

De referir que as independências na década de 60 não foram panaceias para os males seculares do mundo negro porque continuaram a existir problemas profundos, uma vez que os países africanos continuam sendo alvo de subdesenvolvimento, de injustiça social, onde a independência política não foi acompanhada pela independência económica: persiste o fenómeno do neocolonialismo. Apesar da política extra - continental dos novos Estados africanos ser homogénea, continuam profundas contradições culturais, francófonas e anglófonas, económicas, políticas, étnicas e pessoais entre os seus dirigentes.

A necessidade de superar estas contradições, o desejo de consolidar a unidade africana e a aspiração a uma independência completa levaram à criação de um programa de libertação total do continente, de consolidação da independência e do estabelecimento da unidade africana, tendo sido criada, em 1993, a OUA Organização de Unidade Africana, precursora da UA, (Fernandes, 1991:219).

Em termos económicos, a possível concretização da Área de Livre Comércio da SADC, COMESA, EAC, irá aprofundar o comércio intra-africano envolvendo 26 Estados num universo de 53 de todo o continente com uma população de 527 milhões de pessoas e um PIB estimado em US 625 biliões, que colocaria os Estados membros numa posição de maior força em relação à intensa competição global, tornando o bloco mais atraente ao investimento direto estrangeiro, tornando a vantagem da CEA (Comunidade Económica Africana) maior do que a soma dos benefícios económicos dos Estados Membros separados.

No entanto, a construção de uma UA (União Africana) à semelhança dos EUA ou da UE, suscita uma série de dúvidas, obstáculos e desafios se considerarmos o estado actual da situação económica política e social do continente africano, uma vez que a eficácia dos blocos regionais é relativizada pelos baixos recursos financeiros da generalidade dos Estados da região, pela baixa capacidade de empreender projectos, falta de envolvimento massivo da sociedade civil e de iniciativas privadas em projectos de cooperação. A fragilidade institucional de alguns estados africanos constitui um enorme desafio em matéria de integração regional para a região, (Jamine, 2009:174).

Pode dizer-se que as áreas de cooperação já mencionadas da SADC e que (Veríssimo, incluem segurança alimentar, terras e agricultura, infra-estruturas e serviços, indústria, comércio, investimento e finanças, desenvolvimento de recursos humanos, ciência e tecnologia, recursos naturais e meio ambiente, bem-estar social, informação e cultura onde a questão da educação se enquadra, assim como política e diplomacia, relações internacionais, paz e segurança, (art. 21 n° 3, al. a) a g) poderão incluir, por parte do Conselho, se este assim o entender, novas áreas de cooperação (art. 21 n° 4).

Esta área, que se caracteriza por congregar membros que apresentam grandes disparidades entre si, em termos de desenvolvimento económico e produção, deve visar, num primeiro estágio, a redução dos obstáculos às trocas comerciais e não precisamente à criação de mercados comuns, significando que na integração,

independentemente do seu estágio, está sempre presente a cooperação. Também, porque nas áreas de intervenção da organização está estabelecido que são áreas de cooperação, fora do alcance da integração porque, regra geral, as decisões são tomadas por consenso. De referir ainda o art.º 22 n.º 1, que estabelece que os Estados Membros deverão concluir os protocolos considerados necessários em cada área de cooperação, os quais devem estabelecer os objectivos e âmbito e os mecanismos institucionais para a cooperação e integração.

A SADC caracteriza-se, enquanto organização de integração, pela sua própria definição; pelos objectivos que pretende atingir e pelos meios previstos para os alcançar; pela criação de instituições independentes dos Estados; pelo carácter internacional dos seus funcionários, nomeadamente do Tribunal, Secretariado e respectivo Secretariado Executivo, que actuam com independência relativamente aos Estados Membros; pelo carácter obrigatório e vinculativo das suas decisões, designadamente da Cimeira e do Tribunal, e pelo facto de dispor de recursos próprios, (Veríssimo, 1998:85 e sgs). A SADC tem mais de 150 milhões de habitantes e está centralizada em torno da África do Sul (Trindade, 2006: 68).

Temos, então, dois blocos regionais UE - SADC com pretensões integracionistas ao nível económico e político, que pretendem conseguir a coesão entre os seus membros, embora com divergências assinaláveis pelos vários níveis de desenvolvimento de que se compõem. Visam interesses económicos particulares, como é o caso da África do Sul, potência hegemónica da SADC, onde por sua vez temos ao nível europeu o eixo Franco-Alemão, também apresentado como o eixo das potências hegemónicas europeias não permitindo, muitas vezes, uma harmonia e um equilíbrio maior dentro destes espaços, uma vez que entre eles há interesses que se sobrepõem aos ideais preconizados pelas referidas organizações que umas vezes convergem outras vezes conflituam entre si, e este é o maior desafio que estes espaços enfrentam. No caso da UE conscientes do desfasamento existente entre as dimensões política e económica da comunidade, os chefes dos governos dos países membros aprovaram a inserção no tratado de Maastricht, de uma política externa e de segurança comum que vinculará os estados membros nas suas tomadas de posição e na condução da sua ação, (Fernandes, 1992:259). Os estados

africanos terão também que ponderar entre si os factores equilibrantes com vista à obtenção dos resultados que pretendem conseguir e que certamente seguirão de forma não muito diferente da sua congénere europeia.

1.2 Os Instrumentos da Cooperação

Convém referir, de forma breve, os antecedentes desta cooperação, tendo em atenção que o período que vai 1945 a 1960 acentua o declínio do sistema colonial (Monteiro, 2001: 54), onde o Plano Marshall deu o mote para o desenvolvimento da ajuda, intervindo primeiro nos Estados enfraquecidos pela guerra e, depois, no terceiro mundo.

Desde então, a ajuda ao desenvolvimento tornou-se estruturante nas Relações Internacionais, actuando nas políticas externas dos estados, constituindo-se em Organizações Intergovernamentais (OIG) e Agências Especializadas e apoiando-se em Bancos Internacionais e Regionais para o efeito.

Apesar disto, e volvidos tantos anos, as assimetrias económicas mantêm-se, (Ferreira, 2004:64).

De 1960 a 1973 foi a fase das independências e da esperança no desenvolvimento, onde as relações coloniais deram lugar às relações de cooperação e desenvolvimento. A África é o continente menos industrializado de todos, (Monteiro, 2001:54 e sgs).

A cooperação para o desenvolvimento estruturou -se na década de 70 por um conjunto de medidas político-económicas tomadas pelo estado doador visando a transferência de recursos técnicos, financeiros e materiais, enviados para um estado receptor, onde a ajuda internacional, pública e privada, constitui um elemento fundamental da cooperação Norte/Sul, cujo objectivo é aproximar os Estados do Sul do grau de desenvolvimento económico apresentado pelos estados do Norte.

Em 1972, o CAD (Comité de Ajuda ao Desenvolvimento), ligado à OCDE, (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico), definiu a APD (Ajuda pública ao desenvolvimento), como um conjunto de recursos humanos, financeiros ou materiais que sob a forma de donativo ou empréstimo são

transferidos para os PED (países em vias de desenvolvimento), através de vários organismos estatais do país doador, designadamente Bancos Regionais, organismos da ONU, Comissão Europeia, etc. A cooperação para o desenvolvimento insere-se num contexto mais amplo que para além da APD, pode incluir a ajuda não governamental e todas as transferências públicas e privadas. Pode, ainda, ser bilateral, ou seja, controlada por um país doador ou multilateral, a qual remete para uma OIG, (Organização Intergovernamental) ou para uma agência especializada, o controlo e transmissão da ajuda. O CAD da OCDE, é a principal agência multilateral, sendo igualmente o maior depositário de informação sobre ajuda. Mas também se destacam a AID (Associação Internacional do Desenvolvimento), do BM (Banco Mundial), assim como um conjunto de agências especializadas da ONU, (Ferreira, 2004:67 e sgs).

Explicando melhor, a APD (da UE) comporta três instrumentos fundamentais (Monteiro, 2001: 152 e sgs) que são:

- Em primeiro lugar, o Orçamento Comunitário que é tido como a expressão da política desenvolvida a nível da UE.
- Em segundo lugar, o FED que é um Fundo Europeu de Desenvolvimento, e foi criado em 1958 com o Tratado de Roma, parte IV. A gestão dos seus recursos está a cargo da Comissão Europeia e do BEI, sob forma de subvenções, empréstimos especiais e pagamentos no âmbito dos sistemas STABEX e SYSMIN, adiante desenvolvidos.
- Em terceiro lugar, o BEI que é um Banco Europeu de Investimentos, e no que diz respeito a África intervém no âmbito da Convenção de Lomé IV com os países ACP. É um banco autónomo no seio da UE cujos estados membros são os seus acionistas, não dependendo dos fundos do orçamento da comunidade. Trata-se de um Banco de Investimento e não de Desenvolvimento e só se interessa por projectos rentáveis.

A UE participa no esforço comunitário de desenvolvimento nos países ACP ao abrigo da Convenção de Lomé, (Ferreira, 2004:67 e sgs).

Quanto à OCDE, esta defende a criação de uma verdadeira parceria mundial para os problemas de subdesenvolvimento, defendendo o princípio de que as iniciativas de ajuda deverão atender às realidades locais de cada país de modo a que os destinatários dos programas delas possam participar, (Monteiro, 2001:217).

O SPG, criado em 1973, (Sistema de Preferências Generalizadas) surgiu para estabilizar as relações comerciais entre as duas regiões. Foi destinado a favorecer os PVD e a política alimentar comunitária. Em Lomé IV, os fundos eram canalizados através de mais de 10 instrumentos, agrupados entre cooperação técnica e financeira e cooperação comercial.

- A primeira, técnica e financeira, é financiada a partir dos fundos FED e divide-se em ajuda programável e não programável. Esta primeira, refere-se aos Programas Indicativos Nacionais e Regionais que são alocados a partir de cada FED para um país ou região específicos.

-A segunda, comercial, é um instrumento de desembolso rápido, (Guimarães, 2007:58 e sgs).

COTONOU, só tem 2 instrumentos de cooperação distribuídos através do FED, que são subvenções e facilidade de investimento:

-O primeiro, subvenções, consiste num apoio ao desenvolvimento a longo prazo através dos Programas Indicativos Nacionais (PIN) e programas indicativos regionais (PIR). É constituído por envelopes financeiros quinquenais, com um carácter indicativo e sujeitos a revisão em função da evolução das necessidades e do desempenho dos países com a programação deslizando, onde serão efectuados exames regulares para permitir uma adaptação contínua da estratégia de apoio, em função da evolução da situação no país e da região, procurando-se assegurar a flexibilidade necessária. É posta de parte a divisão entre ajuda programável e não programável, (Guimarães, 2007:79).

O STABEX⁶ e o SYSMIN⁷ também deixam de existir como instrumentos autónomos, continuando, no entanto, a existir num quadro de programação alargado. A programação será efectuada com base na estratégia de desenvolvimento e prioridades de cada país, por forma a promover a apropriação, pelos beneficiários, e a sustentabilidade. O montante do apoio definido terá apenas um valor de carácter indicativo e de revisão quinquenal. A sua revisão será efectuada em função da avaliação das necessidades do país e do seu desempenho. O objectivo é o de atingir uma maior absorção, eficácia e impacto da ajuda.

-O segundo instrumento de cooperação é a facilidade de investimento. Trata-se de um fundo que actua de modo rotativo oferecendo aos ACP um grau de segurança em relação ao envelope disponível, para o desenvolvimento do sector privado. O objectivo é estimular o investimento regional e internacional fortalecendo a capacidade das instituições financeiras locais e apoiar o desenvolvimento do sector privado dos ACP através do financiamento de projectos e empresas comercialmente viáveis, (Guimarães, 2007:62).

1.3 Acordos instituídos para a Cooperação

Para observar em concreto a cooperação entre a União Europeia e a África Austral é necessário analisar os termos dos tratados instituídos entre as partes, com vista à criação de regras entre si estabelecidas.

Os acordos de Youndé, que vigoraram entre 1963-1975, surgiram em 1963, foram assinados entre a CEE e 18 países africanos e, mais tarde, levaram à criação das várias Convenções de Lomé, (Monteiro, 2001:54). Entre 1972 e 1982 reivindicam-se

⁶ STABEX - Sistema de estabilização das receitas de exportação dos países ACP e dos PTU. Este instrumento veio permitir a compensação das receitas de exportação dos produtos agrícolas e matérias-primas não minerais, através das ajudas financeiras directas e automáticas, procurando-se evitar os efeitos resultantes das flutuações da cotação internacional desses produtos, em particular do café, do cacau e do amendoim.

⁷ SYSMIN – Sistema de estabilização das receitas de exportação de produtos minerais, destinado à estabilização das receitas de exportação de produtos minerais, envolvendo em especial a modernização de toda a actividade extractiva. Era concedido sob a forma de empréstimos especiais, quando solicitado e não de forma automática como acontecia no STABEX e estava limitado a um número reduzido de produtos: cobre, cobalto, fosfato, manganês, estanho, bauxite, alumínio, pirites de ferro e o minério de ferro aglomerado.

uma Nova Ordem Económica Internacional, NOEI, é assinada em 1975 a primeira Convenção de Lomé; esta década foi marcada pela crise petrolífera de 1973 que afetou principalmente a Europa ocidental, havendo a ascensão dos estados do sul que tinham assumido maior relevo no contexto da guerra fria, e no consequente debate ideológico sobre a NOEI.

Houve um alargamento da CEE ao Reino Unido, Irlanda e Dinamarca. Os Estados Africanos e Malgaxes associados, pretenderam associar-se aos países da Commonwealth nas negociações com a CEE, dando origem ao grupo ACP onde era predominante a componente anglófona em vez da francófona. Este grupo foi inicialmente criado por 46 estados em 1975, pelo Acordo de Georgetown, (Ferreira,2004:81 e sgs). Entre 1982 e 1990 a prioridade vai para as questões financeiras e são assinadas as Convenções de Lomé III e IV, em 1984 e 1989 respetivamente, (Monteiro, 2001:54). As várias convenções de Lomé assinadas entre a UE e a África Austral, são tidas como o instrumento mais importante de cooperação internacional existente, porque em matéria de intenções e no geral se pretende ter uma melhor resposta no que concerne a ameaças e perigos comuns, edificação de democracias e criação um sistema internacional mais justo e eficaz, entre outros.

Esta cooperação Norte/Sul auxilia a ultrapassar os conflitos regionais e fomenta a interdependência económica e o desenvolvimento e tem como instrumentos os acordos estabelecidos pelas partes, as declarações públicas das organizações intergovernamentais oficiais OIG e ONG, organizações não-governamentais de índole privada, tornando a cooperação inter-regional o sustentáculo dos vários equilíbrios imprescindíveis na cooperação mundial, (Monteiro, 2001:77).

Na década de 90 a ajuda ao desenvolvimento tornou-se um elemento básico das relações internacionais, incluindo-se este aspecto na política externa dos estados, mas analisando esta situação muitos anos depois verificou-se que se mantiveram as assimetrias económicas, apesar da OCDE salientar progressos gerais obtidos nestes países, (Ferreira, 2004:64 e sg).

Em relação à problemática do desenvolvimento em África, poucos países têm um ambiente macroeconómico favorável, uma taxa de corrupção relativamente baixa, instituições que funcionam, e uma tecnologia avançada. Entre os que têm, estão a África do Sul em particular, mas também o Botswana e a Maurícia. Por outro lado, é referido o afastamento de África dos Objectivos do Milénio porque 46% da população não tem acesso à água potável; 31% sofre de má nutrição; 43% dos jovens não vão à escola; 60% da população é analfabeta; 75% dos seropositivos à escala mundial são africanos.

A procura do petróleo e de inúmeras matérias - primas de valor estratégico reconhecido, particularmente nos últimos anos do século XX e início do séc. XXI, que tende a crescer, assemelha-se a uma segunda corrida a África fazendo lembrar o período pós – conferência de Berlim.

No entanto, há sinais positivos, como a multiplicação dos processos eleitorais e com eles a alternância no poder e o desenvolvimento do sector das comunicações, (Trindade, 2006:7 e sgs).

A cooperação para o desenvolvimento teve início no quadro europeu em 1957, com o estabelecimento do primeiro Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED), para as ex-colónias e territórios ultramarinos. A Convenção de Associação decorre da assinatura do Tratado de Roma em 1957, e previa, nos seus artigos 131º e 136º, a possibilidade de associação de países e territórios não europeus com os quais os Estados – Membros tivessem especiais relações. Esta referida convenção entrou em vigor em Janeiro de 1958 e foi precursora das convenções de Youndé I e II e das de Lomé (de I a IV revista) e mais recentemente do Acordo de Cotonou, (Quá, 2010:46).

a) A primeira Convenção de Lomé (Togo), data de 1975, e tratou-se de um acordo económico de cooperação que para além da ajuda financeira, contemplava também os aspetos comercial e industrial. Os estados ACP deixaram de ter a designação de associados, como estava previsto no tratado de Roma, passando a ter uma relação de parcerias entre iguais, assumindo entre si compromissos de

longo prazo, tendo em mente objectivos comuns. A CEE intervinha com um papel de apoio, sendo neutral às questões políticas, respeitando a soberania dos estados.

Em primeiro lugar criou-se o livre acesso ao mercado comunitário de 99,6% das exportações dos países ACP, e em segundo lugar foi introduzido o mecanismo STABEX que não correspondia verdadeiramente às exigências dos países não alinhados que reclamavam uma indexação dos preços dos produtos primários aos produtos manufacturados.

Os resultados, em termos económicos, não foram brilhantes. Mas apesar dos poucos resultados obtidos em termos económicos, politicamente pode-se dizer que a Convenção de Lomé I abriu a possibilidade de mudança de visão dos países industrializados e ricos. Deste modo, em 1975, na sétima assembleia da ONU, os EUA aceitaram participar numa negociação sobre a NOEI, assim como na conferência sobre cooperação Económica Internacional, proposta pelo presidente francês da época, Giscard D'Estaing. Esta conferência teve lugar em Paris e a CEE fez-se representar por um membro, (Ferreira, 2004:87 e 88).

Esta primeira convenção entrou em vigor a 1 de Abril de 1976, entre os então 9 estados membros da CEE e 44 países ACP. Nesta altura, Angola e Moçambique tinham um estatuto de países em vias de desenvolvimento não associados, aderindo só à Convenção de Lomé III.

Nos termos da cooperação comercial, a CEE abriu o seu mercado sem reciprocidade de tratamento, ao contrário da anterior Convenção de Youndé nos Camarões a todos os produtos ACP, apenas com algumas limitações para certos produtos cobertos pela Política Agrícola Comum, mas não muito relevantes para estes países. Esta Convenção abandona o princípio da reciprocidade, relevante em Youndé I e II, para passar a fomentar um princípio mais realista, baseado na aceitação das desigualdades de desenvolvimento entre as partes signatárias deste acordo. Lomé I marca também uma evolução em relação a Youndé, pois enquanto na anterior Convenção os países ACP tinham estatuto de associados, em Lomé I passaram a ser países parceiros da CEE, beneficiando assim os produtos tropicais neles existentes da isenção de direitos aduaneiros e da ausência de restrições

quantitativas. Para além do princípio da não reciprocidade e da criação do sistema STABEX, foi acordada uma garantia de um preço mínimo para a exportação de açúcar, por parte dos ACP, e o apoio ao desenvolvimento de infra-estruturas industriais. Houve o reforço do auxílio financeiro que se direccionou para o desenvolvimento rural, infra-estruturas económicas, sociais e na industrialização, (Pereira, 2005:31 e sgs).

b) Lomé II foi assinada em 1979 e vigorou de 1980 a 1985. Surge o sistema de estabilização de receitas de exportação dos produtos SYSMIN, aplicável sempre que houvesse uma baixa de produção na ordem dos 10% ou em casos de deficiência do sector, não resultantes de negligência do país produtor. Era ainda prevista ajuda técnica e financeira aos países produtores de minérios. Houve também um encorajamento ao investimento privado, consignado nos artºs 60 a 64 da Convenção, prestação de ajuda suplementar aos países menos desenvolvidos exíguos, ilhas e estados sem litoral, consignado no artº 155. Estava igualmente prevista a criação de um centro técnico para a cooperação agrícola e foi elaborado um programa especial de luta contra a SIDA, de acordo com o indicado pela OMS (Organização Mundial de Saúde). Nas primeiras negociações para a Convenção de Lomé III, a Comissão Europeia tentou introduzir uma cláusula sobre os direitos humanos, tendo então encontrado uma forte resistência por parte de alguns estados que consideraram que a referida cláusula ia contra o seu princípio de soberania. Esta cláusula acabaria por ser referida no preambulo da convenção, (Ferreira, 2004:89).

Apesar da vontade de se aprofundar as políticas de Lomé I, em Lomé II, manteve-se o desencanto já nessa altura vivido quanto à avaliação dos resultados alcançados por Lomé I, (Pereira, 2005:33).

c) Lomé III foi assinada em Dezembro de 1985 e entrou em vigor a 1 de Maio de 1986, ano em que se registou a adesão de Portugal e Espanha à comunidade, passando a CEE a ter como parceiros 65 países do espaço ACP, e durou até 1989,

tendo Angola e Moçambique integrado o espaço ACP. A conjuntura nesta época era desfavorável, pelo impasse nas negociações Norte/Sul, o alargamento do fosso entre ambas as regiões, e o número elevado de estados também dificultava o processo das negociações. O balanço feito às negociações sobre a cooperação CEE/ACP não era bom e havia uma situação de crise na economia internacional que acarretava uma conseqüente diminuição das transferências APD, promovendo debates acerca das vantagens e desvantagens dos diferentes tipos de ajuda, (Monteiro, 2001:145 e sgs).

Para concretizar os seus propósitos, Lomé III promoveu o acesso livre ao mercado comunitário da quase totalidade dos produtos exportados pelos ACP, até porque grande parte do comércio externo destes produtos era feito com a CEE. Por exemplo, no protocolo nº 7 artº 1 que retoma o protocolo nº 3 relativo ao açúcar, constante da Convenção de Lomé de 1975 e as declarações correspondentes anexas a essa Convenção, diz que a comunidade se compromete por um período indeterminado, a comprar e a importar, a preços garantidos, quantidades específicas de açúcar em cana, em bruto ou branco, originários dos estados ACP, que os referidos estados se comprometem a fornecer-lhe. Garantiu um rendimento mínimo aos ACP para a exportação dos produtos de base por via do funcionamento dos sistemas STABEX e SYSMIN. Fomentou a cooperação industrial e agrícola através do centro de desenvolvimento industrial e do centro técnico de cooperação agrícola. Pretendeu o reforço do sector humano através da valorização dos recursos humanos, do reforço da identidade cultural de cada país e do apoio dado a trabalhadores e estudantes emigrados na Europa, e reforçou a dotação global de ecus feita pelo FED, dos quais 65% foram transferidos para os ACP através de subvenções, não tendo os beneficiários que proceder à reposição da ajuda, (Base de dados de direito Europeu). As inovações a salientar foram a prioridade dada ao desenvolvimento rural e industrial, à auto-suficiência alimentar, à cooperação cultural e social, à ênfase nos meios de programação conjunta permitindo uma maior avaliação na aplicação de recursos e a dotação para apoio a refugiados e repatriados, (Pereira, 2005:35). A programação da ajuda visava permitir que a comunidade tivesse maior noção das prioridades de cada um dos estados ACP e identificasse os sectores onde a ajuda deveria incidir, procurando os meios mais

adequados para conduzirem a uma maximização da ajuda europeia, porque estes países têm uma dívida externa muito grande e, em 1987, a comissão do conselho das comunidades, para fazer face a esta situação, lançou uma ajuda programada especial de dívida, onde era contudo necessário preencher alguns requisitos, tais como o facto de serem pobres, para assim poderem beneficiar da ajuda ao desenvolvimento (AID), bem como que essa dívida compromettesse seriamente a sua capacidade de importação e por último que desenvolvessem esforços para procederem a ajustamentos nas suas economias, (Ferreira, 2004:90 e sgs).

d) Lomé IV, foi assinado em 1989 por um período de 10 anos⁸, com a possibilidade de renegociação, tendo entrado em vigor em 1 de Março de 1990; o respectivo Protocolo Financeiro tinha uma duração de 5 anos. A versão alterada da convenção, decorrente da revisão intercalar levada a efeito, e o segundo Protocolo Financeiro da convenção de Lomé IV foram assinados em 4 de Novembro de 1995.

As partes contratantes foram 71 países ACP e 15 Estados-membros da comunidade. Foi assinado, em 24 de Abril de 1997, o protocolo que estabelece negociações para a adesão parcial da África do Sul.

As áreas de cooperação são o ambiente, cooperação agrícola, segurança alimentar e desenvolvimento rural, incluindo a luta contra a seca e a desertificação; dívida e ajustamento estrutural; cooperação em matéria de produtos de base; desenvolvimento industrial (fabrico e transformação), em associação com o desenvolvimento das empresas; desenvolvimento mineiro e energético; desenvolvimento dos serviços, incluindo o turismo, os transportes, as comunicações e a informática; desenvolvimento do comércio; cooperação cultural e social; cooperação regional.

Tem como pontos a referir os seguintes:

a) Regime das trocas e cooperação comercial

⁸ Lomé IV foi o único dos Lomés a vigorar por um período de 10 anos, ao contrário dos anteriores que tinham uma vigência de cinco anos.

Podem entrar livremente na União Europeia quase todos os produtos originários dos países ACP (99,5%). Não há reciprocidade, cumprindo somente aos Estados ACP fazer beneficiar a UE da cláusula de nação mais favorecida, (dados fornecidos pelo Parlamento Europeu, fichas técnicas 6.5.1. pág. 1 e sgs).

Quanto ao princípio da não reciprocidade do livre acesso dos produtos ACP ao mercado comunitário, estão previstas isenções de direitos aduaneiros ou de taxas de efeitos semelhantes. Foi ainda alargado a quase todos os produtos ACP o regime preferencial de acesso ao mercado europeu, como foram igualmente alargados os calendários de concessão tarifária e alargadas as quotas de alguns produtos.

Apesar destes alargamentos há produtos que gozam de regimes especiais que se traduzem em protocolos anexos ao texto da Convenção: rum, bananas, açúcar, e carne de bovino , (Monteiro, 2001:149).

b) O novo STABEX conta com uma dotação de 1,8 mil milhões de ecus e garante aos países ACP um certo nível de receitas de exportação, protegendo estas das flutuações a que estão normalmente sujeitas em virtude do jogo dos mercados ou das vicissitudes da produção.

Desde a entrada em vigor de Lomé IV que os países ACP deixaram de ser obrigados a reconstruir os recursos STABEX, o que alivia indirectamente o peso da sua dívida. Aquando da revisão intercalar levada a efeito, a lista dos produtos aos quais se aplica este sistema tornou-se extensiva a 50 produtos, (fichas técnicas 6.5.1. 1 e sgs). Ou seja, em relação à cooperação de produtos de base, agrícolas e minerais, destaca-se o papel do sistema STABEX, que nesta convenção viu as suas transferências transformadas em autênticos subsídios, sem necessidade de reembolso, (Monteiro, 2001:150).

c) Sistema para os produtos mineiros (SYSMIN) (dados fornecidos pelo Parlamento Europeu, pág. 2 fichas técnicas 6.5.1.).

São consagrados 575 milhões de ecus a este sistema, que consiste em subvenções destinadas a superar os problemas de carácter temporário que afectam a produção no sector mineiro. Desde Lomé IV este mecanismo abrange oito produtos de base.

d) Cobertura técnica e financeira.

A cobertura financeira total do segundo Protocolo Financeiro de Lomé IV eleva-se a 14,625 mil milhões de ecus, o que representa um aumento de 21,9% em termos nominais. O montante de 12,967 mil milhões de ecus é disponibilizado pelo FED, e destina-se a financiar projectos ou programas de investimento de natureza económica e social nos Estados ACP, quer o STABEX e o SYSMIN; além disso, são reservados mil milhões de ecus para os capitais de risco. São também previstos 1,658 mil milhões de ecus sob a forma de empréstimo do BEI, a partir dos seus recursos próprios, (fichas técnicas 6.5.1. pág. 1 e sgs). A acrescentar a esta cooperação financeira e técnica, destaque para um vasto conjunto de programas e projectos de desenvolvimento que absorvem a maior parte do 7º FED e do 8º FED. É levado a cabo um grande esforço de revitalização do sector privado através de um contacto mais estreito entre empresários dos ACP e da UE por via da ajuda dos financiamentos do FED ao CDI (Centro do Desenvolvimento Industrial), criando-se, desta forma, condições para a formação e diversificação de pequenas e médias empresas, (Monteiro, 2001:150).

e) Cooperação industrial

Destina-se a desenvolver e diversificar a produção industrial dos ACP. Estão previstos vários tipos de ações, (dados fornecidos pelo Parlamento Europeu, pág. 3 e sgs. fichas técnicas 6.5.1) designadamente o desenvolvimento da investigação e da tecnologia, o intercâmbio de informações, a realização de estudos, o estabelecimento de contactos entre os operadores económicos, o incentivo à criação de empresas e a promoção das associações profissionais nos estados ACP. Estas acções são orientadas por um Comité de Cooperação Industrial (CDI).

f) Produtos de Base

A questão dos produtos de base é objecto de um título específico da convenção. Não se limita aos produtos agrícolas de base, sendo igualmente extensivo ao conjunto dos minerais e metais. É criado um “Comité dos Produtos de Base”, que examinará periodicamente a aplicação da Convenção neste domínio e terá

igualmente a seu cargo as questões de cooperação internacional (acordos internacionais sobre produtos, grupos de trabalho especializados).

É salientada a necessidade de reduzir a dependência das economias ACP em relação às matérias-primas, mediante a diversificação e o apoio às actividades de TCDT (transformação, comercialização, distribuição, transporte), bem como a de restabelecer simultaneamente a competitividade dos países ACP nos mercados internacionais.

g) Cooperação agrícola

Visa resolver os problemas relativos ao desenvolvimento rural, à melhoria e à expansão da produção destinada ao consumo interno e à exportação. É dada particular atenção à segurança alimentar, ao papel da mulher e à dimensão regional do desenvolvimento agrícola. Estão previstos diferentes tipos de acções designadamente projectos de desenvolvimento rural integrado, aproveitamentos hidroagrícolas, protecção, conservação e armazenagem de colheitas, pecuária, pescas, piscicultura, investigações agronómicas e zootécnicas aplicadas, e criação de unidades agro-industriais. É criado o Centro Técnico de Cooperação Agrícola e Rural, sob a tutela do Comité de embaixadores. É incluída uma ajuda alimentar para permitir que os ACP atinjam a auto-suficiência da sua produção alimentar.

h) Cooperação cultural e social

Visa promover uma melhor compreensão e uma maior solidariedade entre os governos e as populações dos países que são parte na convenção; tem em conta a dimensão cultural e social, a promoção das identidades culturais e o diálogo intercultural, bem como a valorização dos recursos humanos, com especial relevo para o papel das mulheres no processo de desenvolvimento.

i) Direitos do Homem

No âmbito da revisão intercalar efectuada, foi introduzida uma cláusula (artº 366º-A) que prevê a suspensão da ajuda em prol de um Estado em caso de violação do artº 5 da Convenção (direitos do Homem, democracia, Estado de Direito).

j) Instituições

O Conselho de Ministros, o Comité dos embaixadores e a Assembleia Paritária ACP-EU.

K) Protocolos

Para além do Protocolo Financeiro, estão anexos onze protocolos à convenção, que regulam fundamentalmente a noção de produtos originários, a cooperação comercial, os produtos especiais (açúcar, bananas, rum e carne de bovino), protocolo relativo aos produtos submetidos à competência da CECA, (minérios), protocolo sobre a exploração sustentável das florestas e ainda um protocolo sobre a adesão da República da África do Sul, (fichas técnicas 6.5.1. pág 1 e sgs).

A última versão da Convenção entrou em vigor em 1991 e esteve em vigor até 1999, (Monteiro, 2001: 146 e sgs.) com a particularidade de ser a única com uma duração de 10 anos tendo beneficiado, como previsto em 1990, de uma revisão e reavaliação em 1995, onde foi criado para os últimos anos desta Convenção, o 8º FED.

Lomé IV é, marcadamente, influenciada pelo Tratado de Maastricht onde é consagrada, pela primeira vez, uma política institucional comunitária de cooperação.

As inovações apresentadas são a possibilidade do acordo ser denunciado ou suspenso, se uma das partes não respeitar os direitos humanos, o estado de direito ou a democracia, com a particularidade de serem os estados ACP a poderem tomar esta iniciativa em relação ao parceiro que não respeitar aqueles compromissos (art. 5, cap. 1 do texto da convenção) e também, a implementação do modelo ocidental como modelo a seguir noutras regiões, (Monteiro, 2001:146 e sgs).

Outra das inovações foi o conceito de “diálogo político alargado” (Ferreira, 2004: 95) no que respeita a assuntos de segurança e política externa (nº 3 artº 30).

No domínio institucional, consagrou o apoio a medidas de reforma institucional e administrativas que tivessem em vista a democratização e Estado de Direito dos Estados ACP (artº 224).

Em termos económicos, atribuiu elevada prioridade ao desenvolvimento do comércio através do incremento dos mercados regionais, tendo em vista o

crescimento das economias ACP e a sua “integração progressiva e harmoniosa na economia mundial” (artº 6ºA, 15A, 159j, 167 e 220), (Ferreira, 2004:95).

Os domínios privilegiados por Lomé IV, foram o desenvolvimento agrícola e rural, dando especial atenção à questão da auto-suficiência alimentar, o desenvolvimento industrial e dos serviços, a cooperação cultural, social e regional, e muito particularmente, as questões ambientais, (Monteiro, 2001:149).

A dimensão política de Lomé foi progressivamente evoluindo. Durante a vigência de Lomé I e II, os acordos foram caracterizados por uma neutralidade política demonstrando um respeito implícito pela soberania dos países ACP que eram aceites, independentemente das suas opções ideológicas, políticas e económicas, em que a Comunidade procurava ultrapassar a herança de divisão deixada pelo período colonial, relacionando-se apenas com um grupo com capacidade de negociação, procurando ajudar a criar um equilíbrio político nas relações Norte/Sul. O ano de 1990 veio marcar o fim do período de neutralidade política, embora de forma progressiva, uma vez que com Lomé III, em 1985, se começou a assistir à gradual politização da política de desenvolvimento. Com o advento do Tratado de Maastrich a Europa passou a ter capacidade para discutir assuntos políticos e foi a pedido da Europa que o preâmbulo de Lomé IV, revisto, expressa o desejo de se estabelecer entre os parceiros um maior diálogo político relacionado directamente com os valores relativos aos direitos humanos, liberdades fundamentais, democracia e “good governance,” consignados no artº 5, já atrás referido, (Pereira, 2005:44 e sgs). A política da UE para África, tem-se tornado mais complexa e abrangente com ênfase crescente na sua dimensão política, em parte devido ao reconhecimento da ineficácia das políticas de cooperação e desenvolvimento, (Cardoso e Ferreira, 2005:35).

Sintetizando, pode-se dizer que em Lomé I e II os aspetos relevantes foram os comerciais consignados logo no artº 1. Lomé III evidencia como questão latente os direitos humanos, para além dos direitos económicos, sociais e culturais. Lomé IV acrescenta direitos políticos e civis e, finalmente, a revisão de Lomé IV utiliza em grande medida o vocabulário de Maastricht, referindo-se a princípios democráticos,

à consolidação do estado de direito e à boa governação, (Pereira, 2005:45). Lomé IV apresenta-se, pela primeira vez, como um instrumento institucional da UE e pode ter sido benéfico para os países ACP porque forneceu uma quota de mercado para este grupo, evitando uma situação muito pior, (Pereira, 2005: 52 e 53).

e) O Novo Acordo de COTONOU

As negociações entre os estados ACP e os estados da UE sobre o Novo Acordo de parceria, tiveram início em Setembro de 1998, tendo sido concluídas em Bruxelas em 3 de Fevereiro de 2000, (pág. Parlamento Europeu, fichas técnicas 6.4.6. pág. 3 e sgs). No plano europeu, as relações com África são dificultadas pela panóplia de instituições, acordos e políticas envolvidos que têm afectado a coerência da abordagem europeia relativamente a esta região, ainda mais agravadas pela existência de vários acordos como Cotonou, parceria Euro - mediterrânica e o acordo específico com a África do Sul, agravadas, também, pela falta de harmonização com as políticas bilaterais dos estados membros, (Cardoso e Ferreira, 2005:6). Tendo vários destes Estados um passado colonial e políticas específicas para certos países ou regiões africanas, a coordenação e complementaridade com a acção comunitária nem sempre é fácil, afetando as relações entre os dois continentes. De referir, por seu lado, que a África possui catorze comunidades económicas regionais que dominam o panorama da integração regional africana, onde se destacam, no grupo da África Austral, a SADC e a COMESA, a título de exemplo. E tem seis organismos considerados sub-membros das comunidades económicas regionais mais importantes, donde se destacam em relação à África Austral a CAE, Comunidade da África do Este, que tem três membros, dois deles do COMESA e um da SADC; O COI, Comissão do Oceano Índico, com cinco membros, quatro pertencentes à COMESA e um à SADC; a SACU, União Aduaneira da África Austral, com sete membros, cinco são da SADC e dois do COMESA, (Trindade, 2006:34 e 35).

A cerimónia da assinatura do acordo de Cotonou teve lugar no Benim em 23 de Junho de 2000 (pág. do Parlamento Europeu fichas técnicas 6.4.6. pág 3 e sgs).

O novo acordo terá uma duração de vinte anos e é caracterizado pelo termo “parceria” porque implica um compromisso e responsabilidade mútuos; daí a grande importância dada ao diálogo político, incluindo questões como a democracia, boa governação e a imigração, bem como o envolvimento da sociedade civil nas decisões. O novo acordo também se concentra no desenvolvimento económico sustentável dos estados ACP e na sua integração suave e gradual na economia mundial, através de uma estratégia combinando o comércio, os investimentos, o desenvolvimento do sector privado, a cooperação financeira e a integração regional.

As estratégias de desenvolvimento centram-se na redução da pobreza como objectivo fundamental. Foi assinado por 77 países ACP e pela UE. A dimensão institucional e política faz-se através das instituições conjuntas que são o Conselho de Ministros, o comité dos Embaixadores e a Assembleia Parlamentar Paritária ACP-UE, tendo esta última como funções a organização de contactos regulares não só com actores económicos e sociais, como na anterior Convenção de Lomé, mas também com a sociedade civil (art.º 17º). A inovação principal no tocante ao Conselho de Ministros Conjunto é o alargamento do seu mandato para a condução de um diálogo permanente com os parceiros sociais e económicos e outros elementos da sociedade civil (art.º 15º). Em segundo lugar, surge como inovação a inclusão de um capítulo sobre os atores da Parceria ACP-UE. Os países ACP, reconhecem o papel complementar dos actores não estatais no processo de desenvolvimento, actores estes que, desta forma, são informados e envolvidos na execução dos projectos de cooperação e é-lhes facultado o apoio adequado para desenvolverem as suas capacidades.

Incluem-se, entre os actores de cooperação, o Estado nos seus vários níveis, os actores não estatais, o sector privado, os parceiros económicos e sociais, incluindo os sindicatos e a sociedade civil sob todas as suas formas, incluindo as ONG.

Nos art.ºs 8º a 10º está consignado que os partidos devem manter regularmente um diálogo político amplo e equilibrado a fim de trocarem informações, estabelecerem prioridades e princípios comuns. Nos objectivos do diálogo incluem-se a cooperação

regional, a prevenção de conflitos e a resolução pacífica dos diferendos, de forma a reforçarem a democracia e o desenvolvimento sustentável, (artº 11). O diálogo compreende todos os domínios de cooperação estabelecidos no Acordo, bem como questões de interesse comum, incluindo as relativas ao ambiente, à migração e aos assuntos culturais, concentrando-se em questões específicas como o respeito pelos direitos do homem, os princípios democráticos, o estado de direito e a boa governação, o tráfico de armas, as minas terrestres anti-pessoal, as despesas militares, a corrupção, a droga, a criminalidade organizada e a discriminação étnica, religiosa ou racial. A UE fornece ajuda para o desenvolvimento das capacidades, tendo em vista a promoção da democracia, da transparência, um melhor acesso à justiça e procedimentos da aplicação da lei mais eficientes.

Em relação à migração (artº 13), o novo acordo estabelece uma cláusula de readmissão que diz que cada estado ACP ou da UE deverá aceitar o regresso e readmitir os seus cidadãos que estejam ilegalmente presentes no território de um Estado da união ou de um Estado ACP a pedido desse estado e sem quaisquer outras formalidades. Existe também uma disposição no acordo que estabelece o tratamento não discriminatório dos trabalhadores dos países ACP, legalmente empregados nos Estados-Membros da UE ou dos trabalhadores da UE nos países ACP.

Em relação ao quadro comercial e financeiro, (artºs 36º e 37º) o novo acordo prevê um período preparatório de oito anos antes do avanço para os novos regimes comerciais compatíveis com a OMC (Organização Mundial de Comércio). As negociações normais para estes acordos comerciais deveriam ter início em Setembro de 2002 para entrarem em vigor em Janeiro de 2008. Isto implica o desmantelamento dos acordos comerciais não recíprocos em favor de Acordos de Parceria Económica Regional (APER) de comércio livre com a UE. Entre 2002 e 2008, o regime comercial não recíproco da IV Convenção de Lomé deveria ser mantido.

Entre 2008 e 2020 será progressivamente implantado o comércio livre bilateral de bens e serviços à medida que se acordarem regimes comerciais compatíveis com a OMC aos quais os países ACP são incentivados a aderir em grupo, desenvolvendo a

sua própria integração regional. O objectivo é que o comércio livre entre as regiões ACP e UE, a par com a cooperação económica e de apoio à evolução social dos países ACP, possa levar ao crescimento económico e à redução da pobreza no espaço ACP.

A UE deveria permitir, através da simplificação das suas regras, o acesso isento de direitos aduaneiros a todos os produtos provenientes de todos os países menos avançados (PMA), entre 2000 a 2005. Para melhor gerir os novos regimes comerciais será criado um Comité Ministerial Conjunto do comércio ACP-UE (artº 38º).

Nos domínios relacionados com o comércio e o investimento, o acordo no capítulo 5 contém disposições tais como os obstáculos não pautais, incluindo os direitos de propriedade intelectual e a biodiversidade, a política de concorrência, as normas sobre o ambiente e laborais.

O novo acordo dá uma importância redobrada ao apoio ao investimento e ao sector privado. A cooperação neste âmbito incluirá medidas para criar e manter condições estáveis ao investimento, estimulando-o no sector privado da UE, nos Estados ACP, apoiando o investimento através de recursos financeiros a longo prazo e criando regimes de garantia quanto ao risco de investimento.

Para a área da cooperação financeira o montante global da ajuda da UE para os cinco primeiros anos do Acordo é de 15,2 milhares de milhões de euros: 13,5 milhares de milhões do 9º FED e 1,7 milhares de milhões do Banco Europeu de Investimento, sob a forma de empréstimos. Ao abrigo do FED estão reservados 10 milhares de milhões de euros para o apoio ao desenvolvimento a longo prazo. Desta verba 2,2 milhares de milhões serão afectados ao mecanismo de investimento para ser gerido pelo Banco Europeu de Investimento, com 1,3 milhares de milhões para a cooperação regional.

Acordaram que os países ACP irão definir as regiões elegíveis para apoio.

O mecanismo de investimento substitui os regimes de subvenção do capital de risco e da taxa de juro previstos em Lomé IV. O seu objectivo é apoiar os negócios dos

países ACP, apoiando empresas privadas sólidas e a privatização, fornecendo financiamentos a longo prazo e capital de risco, e reforçando os bancos locais e os mercados de capitais.

Quanto à afetação de recursos de programação há alterações significativas. Os Estados ACP devem identificar agora os actores não estatais elegíveis e os recursos a eles afetados, como parte dos seus Programas Indicativos Nacionais (PIN). A afectação de recursos ACP será baseada tanto nas necessidades dos países, como no seu desempenho. Será dado a cada Estado e região ACP, uma indicação dos recursos que poderão receber num período de 5 anos. Para além das análises intercalares e finais dos PIN, as autoridades dos países ACP e da UE realizarão uma análise conjunta anual para a identificação das causas de atrasos na execução e ao mesmo tempo propor medidas para melhorar a situação. Após as análises intercalares e finais a UE poderá rever a afectação de recursos aos Estados ACP de acordo com as suas necessidades de desempenho. A afectação de recursos consistirá em dois elementos fundamentais:

-uma vertente de recursos para apoio macroeconómico, para programas e projectos, e outra vertente para necessidades imprevistas, como a ajuda de emergência.

Em relação à estabilização das receitas de exportação o novo acordo substitui os sistemas STABEX e SYSMIN por um sistema de apoio às flutuações a curto prazo nas receitas de exportação. Os recursos para este sistema serão retirados dos PIN. Poderá ser concedido apoio se um agravamento do défice público coincidir com a perda das receitas globais das exportações, ou com a perda das receitas de exportação de todos os produtos agrícolas e minerais. Os PMA (Países Menos Avançados), beneficiam de um regime mais favorável em relação às perdas de exportações exigidas para accionar o apoio (artº 68º). Fora do quadro ACP-UE os países ACP concordam com uma proposta da UE de utilização de um milhar de milhões de euros de fundos do FED não atribuídos, para apoiar países ACP pobres e fortemente endividados. Será prestada assistência técnica à gestão da dívida dos

estados ACP (artºs 66º e 67º), (pág. Parlamento Europeu, fichas técnicas 6.4.6. pág 3 e sgs).

De referir ainda que a cooperação entre a UE e os países ACP se faz através da programação, que no passado era largamente restringida por parte dos países ACP aos seus actores estatais, mas que ao abrigo do Novo Acordo é colocada ênfase na participação de actores não estatais no processo de programação. Um processo de programação semelhante era levado a cabo para determinar como utilizar a ajuda disponível para a cooperação regional. Onde existissem organizações de cooperação regionais funcionais, mandatadas para negociar em representação dos grupos regionais dos países ACP, a Comissão Europeia negociava Programas Indicativos Regionais com essas organizações. O secretariado da Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (SADC) é um desses exemplos. Onde existissem estas entidades regionais, o conjunto de prioridades regionais nos Programas Indicativos Nacionais dos países envolvidos deveria reflectir as prioridades identificadas através do diálogo regional. A ajuda programável pretendia apoiar o desenvolvimento a longo prazo, enquanto que a ajuda não programável tinha a intenção de ajudar os estados ACP a lidar com problemas de curto prazo, sendo acessíveis a todos os Estados ACP, dependendo da estrutura das suas economias e das circunstâncias económicas que enfrentassem, (Acordo de Cotonou, parte I, 2000:6 e 7).

Quanto a aspectos mais desenvolvidos em matéria de educação as informações continuam a ser muito insípidas quanto a um programa estruturado neste âmbito. É referido acerca do Acordo de Cotonou, (o papel da assembleia parlamentar paritária e dos parlamentos nacionais na implementação do acordo de Cotonou, no âmbito do trabalho das comissões permanentes, no ponto 3 alusivo à “ comissão dos assuntos sociais e ambiente”, al. b) que esta comissão é competente sobre as infra-estruturas e os serviços sociais, incluindo-se aqui a saúde e a educação sem nenhum desenvolvimento específico a este respeito, (Sousa, 2003:11).

A luta contra a pobreza deverá ter em conta duas frentes: a económica, promovendo o desenvolvimento económico sustentado, e a social, apoiando

sectores como a saúde, educação e formação. Pode-se dizer que quando se refere neste acordo as questões sociais, implicitamente a educação é tida em linha de conta, embora só como ponto de referência, (Ritto, 2000:15). Observa-se que a cooperação económica e comercial é uma componente fundamental da política de cooperação para o desenvolvimento, o que traduz o reconhecimento crescente da ligação entre comércio e desenvolvimento. Para além de um apoio aos sectores determinantes, a UE tem vindo a conceder um acesso privilegiado ao mercado comunitário dos produtos provenientes dos países e regiões em desenvolvimento no quadro da parceria UE - ACP instituindo preferências comerciais não recíprocas para os produtos provenientes de Estados ACP, estando em curso negociações para acordos de parceria económica com seis regiões ACP, visando reduzir a pobreza e um desenvolvimento económico sustentável, substituindo os capítulos comerciais contidos no acordo de Cotonou que expiraram em 2008. Os novos acordos entraram em vigor neste mesmo ano e assentaram numa supressão progressiva das barreiras comerciais entre as partes, com reciprocidade diferenciada e reforço dos sectores determinantes para o comércio. Em segundo lugar, o SPG, Sistema de Preferências Generalizadas, é concedido a todos os países em vias de desenvolvimento e, por último, de referir o acesso melhorado ao mercado comunitário para praticamente todos os produtos provenientes de países menos avançados (não necessariamente Estados ACP). É a denominada iniciativa EBA = *everything but arms*, (Quá, 2010:49 e sgs).

Os países menos desenvolvidos, membros do grupo SADC (Angola, Lesotho, Tanzânia e Moçambique), beneficiam de preferências comerciais no âmbito desta iniciativa da C E “Tudo exceto armas”. Isso significa que desde 2001, todos os produtos originários desses países têm acesso ao mercado europeu com isenção de direitos e de contingentes pautais, incluindo um período de transição no que respeita ao açúcar. A África do Sul é o segundo maior exportador para o grupo SADC, a seguir à UE. Em 2002, as exportações deste país representaram 17% das importações totais da região. Estes números realçam a importância de manter a

coerência entre os dois processos, ou seja, o reexame do ACDC⁹ e as negociações do APE com a SADC, (APE, Comissão Europeia DG de Comércio:7).

A cooperação assinada no âmbito das várias convenções entre estes dois blocos, inserida na política de cooperação para desenvolvimento das relações externas da UE, traduz-se numa contratualidade entre os estados membros da UE e os países ACP, contendo direitos e obrigações para ambas as partes. Há também um Princípio de Parceria, que são os primeiros acordos comerciais orientados para o desenvolvimento, (APE, UE-SADC Comissão Europeia:2). Trata-se de uma resposta conjunta aos desafios da globalização e do desenvolvimento, (Quá, 2010: 49 e sgs) apontando para a importância da igualdade, soberania e diálogo entre parceiros, no âmbito das instituições conjuntas criadas pela convenção, designadamente o conselho de ministros ACP-CE, a Assembleia Parlamentar Paritária e o Comité de Embaixadores ACP-UE.

Inclui-se, também, uma combinação de disposições políticas comerciais e financeiras para esta cooperação e uma perspectiva de longo prazo com uma gestão programada de recursos que conferem maior previsibilidade ao relacionamento entre as partes.

Este acordo de Cotonou tem um prazo de vigência de 20 anos, com revisões quinquenais e permanece como um modelo único nas relações Norte/Sul que assentam na cooperação para o desenvolvimento, nas relações económicas e comerciais, no diálogo político com uma dimensão renovada onde a luta contra a pobreza e a integração progressiva dos países ACP na economia mundial e o desenvolvimento sustentável foram reiterados com o objectivo desta cooperação melhorar a eficácia da ajuda através dos instrumentos existentes.

De salientar que a União Africana, substituta da OUA, e a NEPAD, a nova parceria para o desenvolvimento africano, são duas importantes iniciativas lançadas pelos estados africanos em 2001, (Quá, 2010:49 e sgs).

⁹ Acordo sobre comércio e cooperação para o desenvolvimento entre a comunidade europeia e os seus estados membros e a República da África do Sul.

Os acontecimentos recentes no Norte de África e as inerentes repercussões que deles advêm para a região africana representam (Público, Optimistas quanto à parceria entre África e Europa, terça-feira, 31 Maio: 2011) importantes desafios para estes parceiros no desenvolvimento de sociedades mais democráticas, bem como para a comunidade internacional no seu conjunto, que tem de dar resposta às aspirações de reformas políticas e justiça social que as populações destes países reclamam. Estas mudanças proporcionam igualmente uma enorme oportunidade para intensificar a parceria EU-África, porque demonstram que a democracia, os direitos do homem, o Estado de direito e o desenvolvimento solidário são fundamentais para que o Estado funcione de forma viável no interesse das populações. Os objectivos estratégicos desta parceria são claros:

- enfrentar as questões globais de interesse comum, desde a segurança energética e as alterações climáticas até à segurança alimentar e às migrações; estimular as trocas comerciais, o investimento e o crescimento; e trabalhar para que os cidadãos comuns possam desempenhar um papel mais activo nas respectivas sociedades.

Já há avanços no cumprimento de alguns destes objectivos e o fato da África estar a avançar em tantas frentes deverá impulsionar mais ainda os esforços já iniciados. O contexto é promissor porque África tem uma estimativa de crescimento económico na ordem dos 5%, um sector comercial em rápida expansão, a emergência de uma classe média de empresários hábeis e criadores de riqueza e um ambicioso calendário de integração regional e continental.

A cooperação no sector das energias renováveis constitui um excelente exemplo de iniciativas conjuntas que beneficiam ambas as regiões. Oferecem grandes possibilidades de comércio e de investimento e demonstram que a cooperação entre África e Europa gera dividendos concretos para os seus cidadãos.

Os recursos energéticos e as infra-estruturas são dois pilares em que assenta o esforço da UE para obter um crescimento inclusivo e sustentável para África; representam igualmente dois domínios essenciais para a integração pan-africana.

Para além disto, a questão da produção agrícola, a segurança alimentar e os níveis de nutrição das populações rurais pobres de muitos países africanos, representam enormes desafios que afetam a política alimentar e exigem a adopção de medidas para manter a estabilidade dos preços dos produtos de base. Têm de ser encontradas soluções ambientais e sociais sustentáveis que possam assegurar um equilíbrio entre as necessidades alimentares e os imperativos de segurança ligados aos recursos energéticos e aos produtos alimentares.

Nenhum crescimento económico em África será sustentável enquanto não forem criados os fundamentos políticos nos quais assenta qualquer sociedade democrática.

A democracia participativa consiste em construir pontes no interior dos estados e entre estes, mas em particular entre as pessoas. No mundo interligado em que vivemos, os contactos entre as pessoas são essenciais para se estabelecerem relações sólidas entre empresários, universitários, estudantes e artistas, a fim de ultrapassar preconceitos instalados. A democracia e o desenvolvimento devem colocar sempre as pessoas num primeiro plano. Existem muitas razões para que exista optimismo em relação à parceria África / Europa. A navegação nem sempre será fácil, mas o facto de ser percorrida em conjunto já representa um sinal positivo, tanto para os africanos e para o seu desenvolvimento como para os europeus e para a sua prosperidade. Sinal positivo, também, para a parceria entre a África e a Europa e, finalmente, positivo para o resto do mundo, (Público, terça feira, 31 Maio, 2011).

CAPÍTULO II

O Lugar da Educação na Cooperação UE – SADC

Não houve grande desenvolvimento da questão da educação por parte dos autores lidos em relação à cooperação UE –SADC, sobre este tema. Por isso, foi necessário investigar outras fontes de informação começando pela Declaração de Jomtien, na Tailândia, em 1990, que versou sobre a atenção a dar á problemática da Educação para Todos, com vista á satisfação das necessidades básicas de aprendizagem, (UNESCO,1998).

Como foi atrás referido, só a partir de 1992 é que foi feita alusão à educação nos documentos da região SADC, mas de forma superficial, estando incluído nas questões sociais a par com a saúde, entre outras.

Em 1992, na conferência das Nações Unidas (SADC, nota conceptual: 2 e sgs) para o Ambiente e o desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro, foi dada uma grande prioridade na agenda 21¹⁰ ao papel da educação para possibilitar o desenvolvimento sustentável¹¹. O enfoque do Capítulo 36, foi na reorientação da educação, de forma a adotar os valores e o respeito necessários para garantir sustentabilidade ambiental e justiça social. Também incide na formação e consciencialização pública, e introduziu a ideia de que a educação para o desenvolvimento sustentável é necessária, em todos os sectores da sociedade e modos de vida. A importância da Agenda 21, para o alívio da pobreza, foi reforçada e enfatizada na Cimeira mundial sobre o Desenvolvimento Sustentável. O Plano de implementação de Joanesburgo refere que a Década das Nações Unidas sobre Educação para o Desenvolvimento Sustentável deveria ser declarada, para fortalecer mais o papel da educação como

¹⁰ A agenda 21 surgiu como resultado da Conferência Eco-92, que teve lugar no Rio de Janeiro, Brasil, em 1992 e versou sobre o comportamento de cada país por via dos seus governos, ONGs, empresas e os demais sectores da sociedade acerca das formas de cooperação a ter em conta para o estudo de soluções ambientais. Cada país desenvolve a sua própria agenda.

¹¹ Que implica desenvolvimento a vários níveis, como sejam, ecológico, social e económico.

forma de garantir o referido desenvolvimento. Para este efeito, foi aprovada uma resolução, pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 2004 e a EDS (Educação para o Desenvolvimento Sustentável) foi lançada em 2005. Existe uma forte ligação entre os objectivos da década das Nações Unidas sobre EDS, o Plano Indicativo Estratégico de Desenvolvimento Regional (RISDP) e o Plano de Implementação da NEPAD (Nova Parceria para o Desenvolvimento em África), tendo em conta que estes planos enfatizam a importância da educação na melhoria da qualidade de vida e no desenvolvimento das sociedades africanas.

O RISDP da SADC e o Plano de Implementação da NEPAD, enfatizam igualmente a sustentabilidade ambiental, educação sanitária, igualdade de género e segurança alimentar, como questões que devem ser resolvidas através da educação e de outras iniciativas de desenvolvimento, sendo esta também reconhecida como uma principal prioridade nos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio que, a par com a saúde, género e sustentabilidade ecológica, são áreas chave de acção, contribuindo para o alívio da pobreza.

A estrutura proposta pela Educação, para o Desenvolvimento Sustentável para a década que se segue, pretende uma harmonização nessas áreas prioritárias de desenvolvimento e um novo conceito da prática educacional no contexto africano, designadamente da África Austral.

A UNESCO¹² é a agência líder para a implementação da Década das Nações Unidas sobre EDS, e desenvolveu através de um processo de colaboração internacional um plano de Implementação que apresenta uma orientação sobre as prioridades e estratégias para a acção nesta década.

O plano recomenda o desenvolvimento de linhas de orientação regional, sub-regional, nacional e local. Tem havido encontros para desenvolver essas estruturas que incluem grupos de educação sanitária, educação sobre género, ministérios da

¹² UNESCO é a sigla para a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura. Fundada no fim da Segunda Guerra Mundial, tendo como objectivo contribuir para a paz e segurança mundiais através da educação, ciência, cultura e comunicações. Tem a sua sede em Paris, actua em 112 países e presta auxílio para a formação de professores, construção e equipamento de escolas entre outras actividades.

educação, ambiente e saúde, entre outros aspectos, programas de literacia e outros com interesse na ESD (Educação e Desenvolvimento Sustentável).

A África Austral já tem alguma experiência na resolução de questões sobre o desenvolvimento sustentável através da educação. Existem projectos, programas e redes activas nestas áreas, como o Programa Regional de Educação Ambiental; a Associação de Educação Ambiental da África Austral; iniciativas escolares que promovam a saúde, etc.

A década das Nações Unidas sobre EDS, apresenta-se como uma oportunidade para fortalecer e expandir esta experiência através de um apoio e orientação coordenado. O Departamento de Alimentação, Agricultura e Recursos Naturais, como agência líder responsável pela sustentabilidade ecológica e pela segurança alimentar, pode liderar neste processo e também fortalecer o envolvimento multisectorial na reorientação da educação em direcção às prioridades de desenvolvimento de África, (SADC, nota concetual:2 e sgs).

1-A Situação em que a SADC se encontra em matéria de Educação.

Desenvolvamos primeiro a situação em que se encontra a região SADC neste sector, e que organizações e programas têm sido aplicados nesta questão.

A região SADC auferiu estabilidade política, paz e segurança em 2003, mas os objectivos de redução da pobreza continuam a ser o seu maior desafio. O novo Acordo de Cotonou centra as estratégias de desenvolvimento na redução da pobreza, e no ponto 3 alusivo à comissão dos assuntos sociais e ambiente, al.b, inclui entre outros aspectos a educação, no entanto, o relatório da UNESCO de 2003/2004 sobre educação para todos, descrito como uma das pesquisas mais compreensivas sobre as tendências da educação, refere que a África Austral pode não ter atingido a meta de paridade de género na instrução primária e secundária até 2005, mas que na maioria destes países existem políticas em que este objectivo poderá ser possível até 2015.

Na maior parte dos países, a situação encontra-se melhor ao nível do ensino primário, onde 60% dos países já alcançaram a paridade de género até 2000, enquanto apenas 1/3 o conseguiu ao nível do ensino secundário. São também de considerar, os objectivos do milénio nesta questão, que se apresentam como um conjunto de objectivos para reduzir a pobreza e melhorar os padrões de vida com metas que se pretende sejam alcançadas até 2015 e que foram seguidas pela União Africana como parte do seu quadro de desenvolvimento a longo prazo na Nova parceria para o desenvolvimento de África, e pela SADC, dentro do seu Plano Indicativo de Desenvolvimento Estratégico Regional.

Em relação à educação primária, é referenciado o relatório da UNESCO que tem como meta a garantia de que todos os rapazes e raparigas concluem o ensino primário até 2015, existindo equidade do género, devendo ser eliminadas as disparidades de género na educação primária e secundária até esta data, uma vez que a meta de 2005 não foi atingida. Estas duas prioridades estão em conformidade com o programa Educação para Todos, (EFA) aprovado por 164 governos no Fórum Mundial sobre Educação realizado em Dakar, Senegal, no ano 2000. A declaração de Beijing e a Plataforma de Acção são compromissos internacionais que definem a educação como direito fundamental ao qual homens e mulheres devem aceder. Estes compromissos internacionais são também subscritos pelos países SADC.

A UNESCO indica os países que atingiram a paridade de género na instrução primária até 2000 como sendo o Botswana, Malawi, Maurícias, Namíbia, Tanzânia e Zimbabwe, sendo que o Lesotho o deverá ter feito também até 2005. Apenas a Suazilândia atingiu, em 2000, a paridade ao nível do ensino secundário, sendo que o Malawi deveria ter atingido esta paridade em 2005, enquanto o Botswana, Namíbia, África do Sul e Tanzânia, ao nível do ensino secundário, deverão fazê-lo até 2015.

São definidos os conceitos de paridade de género na educação, como a indicação da mesma proporção de rapazes e raparigas dos mesmos grupos etários a ingressar no sistema de educação e a participar nos seus diferentes ciclos, enquanto que a equidade de género na educação implica dar as mesmas oportunidades de frequentar a escola, auferindo uma aprendizagem igual, obtendo as mesmas

oportunidades de vida para qualificações e experiência idênticas, (SADC Today vol 6, nº 6 Fevereiro, 2004:1 e 12).

Em relação à África Austral, as melhorias na paridade de género podem ser atribuídas às mudanças na política de educação, favorecendo a equidade de género e traduzem-se, por exemplo, no Botswana, Malawi, Namíbia, Zâmbia e Zimbabwe, pela introdução de uma política de governo que permitiu o retorno de raparigas grávidas às escolas depois do parto, oferecendo oportunidades iguais de educação, bem como o respeito pelos direitos humanos e cidadania, (SADC Today, vol. 7 nº 6 Fevereiro 2005:11). É mais fácil alcançar a paridade de género do que a equidade de género porque a igualdade educacional tem que ver com forças profundamente enraizadas na sociedade que, por isso, se estendem para além das fronteiras dos sistemas educacionais, (SADC Today, vol. 6 nº 6, Fevereiro, 2004:12).

A SADC considera que a colaboração da UNESCO com a região é benéfica e que deve continuar nas áreas de educação, formação e desenvolvimento de recursos humanos, (SADC Today vol.7 nº 1 Abril, 2004:13).

O Protocolo sobre a Educação e Formação na região SADC foi assinado em 8 de Setembro de 1997, mas só entrou em vigor em 31 de Julho de 2000 (SADC TODAY, vol. 7, nº 3 Agosto de 2004: 3).

De referir que a assembleia geral das Nações Unidas, em 2004, aprovou uma resolução, declarando os anos de 2005 a 2014 como Década das Nações unidas sobre Educação para o Desenvolvimento Sustentável, em que um Plano de Implementação foi elaborado e oficialmente lançado em Março de 2005. Os países e regiões foram encorajados a desenvolver políticas e práticas que fortalecessem o papel da educação, com vista ao referido desenvolvimento. A SADC lançou uma iniciativa participativa para elaborar linhas de orientação para educadores na África Austral. Através deste processo, a região reconhece o papel da educação no alcance dos objetivos do RISDP, da NEPAD, do Plano de Implementação da Cimeira Mundial,

sobre o desenvolvimento Sustentável, Acordos Multilaterais sobre o Ambiente e os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio, (SADC, flash de notícias! Junho, 2005).

A meta para os objetivos do milénio foi estabelecida em 2000, quando oito objetivos do desenvolvimento do milénio foram adotados pelos líderes mundiais como meio para medir os progressos de desenvolvimento global até 2015. Esta meta visava eliminar disparidades de género na educação primária e secundária, preferencialmente até 2005, e em todos os níveis de educação até 2015. Isso está interligado ao terceiro MDG que se centra na promoção da igualdade de género e “empoderamento” das mulheres. Os indicadores para se alcançar o segundo e terceiro MDGs incluem rácios de inscrição líquida de raparigas em relação aos rapazes, desde a educação primária à terciária, e alfabetização feminina em proporção à masculina entre os 15 a 24 anos, entre outros. A paridade, como objetivo, deve ser acompanhada pela igualdade completa de género em todas as facetas e níveis de educação. A completa igualdade de género na educação implica que sejam oferecidas as mesmas oportunidades a raparigas e rapazes, para frequentarem a escola e métodos de ensino iguais, em termos de orientação académica, sem preconceitos associados.

Embora guiados pelos objetivos do milénio, as políticas educacionais dos países SADC podem inspirar-se na Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Contra a Mulher, (CEDAW) que contém o mais abrangente conjunto de compromissos legalmente aplicáveis sobre a igualdade de género para a educação, e todos os países SADC ratificaram a CEDAW. A declaração desta organização regional sobre o género e o Desenvolvimento, de 1997, reforçou a CEDAW ao reconhecer o acesso à qualidade da educação para mulheres e homens, removendo os estereótipos de género no currículo, escolha de carreiras e profissões.

No entanto, existem retrocessos em sustentar a paridade de género na educação ou acelerar o progresso onde o objetivo ainda não foi alcançado, porque em muitos países SADC, as dificuldades económicas agravadas pelas secas e pandemia da SIDA,

entre outros, contribuíram para o declínio dos padrões de ensino, ingressos e níveis de alfabetização.

A Zâmbia, implementou uma política de discriminação positiva que inclui um rácio de ingresso de 50/50 entre rapazes e raparigas na primeira classe, e também bolsas de estudo para raparigas nos níveis primário e secundário, visando, deste modo, alcançar a igualdade de género na educação primária.

Na Namíbia a tendência de ingressos é encorajadora, com ingressos totais para escolas primárias e secundárias em 2001, mostrando um aumento de 8% desde os dados de 1997 e um aumento de 43% desde os dados à altura da Independência.

O Lesotho, segundo o relatório de Desenvolvimento Humano das Nações Unidas de 2003, está em posição de alcançar a paridade de género na meta da educação. Mais raparigas do que rapazes estão matriculadas nos vários níveis de educação e o ratio de rapariga para rapaz aumentou, nos níveis mais altos de educação, em 1.74% em ingressos terciários para 2000/01, comparativamente aos ingressos primários de 1.02 %.

Na Zâmbia os relatórios do ministério da educação indicaram um declínio de 75% em 1990, para 70% em 2002, nos níveis de alfabetização entre os 15 e os 24 anos. As taxas para as mulheres caíram de 71% em 1990, para 66% em 2000. Em parte, o alto custo da educação, provocado pelos programas de ajustamento estrutural, foram culpados por este retrocesso. Em toda a região as raparigas que habitam as zonas rurais tem mais carga de trabalho doméstico e, com a insegurança alimentar que ameaça a região, é requerida normalmente a assistência das raparigas em casa e na machamba.

Outro fator que se apresenta como um grande desafio é o HIV/SIDA, que constitui uma ameaça ao sistema de educação na região, porque as verbas que deviam ser canalizadas para a educação são muitas vezes canalizadas para os cuidados paliativos de pessoas infectadas ou são utilizadas para gastos diários e, desta maneira, as raparigas são as que primeiro desistem da escola para cuidar dos doentes, (SADC Today, vol. 7 nº 6 Fevereiro 2005:11).

De referir, também, que os líderes da SADC tem demorado mais a assinatura do Protocolo sobre o Género e Desenvolvimento para dar mais tempo aos Estados membros de concluírem as consultas nacionais sobre o assunto, de forma a que haja consenso, porque alguns países precisam reunir melhores condições para o fazer, uma vez que os protocolos, depois de assinados, devem ser cumpridos. Apesar de alguns progressos, a implementação das metas do Género, na África Austral, continuam aquém dos cometimentos concordados, visto que lacunas e obstáculos ainda prevalecem para tornar realidade esta pretensão. Daí a reflexão dos respectivos governos sobre os conteúdos do protocolo e suas metas, (SADC hoje, vol.10 nº 3 Outubro 2007:3).

1.1 - Proposta de Protocolo sobre o Género e Desenvolvimento da SADC.

Vejamos, pois, quais são os elementos chave da Proposta de Protocolo sobre o Género e Desenvolvimento da SADC.

Propõem-se objetivos e metas específicas para assegurar uma responsabilização na abordagem das desigualdades dos direitos constitucionais e legais: governação; educação e formação; recursos produtivos e emprego; violência baseada no género; saúde; HIV e SIDA; edificação da paz e resolução de conflitos e, em relação aos média, informação e comunicação.

- Têm como metas propostas, entre outras, a consagração da igualdade de género nas constituições nacionais até 2015, esforçando-se para que as mulheres tenham 50% das decisões de tomada de decisão nos sectores público e privado, respetivamente, até 2015;

-Assegurar que homens e mulheres participem nas tomadas de decisão em igualdade de circunstâncias através da institucionalização de políticas e estratégias que facilitem o conjunto dos vários papéis desempenhados pela mulher;

- Decretar leis e promover o igual acesso à educação primária, secundária, terciária e vocacional, em linha com o Protocolo sobre Educação e Formação até 2015;
- Adotar e implementar políticas e programas sensíveis ao género na prevenção, tratamento, cuidados e apoio sobre o HIV /SIDA;
- Reconhecer a igualdade de género como intrínseca para a liberdade de expressão, e assegurar que todas as mulheres e homens tenham o direito de comunicar os seus pontos de vista e necessidades;
- Institucionalizar a educação pública, informação, educação e estratégias de comunicação, para modificar os padrões sociais e culturais de conduta de homens e mulheres, que se baseiam em papéis estereotipados de mulheres e homens;
- Assegurar o acesso à educação e formação em tecnologias de informação e comunicação, incluindo um comprometimento para providenciar oportunidades para aumentar a escolarização de raparigas e assegurar a escolarização de raparigas e mulheres na educação e formação tecnológica a todos os níveis. Assegurar o uso das tecnologias de informação e comunicação na saúde, educação, comércio, emprego e outras áreas de desenvolvimento, para a igualdade da mulher.

A enumeração dos pontos do Protocolo não é exaustiva, mas todos os pontos referenciados se ligam intimamente à educação, porque esta é o suporte para o êxito de todos os aspectos apontados. Kofi Annan diz que “Não existe uma ferramenta mais eficaz para o desenvolvimento do que a educação das raparigas. Educar uma rapariga é educar uma família inteira” (A organização das Nações Unidas, Humana Global, 2007:376).

Por sua vez, Tomás Salomão, secretário executivo da SADC, apelou à necessidade dos governos africanos fazerem maiores investimentos na educação para inverterem os atuais níveis de pobreza. Declarou que o investimento deve ser feito prioritariamente no capital humano, com particular incidência em indivíduos com idades compreendidas entre os 10 e os 20 anos de idade. A educação deve ser a prioridade para se inverter a situação sócio - económica e a pobreza, bem como para criar estabilidade nas comunidades e apontou como principais áreas a

desenvolver as da formação, tecnologias de informação, empreendedorismo e investigação científica (Agência Angola Press política-SADC 26-05-2010).

Subsequentemente, houve formação de técnicos de educação da comunidade SADC e dos PALOP em Maputo, na área de tecnologias de informação e comunicação, dando formação a professores, através da Organização das nações Unidas para a ciência da Educação, (UNESCO) em ligação com o instituto Internacional para a capacitação em África (Técnicos educação SADC e PALOP formam-se em Tics, 2010).

O sector da educação apoia a realização da educação para todos, centrando-se em três áreas fundamentais, que são:

- a alfabetização, os professores e as competências para o mundo do trabalho (UNESCO, Relatório anual de 2009: 6 e sgs).

De referir, novamente, as conquistas que os membros da região registaram na educação, destacando-se a adoção de melhores condições de serviços para professores no Lesotho, a introdução da educação primária gratuita na Suazilândia e um aumento no orçamento nacional para a educação na Namíbia.

Estes aspetos contribuíram para a realização demonstrativa da qualidade da educação nos países abrangidos.

A UNESCO prevê o desenvolvimento de capacidades, apoio técnico e liderança global nas diferentes etapas da educação, desde a infância até à idade adulta, de forma a ajudar os Estados Membros a construir e gerir os sistemas de ensino de maneira eficaz. A liderança global e a coordenação dos esforços internacionais em matéria de educação são asseguradas através da coordenação do processo EPT e da Década das nações Unidas para a educação e para o desenvolvimento sustentável. A realização do apoio da UNESCO é conseguida por meio de ações em diversas áreas temáticas, tais como a educação para o desenvolvimento sustentável, a educação para todos, as respostas integrais do sector da Educação ao HIV e SIDA e o reforço da Capacidade Estatística no sistema de Ensino.

a) O primeiro ponto EDS reforça a reorientação da educação por meio formal, informal e não formais de aprendizagem, para melhorar a implementação do desenvolvimento sustentável em todos os sectores, tais como agências governamentais, sector privado, organizações da sociedade civil e os meios de comunicação social. A UNESCO forneceu as autoridades do Lesotho com as capacidades relevantes para desenvolver um plano estratégico para a Educação para o Desenvolvimento Sustentável, através de uma estratégia Nacional de Educação Ambiental válida. A estratégia visa reforçar a coordenação e as redes, promover a sustentabilidade dos programas de educação ambiental, envolver processos e métodos educacionais inovadores e participativos, melhorar os materiais de apoio para a aprendizagem, integrar o conhecimento indígena tradicional com práticas na gestão ambiental e promover a vontade política e o apoio governamental.

b) No segundo ponto EPT a UNESCO lidera o movimento EPT, esforçando-se por atender as necessidades de aprendizagem de todas as crianças, jovens e adultos, até 2015. Sendo responsável pela coordenação de ações globais que visam atingir os vários objetivos da EPT a UNESCO promove parcerias entre governos, agências bilaterais, grupos da sociedade civil e sector privado. Faz isso através da mobilização de recursos nacionais e internacionais para alcançar os objetivos da EPT, garantindo uma utilização eficaz da prestação de ajuda e de grande visibilidade para a agenda desta pretensão ao nível internacional, regional e nacional. Também monitoriza o progresso em direção à EPT através da publicação anual do Relatório de Monitoria Global da EPT, e do desenvolvimento de capacidades a nível nacional, para planear e gerir sistemas de ensino. O instituto de estatística da UNESCO (ISU) apresenta dados sobre a EPT bem como sobre componentes educacionais sobre os Objetivos do Milénio e mostra um aumento considerável do Índice de Desenvolvimento da EPT nos países da região, principalmente na Namíbia (6,4%) e Suazilândia (2,4%). Este aumento é particularmente significativo se levarmos em conta a taxa de escolarização líquida no ensino primário, que é o indicador para o objetivo da EPT sobre a prestação gratuita de ensino primário obrigatório e para todos. Namíbia e Suazilândia estão classificados como países que apresentam um

nível de desenvolvimento médio enquanto o Lesotho passou de um índice de desenvolvimento baixo para um médio.

c) Quanto à terceira questão, é dada uma especial atenção às comunidades chave especialmente vulneráveis ao HIV, bem como jovens em contexto de aprendizagem. Várias contribuições da Unesco relacionadas com esta questão são da iniciativa global da ONUSIDA¹³ sobre educação e da EDUSIDA. Esta iniciativa é liderada pela UNESCO e é implementada em parceria com outras agências patrocinadoras da ONUSIDA e intervenientes diretos ao nível nacional.

A EDUCAIDS (EDUSIDA) é uma das principais iniciativas da UNESCO para alcançar a EPT, e tem como objetivos específicos educar as pessoas na prevenção da propagação do HIV, e proteger as funções essenciais do sistema de ensino dos piores efeitos da epidemia. Através da EDUSIDA a UNESCO desenvolveu programas de formação de professores, apoiando a ampliação de intervenções participativas de vida para os jovens, introdução de intervenções no local de trabalho e mobilização de parcerias e de apoio das respostas do sector da educação ao VIH/SIDA. Isto tem sido feito no âmbito da iniciativa da SADC sobre cuidados e apoio para o Ensino e a Aprendizagem. É realçada a questão das necessidades educacionais dos alunos seropositivos, e dado destaque ao primeiro relatório sobre o assunto referente à Namíbia e à Tanzânia, que analisa as necessidades educacionais destes alunos com o propósito de analisar como é que o sector da educação responde às suas necessidades nas escolas, uma vez que o seu número aumenta em todas os países da região e conclui que as necessidades educacionais destes alunos não estão a ser atendidas. Revela também que esta falha pode sinalizar maiores problemas sistémicos no sector da educação, agravados pela pobreza, falta de apoio em casa e estigma da discriminação. Os desafios específicos enfrentados pelo sistema de ensino para responder às necessidades destes alunos incluem um sentimento de negação ao nível escolar, falta de comunicação sobre a disseminação da doença, insuficiente formação de professores na matéria e de conselheiros escolares e a ausência de articulação com outros sectores, como o da saúde.

¹³ Programa criado pela ONU em 1996 para ajudar a enfrentar os desafios da doença

d) O quarto ponto, Capacitação Estatística na Educação, informa que o Instituto de Estatística da UNESCO (ISU) estava a implementar um novo programa para fornecer os serviços deste organismo no mundo inteiro, com assessores multi-países.

Em 2009, o Conselheiro do instituto de Estatística da UNESCO (ISU) em Windhoek focalizou-se no Sistema de Informação e Gestão da Educação em Angola e na Namíbia e em vários outros países da região, (UNESCO, Relatório Anual, 2009:6 e sgs).

1.2- JICA em África

A Japan International Cooperation Agency (JICA) também opera para a educação básica em África. Desde 1985 que novas escolas foram construídas, tendo também havido melhoria das condições das salas de aula na região africana. No sentido de melhorar as condições do ensino, a comunidade internacional, incluindo o Japão, começaram uma escalada de cooperação em 1990, com o propósito de reformar a educação básica como principal pilar a ter em consideração neste âmbito. Este sistema, ao nível básico, foi grandemente melhorado, embora não signifique que tenham sido resolvidos por completo todos os seus problemas.

O que se verifica é que uma em cada quatro crianças em África não frequentam a escola, e uma em cada três crianças que a frequentam não a completam. O Japão decidiu prestar mais apoio, especialmente à educação primária e secundária a partir de 2008, designadamente melhorando o acesso ao ensino através da construção de escolas, reforma dos currículos e formação de mais professores, melhorando a participação da comunidade nos seus projetos, elevando os padrões ao nível do ensino em África, (The Basic Education Cooperation in África, 2010).

A Conferência Internacional de Tóquio sobre o Desenvolvimento Africano (TICAD) foi organizada pelo Japão em 1993. Na TICAD, foi acordado que os esforços de auto-ajuda e a boa governação eram importantes e que uma nova parceria com a comunidade internacional era essencial para a promoção do desenvolvimento.

Seguiu-se, então, uma reunião de acompanhamento realizada com vista a aplicar a experiência asiática no processo de desenvolvimento Africano. Desde aí, o Japão tem prestado assistência, prioritariamente, ao suporte para a democratização; apoio às reformas económicas; apoio ao desenvolvimento de recursos humanos; apoio para o ambiente e suporte ao diálogo político.

Para promover o desenvolvimento de recursos humanos em África, este país apoia a campanha para assegurar a educação primária a todas as crianças em África até 2015, tendo disponibilizado cem milhões de dólares em apoio educacional para a África em três anos, a partir de 1996; dando formação técnica a cerca de três mil africanos no mesmo período; entregando 2 milhões de dólares de contribuições para os recursos humanos do PNUD (Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento) a fim de promover quer a cooperação Sul - Sul quer a cooperação Ásia - África.

A Cooperação para o Desenvolvimento é baseada numa parceria global relacionada quer com o CAD quer com a OCDE.

Não esquecer que nesta questão, a nova estratégia requer a educação primária para todos os países até 2005, e requeria a eliminação da disparidade de género nos ensinos primário e secundário até 2015. A JICA, em 1994, preconiza uma expansão da assistência educacional que, em primeiro lugar, viria da Ásia para África, seguido do apoio dado para melhorar a instrução dos professores universitários em diversas áreas de especialização, assim como formação profissional para técnicos e a prestação de assistência na área da educação básica, considerando que esta é importante para o desenvolvimento nacional. É necessário encetar um estudo da situação caso a caso, porque em alguns países há uma necessidade de expansão quantitativa, onde é necessário incrementar o número de matrículas, enquanto que noutros a necessidade é qualitativa, devendo prevenir a evasão e melhorar o atendimento na educação. Outros ainda, têm expandido a educação básica, mas precisam igualmente desenvolver a educação secundária e superior.

De um modo geral, há uma grande necessidade de prestar assistência à educação básica, mas é necessário atender ao estágio de desenvolvimento de cada país. Em

1995, as verbas para a educação por parte do Japão foram de 20% do total de toda a cooperação técnica para África, onde se incluíram, por exemplo, seis projetos de cooperação técnica com incidência na formação profissional e ensino superior e o envio de 66 formadores.

São, também, alvo do apoio destes projetos, a Universidade da Zâmbia na área da Educação Veterinária e o Projeto do Centro de formação Agrícola, no âmbito da formação profissional na Tanzânia. Foram enviados também 439 voluntários para o ensino, dos quais 65% se destinaram ao ensino básico e parte deles foram enviados designadamente para a Zâmbia, entre outros países anglófonos, para as áreas da matemática e ciências. Em relação à educação primária e secundária tem apostado na construção de escolas e melhoria de equipamentos, onde foram lançados 11 projetos num período de cinco anos, a partir de 1995, principalmente nos países francófonos da África subsariana.

A Associação para o Desenvolvimento da Educação em África, (ADEA) liderada pela ONU e a UNESCO, reúnem-se regularmente em África para tratarem questões entre doador e recetor, na área da educação. O Japão enviou um conselheiro da JICA à ADEA (embora não seja um dos seus membros) na África, para estudar a viabilidade de cooperação com esta organização. Há, também, cooperação conjunta por parte do Japão com a África do Sul em termos de ensino secundário. A JICA também mantém consultas anuais sobre cooperação para o desenvolvimento com o Banco Mundial, onde a educação básica foi um dos principais itens da agenda.

Convém referir que a base fiscal dos países africanos em desenvolvimento é inadequada, pois muitos são obrigados a efetuar cortes nos seus orçamentos de educação, levando a cabo cortes nos salários dos professores, dificultando, assim, a contratação de bons profissionais. Há também uma grande diversidade cultural nestes povos e é difícil encontrar métodos de cooperação que a eles correspondam. Por vezes é difícil decidir que língua e técnicas de ensino devem ser adotadas. É preciso selecionar uma língua que se adegue ao ensino. Há uma necessidade de adotar estratégias e conjugar métodos. Também é importante identificar o que

impede o aumento do número de matrículas, adotando políticas para resolver essa situação.

A JICA deve usar uma abordagem global em cooperação com outros Estados doadores e ONGs, melhorando a implementação da ajuda, porque, culturalmente, a África é muito diferente do Japão. Daí a necessidade, sobretudo na educação básica, de criar especialistas em formação educacional compatíveis com as do Japão, treinar a equipa JICA com consultores educacionais, estabelecendo ao mesmo tempo a promoção da educação para o desenvolvimento. E o Japão, disto tem consciência, (Página JICA 1 e sgs).

2 - Cooperação União Europeia – SADC

Em relação, propriamente, ao lugar da educação na cooperação UE – SADC, existe uma parceria estratégica que a UE tem com África, cujo objetivo é realizar progressos substanciais em todos os países africanos com vista à concretização dos objetivos de Desenvolvimento do Milénio em matéria de educação, esperando, deste modo, auferir um acesso mais alargado a um ensino gratuito, equitativo e de qualidade, designadamente no âmbito de um ensino primário universal, tendo também em consideração a inclusão das crianças com deficiência, o aumento das taxas de escolarização e de conclusão e paridade entre os sexos e a melhoria da qualidade das infra – estruturas do equipamento e da gestão do ensino.

Para a implementação destas medidas é necessário instaurar um mecanismo para a formação de parcerias estratégicas com vista à concretização do Plano de Ação da segunda década da Educação para África, adotando medidas para a abolição das propinas no ensino primário e secundário; desenvolvendo uma ação eficaz em matéria de formação, colocação e retenção no país, do pessoal docente; acelerando a adoção de programas de proteção social, nomeadamente o fornecimento de alimentos para as crianças oriundas de famílias desfavorecidas; desenvolvendo programas especialmente adaptados às necessidades das crianças órfãs e em

situação precária; promovendo a integração nos currículos escolares de todos os níveis de ensino de conhecimentos básicos, no domínio do HIV/sida e da educação sanitária; desenvolvendo iniciativas destinadas a incrementar as taxas de escolarização e de conclusão dos estudos das raparigas em todos os níveis de ensino; melhorando as suas infraestruturas, bem como o material pedagógico e didático; promovendo iniciativas de geminação e outros tipos de intercâmbios que permitam acelerar a concretização dos ODM 2 e 3; reforçando as capacidades do Instituto Pan-Africano para a Educação e o Desenvolvimento e promover o intercâmbio das melhores práticas em relação ao acesso das crianças com deficiência à educação.

São intervenientes em todo este processo:

- A Comissão da UA/NPDA (União Africana/Nova Parceria para o Desenvolvimento de África), países africanos, a CER (Comunidades Económicas Regionais) Instituto Pan - Africano para a Educação e o Desenvolvimento, Associação para o Desenvolvimento da Educação em África (ADEA), Associação das Universidades Africanas;
- A Comissão Europeia, Estados-Membros da UE;
- As Autoridades locais africanas;
- O sector privado, intervenientes não estatais e instituições de ensino;
- UNESCO e outras organizações internacionais;
- Parcerias mundiais, tal como a iniciativa de Execução Acelerada, “ Educação para Todos”.

O financiamento utilizado para a prossecução destes propósitos são os meios adequados em função do respectivo âmbito de atuação e pertinência para os objetivos e atividades em causa, como o 10º FED, o IEVP (Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria), e o ICD (Instrumentos de Cooperação para o Desenvolvimento), (Conselho da União Europeia, 2008:95 e sgs).

Fazem, também, parte deste financiamento as contribuições bilaterais dos Estados-Membros da UE e dos Estados africanos; as autoridades locais africanas; o sector privado, fundações; e as Instituições Internacionais de Financiamento, BAD (Banco Africano de Desenvolvimento), (vide anexo, taxa de alfabetização na região SADC).

2.1 – Obstáculos a um bom desenvolvimento da Educação na África Austral.

Mas a realidade africana apresenta como obstáculos ao normal seguimento da educação vários aspetos que convém salientar.

A pobreza e o subdesenvolvimento continuam a ser um dos desafios mais aterradores na região SADC. A produtividade humana tem sido também limitada pela migração de mão-de-obra e pelas elevadas taxas de morbilidade e mortalidade na faixa etária economicamente produtiva, em resultado do efeito triplo VIH/SIDA, Malária e Tuberculose, entre outras doenças e causas de morte.

O aumento recente verificado nos preços de energia e alimentos ao nível mundial e a crise do mercado financeiro, estão igualmente a exacerbar uma situação que já de si era difícil na região.

A referida pobreza e os elevados níveis de morbilidade e mortalidade entre adultos resultaram num aumento, sem precedentes, do número de órfãos e de outras crianças e jovens vulneráveis (OVCY) (vide anexo 1 UNICEF, 2006) .A crescer a tudo isto, as previsões dos sectores de saúde, social e económico, que indicam que a situação pode permanecer séria com o acréscimo da pobreza dos agregados familiares e do número de órfãos no futuro próximo. Estes agregados, vulneráveis e pobres, são chefiados por crianças, mulheres e idosos, por pessoas portadoras de deficiência, portadores de HIV/SIDA, e os desempregados recebem o fardo destes inúmeros desafios, tendo poucas ou nenhuma opções para poderem fazer frente a esta situação.

De acordo com as estimativas da UNICEF e UNAIDS existem cerca de 16.808.000 órfãos com idades inferiores a 18 anos na região SADC, o que inverteu grandemente os benefícios auferidos em matéria de desenvolvimento humano já alcançados nas últimas épocas (ver anexo). Estas estimativas ficam no entanto muito aquém do número real total da região, porque há grupos que passam despercebidos dificultando a sua quantificação.

Só cerca de 20% das crianças afetadas pela doença recebem algum apoio, para além do que é providenciado no agregado familiar. A África Austral constitui o núcleo da pandemia de VIH, com 30 milhões, dos 42 milhões de casos a nível mundial.

Para além deste fator, ainda há as calamidades naturais em resultado das cheias e secas que ocasionam crises de insegurança alimentar na região da África Austral, assim como as situações ligadas à segurança, atendendo às guerras e conflitos políticos na região, donde resulta um elevado nível de órfãos, como aconteceu nos casos de Angola, RDC e Moçambique e que deixaram para trás um enorme legado de crianças e adolescentes amputados e em risco de desenvolverem problemas de saúde mental e outras deficiências. Estas situações criam problemas adicionais tais como a incapacidade de acesso a alimentos, sobretudo nos ambientes com limitação de recursos, assim como necessidades psicossociais e emocionais que não são satisfeitas ou que são negligenciadas. As crianças que presenciaram abusos e violência em condições de conflito sofrem posteriormente problemas psicológicos e de saúde mental, acontecendo que muitas delas, no futuro, perpetuam a violência que testemunharam. Para além disto, a violação e o abuso sexual como armas de guerra, aumenta o risco das raparigas e mulheres contraírem infeções por HIV, assim como outras doenças sexualmente transmissíveis. Nesta questão, há que ter também em comta os casamentos infantis que são uma prática comum em todos os estados membros da SADC. Na Zâmbia, em 2001 e 2002, 57,4% das mulheres casaram antes dos 18 anos de idade; em Moçambique, a percentagem era de 61.8% em 2003 e no Malawi, em 2004, a percentagem era de 55.5%. Na maior parte das vezes, estes casamentos envolvem os grupos mais vulneráveis da sociedade tais como os pobres das zonas rurais. Embora a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança estipule que as leis locais ou consuetudinárias devem estar de

acordo com a referida Convenção, na prática não se verifica, porque em muitos países SADC existe um sistema duplo que reconhece tanto as leis formais como as leis consuetudinárias. Em muitos, casos o que de facto acontece é que os casamentos infantis aliviam as famílias dos custos a suportar quanto à educação das raparigas.

As mulheres, as raparigas e as crianças são os elementos da sociedade que mais suportam o peso da vulnerabilidade, sendo tratadas muitas vezes como tendo um estatuto inferior no seio da sociedade africana, em muitos casos de acordo com a lei consuetudinária.

O trabalho infantil também é comum nos Estados Membros SADC onde 95% do mesmo tem lugar no seio do próprio agregado familiar ou à sua volta, tomando a forma de trabalho doméstico, trabalho rural ou de vendas e serviços para o agregado familiar e é muito bem aceite na região SADC.

Outro aspeto a considerar são as migrações transfronteiriças. Tem havido um acréscimo recente no movimento de crianças não acompanhadas e de jovens através das fronteiras nacionais, usando meios irregulares, na África Austral. Pretendem conseguir melhores meios de subsistência, mas são muitos os riscos em que se podem ver envolvidas.

As crianças Zimbabueanas que entraram em Moçambique enfrentaram exploração laboral, acesso limitado a escolas e a serviços de saúde e são levadas coercivamente para redes de prostituição. Existem relatórios sobre o tráfico de crianças em países como Moçambique, África do Sul, Malawi, Lesotho e Suazilândia.

Existe, também, falta de registos de nascimento que, segundo o artº 7 da Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança, deve acontecer logo após o facto. O que acontece na prática é que na região SADC muitas crianças não possuem certidões de nascimento, com as taxas de registo de nascimento a atingirem somente 7,6% na Tanzânia, 9,6% na Zâmbia e 26,3% no Lesotho. Sem registos ou bilhetes de identidade nacionais, as crianças e jovens não tem direito a herança e a serviços essenciais, tais como os serviços educacionais, cuidados de

saúde e assistência social nos países onde estes serviços existem e todos os anos os órfãos que completam 18 anos de idade deixam de ter prioridade para os programas OVC.

Com um quadro destes, não é difícil concluir que a educação na região padece de sérias dificuldades. Basta verificar que os níveis de alfabetização são em geral muito baixos na SADC, onde seis dos seus países registam taxas de alfabetização na ordem dos 80%.

As estimativas do Instituto da UNESCO para estatística em 2007, para 11 Estados da SADC, indicaram que a percentagem de crianças que não estão matriculadas na escola atinge os 49% em Angola. As crianças com deficiências são mais vulneráveis e tendem a sofrer mais abusos, sendo muitas vezes estigmatizadas e discriminadas. De acordo com a UNESCO, 90% das crianças portadoras de deficiências nos países em desenvolvimento não frequentam a escola. A maioria dos jovens, incluindo os que completam o ensino secundário, encontram-se, muitas vezes, desempregados e incapazes ou desmotivados para se envolverem em actividades de auto-sustentabilidade, em resultado da falta de competências vocacionais ou empresariais.

A situação difícil em que se encontram todas as crianças e OVCs em particular, é mundialmente reconhecida e articulada nos compromissos e declarações, algumas delas já assinaladas, que são:

.Declaração do Milénio de 2000

. Cimeira Mundial de 2005

.Declaração Mundial sobre Educação para Todos

.Sessões Especiais da Assembleia Geral das Nações Unidas sobre VIH e SIDA de 2001 e sobre a criança de 2002.

.Declaração de Abuja

.Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança

- .Carta Africana sobre os Direitos e Bem Estar da Criança
- .Convenção sobre a Eliminação de todas as formas de discriminação contra as crianças .
- .O Apelo da União Africana para a Ação Acelerada na Implementação do Plano de Ação para uma África Digna para as crianças, (2008-2015)
- .A segunda década da UA de educação para África de 2006 – 2015.
- .Plano de Ação Quinquenal da UNESCO para o Empoderamento da Juventude em África.
- . E várias campanhas mundiais e regionais tais como os Unidos para as Crianças e Unidos contra a SIDA (2005).

Na SADC, a necessidade de superar os aspetos descritos da vulnerabilidade, pobreza e HIV/SIDA, entre outras ameaças à vida humana, estão contemplados no Plano Indicativo Estratégico de desenvolvimento Regional (RISDP), da SADC para 15 anos e em várias outras declarações, como a Declaração de Maseru de 2003 sobre o HIV/SIDA, o Plano Estratégico da Luta contra a mesma doença, entre outros, dão prioridade ao alívio do impacto do VIH/SIDA ao mesmo tempo que contemplam a revisão e a harmonização das políticas e dos programas para os OVC.

Também o Plano Regional de Implementação (revisto) para a Educação e Formação de 2007-2015, dá especial ênfase às crianças, bem como no protocolo da SADC sobre Educação e Formação, Protocolo da SADC relativo à saúde e no Protocolo da SADC Sobre Género e Desenvolvimento, entre outros compromissos, no entanto, os esforços desenvolvidos são gerais, abrangendo todas as crianças sem se focar especificamente nas que têm uma situação de adversidade, privação e uma maior vulnerabilidade. Até ao momento presente a SADC ainda não apresentou, em concreto, uma resposta regional explícita a estes desafios, e assim os esforços desenvolvidos pelos Estados Membros, ONGs e sector privado não coordenados, o que em nada abona a respeito da resolução desta situação. A UNICEF estima o envio de um montante de US\$ 8,3 bilhões para auxiliar a epidemia nos países de baixos e médios rendimentos, no entanto não é claro aferir até que ponto os recursos e os

esforços desenvolvidos se traduzem em benefícios reais para os OVCY, (Plano Estratégico e Programa de Ação 2008-2015:3 e sgs).

2.2 - Alguns exemplos de Cooperação da UE com os vários países SADC em matéria de Educação.

a) África do Sul

Foram criadas fortes relações entre a UE e a África do Sul que têm vindo a evoluir com a instauração da democracia neste país desde 1994, e que foram posteriormente consolidadas em 2007 com a criação de uma Parceria Estratégica, que incide num diálogo político reforçado em torno de várias questões de interesse comum, (página Conselho Europeu, parceria estratégica com África do Sul:2011). No plano do desenvolvimento a UE é o mais importante doador da África do Sul, contribuindo com 70% do total da ajuda externa e presta apoio ao ensino básico (third south África –european union summit, Brussels, 28 setembro 2010) com um orçamento de apoio na ordem dos 123 milhões de euros.

Têm um alto nível de sucesso na cooperação em áreas como as ciências e as da tecnologia e inovação e um excelente progresso no estabelecimento de um diálogo sobre a saída de trabalhadores altamente qualificados e de cérebros do país. Tem desenvolvido trabalho no sentido do estabelecimento de uma política de diálogo sobre a educação superior e a implementação de um programa académico de intercâmbio entre a África do Sul e as universidades europeias “ Erasmus Mundus,” tendo em vista um benefício mútuo para um crescente número de estudantes em regime de pós-graduação, (Third South África-European Union summit, 28 Setembro:2010).

A África do Sul é considerada o “grande irmão” no seio do desenvolvimento da África Austral (SADC). As razões políticas nesta cooperação ocupam um lugar cimeiro em relação às relacionadas com a ajuda ao desenvolvimento, não obstante serem levadas a cabo importantes ações no âmbito do auxílio ao desenvolvimento.

A população deste estado permanece profundamente dividida e desigual. O limiar da pobreza situa-se em 50 euros por mês e mais de 50% da população sul-africana vive abaixo desse nível. Totaliza 48 milhões de habitantes, composta maioritariamente por negros, cerca de 80%, onde metade vive na pobreza. Tem 10% de mestiços e igual percentagem de brancos, destes, mais de metade tem ascendência africânder, e pouco mais de 2% de asiáticos, maioritariamente de ascendência indiana. Só 7% do total desta população paga impostos e existe muito pouca socialização entre os diversos grupos. A excepção é feita na educação, nas escolas e nas universidades, sendo a redução da pobreza o maior desafio que o governo enfrenta e apresentando-se a educação como um importante fator de integração desta sociedade, (Embaixador da União Europeia na África do Sul, O Correio: edição nº XVII(NE)-Maio/Junho 2010).

b) Lesotho

Em relação ao Lesotho existe um programa que beneficia cerca de 10 000 famílias em cinco distritos do país e que faz parte das intervenções de protecção social mais amplo do governo deste país, com apoio financeiro da UE (pág. UNICEF: 3 e 4) e assistência técnica da UNICEF. Há um desafio enorme a enfrentar em relação ao HIV/SIDA, que afecta quase um quarto da população.

O referido programa aumenta o acesso de crianças vulneráveis aos serviços de saúde e educação. Foram distribuídas bolsas de estudo ao ensino pré-escolar para melhorar o acesso à aprendizagem precoce e são entregues uniformes escolares para aqueles que não os podem pagar e é dado apoio à actual política do governo no sentido de prestar ensino primário gratuito, (página UNICEF, 2012:3 e 4).

c) Malawi

A cooperação bilateral entre a UE e o governo do Malawi baseia-se no programa indicativo nacional 2008-2013, e a UE apoia o desenvolvimento para a cooperação em várias áreas, entre elas a educação, não existindo, no entanto, nada de muito

concreto para referenciar (Delegation of European Union to the Republic of Malawi:2006).

d)Maurícias

Nas Maurícias as reformas na educação em termos de cooperação com a UE tem como objetivo pôr fim à exclusão social. Tem havido progressos neste âmbito, mas o sistema ainda se caracteriza por uma grande fraqueza, (Cooperation European Union-Mauritius, Joint Annual Report, 2003). A França tem um programa para estudantes universitários que abrange as ilhas Maurícias, (como candidatar-se aos estudos Universitários em França, 2009/2012).

e)Namíbia

Na Namíbia, o Serviço Europeu de Acção Externa (SEAE), da divisão para a África Austral, interveio com iniciativas financiadas pela UE em vários projectos, tendo aplaudido o projecto referente a uma escola localizada numa zona de grande pobreza que, através de uma gestão competente, conseguiu superar os desafios sociais que o sistema educativo enfrenta. Foi disponibilizado um financiamento avultado entre a UE e o governo da Namíbia, dentro do qual o sector da educação inserido no programa de apoio à política, é destinado a ajudar este país a alcançar os MDG 1 (erradicar a extrema fome e pobreza) e MDG 2 (atingir o ensino básico universal), assim como enfrentar o desafio de assegurar a igualdade nas oportunidades educacionais, (Pagina União Europeia – SEAE) com foco específico na educação pré-primária e primária, sendo condição essencial para o sucesso haver um número de parceiros que compartilhem um entendimento comum nesta questão, (Página União Europeia-SEAE, 2011).

A UE facilitou ainda uma revisão das despesas públicas no setor da educação, uma vez que há a consciência de que esta questão desempenha um papel fundamental no sentido de permitir um melhor crescimento a longo prazo e uma melhoria da produtividade com tudo o que a isto se associa. O sector da educação recebeUEm

2010, por parte da UE, o valor de 42 150 000 de euros com vista a garantir a igualdade de oportunidades educacionais.

No entanto, a meta do ODM 2 para 2015 será difícil de alcançar (Ajuda ao Desenvolvimento da UE na África Subsariana e no Sul da Ásia, no Domínio do Ensino Básico, pág. 24 Tribunal de contas Europeu, Relatório Especial nº 12, 2010). Embora os resultados obtidos pela Namíbia com taxas de matrícula a rondar os 90% sejam bons quando comparados com os da maioria dos outros países africanos, não progrediram nos últimos oito anos. Esta dificuldade decorre das desigualdades sócio-económicas e das políticas e programas no domínio da educação (ESP), incluindo o programa sectorial no domínio da educação da UE insuficientemente dirigidos aos mais pobres para chegarem às crianças mais desfavorecidas, nomeadamente, órfãos e crianças vulneráveis, crianças da minoria San¹⁴ e crianças residentes em zonas remotas.

O atual modelo de financiamento, ao abrigo do qual as escolas dependem das contribuições dos pais para os Fundos de Desenvolvimento Escolar para poderem obter os recursos básicos, como manuais escolares, materiais didáticos, obras de renovação e mesmo professores, perpetua as desigualdades, e o problema não foi devidamente contemplado no âmbito do ESP. Este tem atribuído pouca prioridade ao Fundo de Desenvolvimento da Educação, que se destina a compensar as escolas pela matrícula de crianças isentas de contribuição para esse fundo.

¹⁴ Há aproximadamente 27 000 San na Namíbia. Os San habitam a África Austral há pelo menos 30 000 anos, presença provada pela riqueza da sua arte rupestre. Tradicionalmente, o povo San não tinha líderes ou chefes, as decisões pessoais eram tomadas individualmente e as decisões do grupo eram resolvidas pela comunidade. Tradicionalmente as mulheres San colhiam plantas comestíveis, alimentos e água, enquanto os homens caçavam. Acredita-se que quando as primeiras tribos chegaram, a San coexistia pacificamente com outras tribos, mas muitos San acabaram por ser escravizados, enquanto outros abandonaram suas áreas de caça tradicional e moveram-se para as áreas mais secas (Kalahari Desert) da Namíbia, Botsuana e África do Sul. Os primeiros colonos Boer lançaram uma campanha de extermínio tribal, tendo sido mortas cerca de 200 000 pessoas, em cerca de 200 anos. Os que restaram vivem em Kalahari, no Botswana, na Namíbia e por todo o sul da África. As perspectivas para o povo San não são esperançosas, embora algumas organizações estejam a trabalhar para preservar a cultura das últimas áreas remanescentes do estilo de vida do recolector /caçador, que lentamente foram convertidas em fazendas comerciais ou concessões de minas.

A juntar a tudo isto, ainda o facto de a cobertura do programa alimentar não ter sido alargada a todas as escolas necessitadas. Além disso, os alunos têm de pagar uniformes e exames. Todos estes fatores afetam grandemente as zonas pobres onde é elevado o número de alunos cujos pais não tem possibilidade de contribuir para o Fundo de Desenvolvimento Escolar. Neste aspeto, a principal realização do programa ESP consistiu na aprovação da política para os órfãos e crianças vulneráveis, (Página UE-Namíbia, 2010).

f) Suazilândia

Na Suazilândia pretende-se que até 2015 a educação primária seja gratuita para todos, no entanto, este país ainda está longe do programa EFA para os 10 anos de ensino propostos para a educação básica. Um adulto frequenta em média 7,5 anos de escolaridade, sendo que os pobres e os desfavorecidos são excluídos do sistema porque os custos a suportar são muito elevados para as famílias poderem mandar os seus filhos para a escola. O flagelo da SIDA, novamente referenciado, e a deterioração das condições fiscais, levaram a um declínio no orçamento reservado à educação de mais de 25% do orçamento público em 1999/2000. Este sector precisa ser reforçado e incluir a prática pré-vocacional para o ensino primário e secundário que prepara os alunos para o empreendedorismo.

Neste sector é necessário melhorar a capacidade do ministério da educação, implementando políticas neste sentido, assim como melhorar a qualidade aos níveis pré-primário, primário e técnico, (Kingdom of Swaziland-European Community, 2008-2012:29e 43).

g) Tanzânia

Na Tanzânia, não é demonstrada a existência de melhorias em todas as medidas da qualidade do ensino durante a execução do programa de apoio à reforma do sector da educação. A taxa de conclusão do ensino primário diminuiu nos últimos dois, anos e as taxas de abandono escolar no mesmo nível de ensino permaneceram

inalteradas ao longo da última década. Não há professores qualificados em número suficiente, e os que existem também não tiveram aumentos salariais nos últimos anos, sendo que o seu ambiente de trabalho constitui um desafio sob várias formas, designadamente no que respeita à habitação, ao transporte e ao recebimento efetivo de salários. Os livros são insuficientes e, em termos gerais, há carência de outros materiais didáticos.

Apesar disto, a Tanzânia conseguiu duplicar em 10 anos o número de crianças escolarizadas, que passou de 4 190 000 para 8 624 000, tendo havido também um aumento do número de crianças que concluíram o ciclo primário, (Ajuda ao Desenvolvimento da UE na África Subsaariana e no Sul da Ásia, no domínio do Ensino básico:30.sgs e 81) .

h) Botswana

No Botswana a UE tem trabalhado com o governo do país, ao longo dos últimos cinco anos, suportando todo o sistema educativo através de contribuições financeiras importantes para o seu orçamento. Tem prestado igualmente assistência técnica para melhorar o funcionamento do sistema, apoiando a equipa ministerial, a gestão na educação e o desenvolvimento de competências, para melhorar o retorno sobre o investimento através da plena utilização das instalações, maior participação e melhores resultados em todos os níveis do sector.

A UE, através do Fundo de Desenvolvimento, (8/ FED) contribuiu com um determinado montante para este sector e o restante foi coberto pelo governo do Botswana. A UE já contribuiu com 15 milhões de Euros para a construção inicial de duas faculdades, que foram concluídas em 2001, e tem apoiado o sector da educação neste país nos últimos 15 anos (página da UE-SEAE, Delegação da UE no Botswana, 25/01/2011).

i) Zimbabué

No Zimbabué observamos a repetição das anteriores situações. No sector da educação, pretende-se alcançar a educação primária universal e expandir o ensino secundário e terciário, objetivo prosseguido desde a independência em 1980. No início de 1990 o Zimbabué teve um dos melhores sistemas de educação em África, já tendo atingido a maior parte do estabelecido no programa educação para todos (EFA), e do desenvolvimento do milénio, quando estes foram definidos no ano 2000. Mas, a partir daqui, a última década assistiu a um declínio neste sector ligado principalmente ao subfinanciamento devido a restrições económicas e hiperinflação. Assim, a taxa de escolarização primária diminuiu de 99% em 2002, para 91% em 2009, e a taxa de conclusão do mesmo ensino diminuiu de 74% em 2000, para 68% em 2006. Apesar disto, o Zimbabué continua a ser um dos poucos países na região que conseguiu alcançar a paridade de género na educação primária e mais de 95% das escolas primárias tem classes de primeira infância. Entretanto, um número substancial de professores qualificados deixaram de trabalhar e foram substituídos por elementos temporários, não qualificados para preencher a lacuna.

A remuneração dos professores, o atendimento e a motivação são baixos e, como resultado, o desempenho também é. Os orçamentos das escolas desapareceram e os livros didáticos são escassos. Há casos de violência e assédio sexual relatados por estudantes do sexo feminino, particularmente (OVC) e um crescente desequilíbrio entre os sexos para as taxas de passagem para o ensino secundário. Estes fatores têm contribuído para uma queda nos resultados dos exames primário e secundário. A fuga de cérebros tem sido grande e afetou principalmente as áreas de matemática e ciências. A situação ainda é pior nas áreas rurais porque os professores preferem as zonas urbanas onde existem melhores serviços e oportunidades de pagamentos e dos incentivos dos pais.

Desde 2007 que o Programa de Apoio para o Plano Nacional de Acção para (OVC) cofinanciado pela UE tem prestado um apoio fundamental a estas crianças, (página da UE-SEAE, Delegação da UE no Zimbabué, 2011: 1 e 2).

j)Zâmbia

Na Zâmbia, o acesso à educação melhorou desde a política de adopção do ensino básico gratuito em 2002, no entanto, este crescimento afetou a qualidade, que não foi acompanhada pelo devido recrutamento de professores, havendo maiores problemas com a qualidade das infra-estruturas, materiais escolares e gestão de recursos humanos.

Foram levados a cabo esforços no sentido de aumentar os fundos do governo para a educação em 2005 e 2006, no sentido de conseguirem um maior número de professores. No entanto, os fundos públicos da Zâmbia para a educação continuam baixos. A dicotomia Rural/urbano também é uma forma de divisão neste sector e compromete sobretudo a qualidade do ensino, para as crianças das áreas remotas, onde existe um menor número de raparigas aptas a completar o ensino básico. A educação secundária e técnica ainda é menos consolidada, (Zâmbia-European Community, 2008/2013:15).

k) República Democrática do Congo

Na RDC (República Democrática do Congo), a UE conduz uma missão de aconselhamento e assistência no que se relaciona com a Reforma do Sector de Segurança, com a finalidade de apoiar as autoridades congolezas na criação de uma estrutura de defesa que garanta a sua segurança, assim como inculcar a observância e o respeito pelas normas democráticas, Estado de Direito, direitos humanos, princípios de transparência e boa gestão dos assuntos públicos. A missão actua em estreita colaboração com a comunidade internacional, em particular com as Nações Unidas e pretende, entre outras questões, o apoio à consolidação da administração e a implementação de um sistema de recursos humanos, assim como o relançamento do sistema de formação dos quadros, o projeto da escola da Academia Militar de Kananga e relançar estudos com vista à Escola de logística em Kinshasa. No restante, funcionarão os princípios que norteiam a cooperação da UE com a região SADC, o mesmo se aplicando a Madagáscar no âmbito dos objetivos já apresentados e do Acordo de Cotonou, (UE-EUSEC RD CONGO Estado Maior General das Forças Armadas, 2012:1 e 2).

l) Moçambique

Passemos então a Moçambique, antiga colónia portuguesa e membro integrante dos PALOP (Países de Língua Oficial Portuguesa) e também da SADC.

Em termos gerais, pode-se dizer que depois de obter a independência de Portugal em 1975, este país passou por um longo período de guerra civil, que terminou em 1992. Registou uma recuperação económica significativa nos últimos anos, no entanto, continua a ser um país relativamente pobre. Moçambique tem sido atingido regularmente por desastres naturais como cheias, secas e ciclones, fenómenos que mais ou menos costumam atingir a região. A população rural sobrevive da agricultura de subsistência, tornando-se por isso vulnerável a estes desastres naturais. O HIV/SIDA continua a ser um problema de importância crescente que já tem impacto na economia e no desenvolvimento de todos os sectores, aliás, como acontece com os restantes países africanos. O país está altamente dependente da assistência internacional, onde a UE (Comissão Europeia e seus Estados Membros) personifica um dos principais actores no seio dos doadores, sendo responsável por cerca de 70% da ajuda ao seu desenvolvimento, promovendo um desenvolvimento sustentável que produza benefícios a longo prazo, em conjunto com outros parceiros de cooperação. A estratégia da UE, neste campo, visa ajudar o país a reduzir a pobreza e a promover um crescimento rápido e sustentável numa base mais ampla. O financiamento do PIN (Programa Indicativo Nacional), proveniente do 10º FED, está atribuído a várias áreas prioritárias, como manter a estabilidade macroeconómica e o apoio à agricultura e ao desenvolvimento rural, dada a dependência da população rural a este sector. Verifica-se, deste modo, que a educação não é um sector prioritário, embora exista a percepção da importância da observância de outras preocupações, nomeadamente em relação à saúde, direitos humanos, justiça, combate à corrupção, sociedade civil, comércio e integração regional.

A economia moçambicana continua a registar um crescimento estável. O PIB registou um aumento de 6,3% em 2009, superando as estimativas, que teve a ver

com uma boa atuação dos sectores de construção, energia e finanças, que possibilitam a continuação das altas taxas de crescimento numa média de 8% atingidas na última década, crescimento também ajudado por um crescimento saudável da agricultura, pelo significativo apoio dos doadores, pela construção de mega - projetos que, apesar de tudo, provaram ter um impacto pequeno no emprego e na base fiscal e pelo investimento estrangeiro.

Contudo, as preocupações subsistem quanto ao lento processo de reforma do sector jurídico e judicial, às dificuldades na gestão das despesas públicas, apesar dos progressos, à necessidade de melhorar o ambiente de negócios, ao impacto negativo do HIV, já atrás referido, com efeitos na economia e desenvolvimento em todos os sectores onde se incluem os funcionários públicos, educação e polícia, (UE relações políticas e económicas, 2012:1).

Em relação à educação propriamente dita, é de salientar, que apenas 60% das crianças em idade escolar frequentam o ensino primário, 8% frequentam o ensino secundário e 0,2% frequenta o ensino superior em Moçambique.

A taxa de analfabetismo da população adulta é de 60,4%, havendo diferenças significativas entre as zonas rurais e urbanas, onde somente 28% da população rural é alfabetizada, contra 67% no meio urbano. Relativamente aos indicadores sobre o género, na zona urbana cerca de 80% dos homens são alfabetizados, contra 54% das mulheres, (Relatório sobre a avaliação do grau de implementação da Agenda 21 em Moçambique, 2002:6).

Tomando em consideração o ano de 2010, pode-se dizer que o governo está bem organizado e tem capacidade para criar projetos de desenvolvimento estruturados.

Nos últimos dez anos, o país tem estado envolvido num programa estratégico de redução da pobreza absoluta, que agora se encontra na 2º fase e apresenta algum sucesso porque houve uma redução para 50% da população, agora afetada por uma pobreza severa, contra os 70% anteriormente verificados. Mas uma avaliação recente à segunda fase do programa estratégico de redução da pobreza absoluta mostrou que, apesar das substanciais melhorias em relação ao acesso à água

potável, saúde, educação, a pobreza já não está a diminuir, sendo que a questão que se coloca é sobre a estratégia que necessita ser implementada para abolir a dicotomia entre o crescimento e a posição dos muito pobres. O país tem do ponto de vista dos recursos humanos, excelentes profissionais, mas o seu número não é suficiente, (O Correio: Edição nº XX (N.E.) 2010:1).

A UE é um dos principais parceiros de Moçambique com um quadro de cooperação plurianual que permite a estabilidade e a previsibilidade dos fundos. A UE é o maior parceiro do país em termos de ajuda pública ao desenvolvimento, e é um dos principais doadores em termos orçamentais mas, como se viu, a educação não constitui, para já, um objetivo prioritário. Sendo assim, convém analisar alguns países que a título bilateral cooperam com este país neste sector, (UE, relações políticas e económicas, 2012:1).

Entre eles e desde logo Portugal, antigo país colonizador, onde no âmbito da Cooperação para o desenvolvimento, o Ministério da Educação, através do Gabinete de Estatística e Planeamento para a Educação, apoia atividades de natureza bilateral e multilateral, em particular com os países de língua oficial portuguesa, nomeadamente Moçambique, cujo objetivo visa atingir os objetivos do milénio. Neste âmbito, Portugal tem compromissos quer com as Nações Unidas quer com a UE.

A cooperação bilateral entre Portugal e os PALOP tem sido desenvolvida no quadro dos Programas Indicativos de Cooperação (PIC), regendo o contributo português para o desenvolvimento entre Portugal e cada um dos países.

A cooperação com Moçambique, tendo em linha de conta os constrangimentos com que se debatem os respectivos sistemas de ensino, visa o apoio à difusão da língua portuguesa e à melhoria da qualidade do ensino básico, ao desenvolvimento do ensino secundário, geral e técnico-profissional, e apoio à capacitação institucional, através de ações de formação de formadores, professores e quadros dirigentes e técnicos, da introdução de novas tecnologias e de métodos de ensino, do apoio à conceção e elaboração de material didático, nomeadamente manuais escolares para alunos e professores, e do apoio à definição de modalidades

adequadas de gestão escolar e pedagógica e de métodos de planeamento e de gestão de recursos.

A intervenção da cooperação portuguesa, no sector da educação, tem-se feito ao nível da cooperação técnica a qual se justifica, pela existência de uma língua comum, elemento facilitador de transmissão e compreensão dos conhecimentos, sendo uma área essencial de aposta contribuindo para o desenvolvimento do sector produtivo e conseqüente criação de emprego, tendo sido celebrado em 2008 um protocolo entre o ME de Portugal, o ME e Cultura de Moçambique, o MNE de Portugal e a fundação Portugal África, centrado na realização de cursos de formação para professores e alunos das escolas profissionais de Moçambique.

Existe igualmente um acordo para a criação e o desenvolvimento de bibliotecas escolares e de um conjunto de iniciativas de promoção da leitura em escolas moçambicanas. O ME de Portugal, através da Rede de Bibliotecas Escolares, para além do apoio financeiro, obriga-se a assegurar, de acordo com as especificidades de cada projecto e consoante a sua capacidade orçamental, poder dispor de financiamento para a construção ou adaptação de espaços próprios destinados à instalação das bibliotecas, bem como a aquisição de equipamentos audiovisuais e informático, mobiliário, software de gestão documental e fundos documentais acompanhando a execução dos projectos contemplados, apoiando novas possibilidades de instalação de mais bibliotecas escolares ou serviços, propostas de apoio e formação, assim como o alargamento de parcerias com a intenção de contribuir para os bens de informação e de cultura das escolas e população moçambicana. Por seu lado, o Ministério da Educação e Cultura de Moçambique obriga-se, através dos seus organismos competentes ou das próprias escolas, a assegurar as condições necessárias à instalação, funcionamento e manutenção das bibliotecas das escolas sob sua tutela, (Ministério da Educação, Cooperação entre Portugal e Moçambique, documento consultado em 2012).

Em relação a Moçambique, para além de Portugal, também a Irlanda começou o seu programa de ajuda a este Estado, em 1996, administrado pela embaixada da Irlanda em Maputo, cujo objetivo é ajudar a alcançar os Objetivos de Desenvolvimento do

Milénio. O atual Documento de Estratégia Nacional decorreu de 2007 a 2010 e foi projetado para reduzir ainda mais a pobreza através de um crescimento de base económica, desenvolvimento social equitativo e governança melhorada. Foi disponibilizada por parte da Irlanda a Moçambique, no âmbito da ajuda bilateral, um montante de 36.000.000 de Euros e a Clinton Foundation, no mesmo ano, disponibilizou 12000.000 de Euros.

A ajuda Irlandesa abarcou vários sectores, entre os quais a educação que se apresenta como um componente significativo deste programa, onde é oferecido suporte para a sua implementação, incidindo as prioridades na melhoria da qualidade do ensino primário e inscrição crescente, particularmente para as crianças do sexo feminino. A Irlanda é um dos dezanove doadores do grupo G 19 a Moçambique e, decorrente do apoio que lhe prestam, 65% do orçamento é anualmente atribuído aos sectores prioritários de redução da pobreza, com pelo menos 50% indexado à saúde e educação.

A título de exemplo de países doadores em Moçambique, no âmbito do G 19, indicar também a Alemanha e a Finlândia, onde o primeiro atua de forma integrada nos vários sectores desde 1998. Considera a educação como condição essencial para o desenvolvimento deste Estado e dispõe de um Plano Estratégico de Educação quinquenal que, com a ajuda de diferentes doadores, é implementado como programa de investimento sectorial. Este programa orienta-se por recomendações internacionais tais como a EFA, onde os doadores internacionais fornecem fundos suficientes, como anteriormente já foi descrito, para a implementação de um ensino básico para todos os países em desenvolvimento, (Ajuda Irlandesa-Moçambique, 2012:2 e sgs).

A Alemanha, apoia estes esforços através da participação do financiamento do Orçamento do Estado; participação no financiamento do Fundo comum de Apoio ao sector de Educação (FASE); de um programa para a construção de escolas primárias; de um programa de apoio ao desenvolvimento da educação a nível nacional, provincial e distrital visando à:

- formação e aperfeiçoamento de professores;

- melhor inclusão da comunidade local nas atividades escolares;
- formação em gestão financeira;
- organização, planificação e avaliação participativa;
- formação de quadros superiores e de formadores;
- e criação de um sistema sustentável de educação profissional.

A Alemanha apoia o sector da educação através de várias instituições como a GTZ, CIM e a InWent, ligadas à Cooperação Técnica e Social e a KFW na área da Cooperação Financeira, (Cooperação República de Moçambique-República Federal da Alemanha, Documento consultado em 28-01-2012), (vide anexo).

Quanto à Finlândia, as atividades desenvolvidas com vista à cooperação para o desenvolvimento em Moçambique, atingiram um valor de 32 milhões de euros no ano de 2010, no âmbito do apoio orçamental geral, destacando-se os sectores da agricultura, educação e saúde. A Finlândia conseguiu desempenhar um papel positivo no período pós-eleitoral de interação com o governo moçambicano e, em resultado disso, este comprometeu-se a tomar medidas com vista à promoção da boa governação, assim como medidas no combate à corrupção. Foi também lançado um novo programa de cooperação no sector da ciência, tecnologia e inovação.

De acordo com a avaliação dos doadores de assistência conjunta a Moçambique no ano de 2010, o desempenho deste país foi considerado satisfatório, tendo em conta os impactos negativos da crise financeira global porque conseguiu manter a sua disciplina fiscal aumentando a receita fiscal para 17,5% do rendimento nacional bruto, apesar das eleições. A economia cresceu 6,3% e a inflação foi mantida sob controle. A pobreza está em declínio e ao que parece a meta de a reduzir para 40% poderá ser alcançada em 2015, (Cooperação da Finlândia, desenvolvimento com Moçambique, 2006:1).

No entanto, em relação à ajuda prestada à África Austral nos vários sectores, não se deve esquecer que, atendendo às grandes dificuldades que se fazem sentir quanto a uma maior eficácia no terreno dos meios financeiros disponibilizados pelos vários doadores, a questão da corrupção prejudica grandemente todo este processo. O grupo dos 19 a isso já fez referência, tendo demonstrado algum cansaço por parte de alguns dos seus intervenientes, em virtude da ocorrência em grande escala desta mesma situação, (refletindo sobre Moçambique, 2004).

2.3 - O EDULINK

O EDULINK é um programa financiado pela União Europeia e implementado pelo Banco Africano das Caraíbas e do Pacífico, que apoia projectos de cooperação entre instituições de Ensino Superior no grupo de Estados ACP, e os Estados da UE signatários do 9º FED, (página EDULINK documento retirado a 29-01-2012). É o primeiro programa de cooperação ACP-UE criado para o Ensino Superior, financiado pela UE e gerido pelo secretariado ACP, e pretende melhorar a eficácia da cooperação ACP – UE neste domínio. Representa uma abordagem harmonizada para a implementação dos programas financiados pela comissão de apoio aos estados ACP no desenvolvimento do esforço para alcançar os objectivos de Desenvolvimento do Milénio, no que se refere ao ensino superior e os objectivos de Dakar relativos à Educação para Todos, contribuindo para a promoção da capacidade institucional e integração regional neste grau de ensino através de redes de instituições e do apoio a um sistema de qualidade do mesmo, que seja relevante face às necessidades do mercado de trabalho e em consonância com os objetivos de desenvolvimento sócio-económico dos países ACP. Pretende melhorar as competências das instituições de Ensino Superior nos ACP aos níveis Institucional/administrativo, Académico e de Investigação e Tecnologia. A Universidade do Algarve, a título de exemplo, recebe candidaturas de alunos de todos os países do espaço ACP, no âmbito deste programa, (página da UALG-EDULINK, documento consultado em 01-02-2012). Este projeto terminou em 2011 e

implicou trabalho de campo em Angola e Moçambique. Foram formados 35 formadores do ISET e do ISCED de Luanda e 1200 formandos em 14 escolas ADPP. Os beneficiários finais são 35 escolas primárias, 400 professores, 17 500 alunos, 35 comunidades e os setores de educação de Angola e Moçambique, (Projeto EDULINK, 2011).

Países como a Suécia, também oferecem bolsas para estudantes de fora do espaço europeu, onde são contemplados Moçambique, Tanzânia e Zâmbia, como países integrantes da SADC. E Oxford, no Reino Unido, oferece igualmente bolsas de graduação internacionais, para países em desenvolvimento, ou para estudantes de países de baixos recursos financeiros ou em vias de desenvolvimento que, quer por motivos político-financeiros, quer por falta de instalações educacionais adequadas nos seus respetivos países, não o podem lá fazer, (Suécia introduz propinas e bolsas para estudantes fora da UE, 2010:1). Todos os países da SADC são contemplados nestas bolsas (Bolsas internacionais para países em desenvolvimento, 2012-2013:3).

No que se refere a Angola, a questão da educação será exposta no terceiro capítulo deste trabalho.

CAPÍTULO III

1. Cooperação educativa da UE com Angola. Aspetos gerais.

Em 1975, foi assinada entre a União Europeia (UE) por um lado, e por 46 países de África, Caraíbas e Pacífico (ACP) por outro, a primeira Convenção de Lomé que sucedeu aos Acordos de Youndé, cujo campo de aplicação era mais restrito. A partir daí sucederam-se cinco Convenções, tendo a última sido assinada em Cotonou, no mês de Junho de 2000.

Este âmbito geral de cooperação constitui a base para a assinatura dos programas quer nacionais quer regionais, de cooperação nos países ACP, designados respectivamente por Programas Indicativos Nacionais e Programas Indicativos Regionais, onde as atividades ou projetos de cooperação que neles se incluem beneficiam de subvenções programáveis do Fundo Europeu de Desenvolvimento. Por seu lado, este fundo é constituído pelo conjunto das contribuições dos estados membros da União Europeia com o propósito de financiar essas atividades e projetos, e são definidos com uma periodicidade quinquenal. Tendo como base as iniciativas dos Estados beneficiários, as acções são apresentadas com vista a uma decisão de financiamento. A aprovação e a gestão dos fundos são asseguradas através de mecanismos que agregam em simultâneo os Estados beneficiários, os serviços competentes da UE e os Comitês constituídos pelos representantes da União Europeia.

De referir que para além das acções inscritas no seio dos financiamentos do FED, PIN, PIR, e extra – programas indicativos, também existe no quadro geral das convenções referenciadas a possibilidade de aceder aos empréstimos do Banco Europeu de Investimento (BEI).

A UE também dispõe de recursos financeiros próprios para financiar acções precisas nos “ países em desenvolvimento”, ou seja, fundos de linhas orçamentais onde cada

uma dessas linhas beneficia um domínio ou uma região específica de intervenção para ações que podem ser de reabilitação, ajuda de urgência, etc.

Angola é um país que integra o grupo ACP e, nessa condição, recorre a todos os mecanismos de cooperação para a execução de projetos ou programas nos diversos sectores de atividade.

Esta cooperação da UE com Angola soma mais de duas décadas, tendo-se iniciado antes mesmo de Angola ter aderido formalmente à 3ª Convenção de Lomé, em 1986, e é elaborada com base num Programa Indicativo Nacional que estabelece as linhas fundamentais de atuação no domínio da cooperação entre ambas as partes, e teve como objetivo principal ajudar o Governo angolano a desencadear ações com vista à promoção de um desenvolvimento económico e social duradouro, uma vez que mercê da situação de guerra que assolou o País durante várias décadas as ações de carácter humanitário se colocaram em primeiro lugar, levadas a cabo pelo Gabinete de Ajuda Humanitária da União Europeia (ECHO) entre outros apoios como, por exemplo, o Núcleo Europeu de Segurança Alimentar (NESA) e o Programa Alimentar das Nações Unidas (PAM), sendo que um terço das atividades do PAM em Angola são financiadas pela União Europeia.

Para se ter uma ideia do montante da ajuda prestada pela UE em termos de valores pode-se dizer que, desde 1993, a ECHO contribuiu com mais de 143 milhões de euros em ajuda humanitária para ações neste país. Em Fevereiro de 2002, a UE disponibilizou um novo plano de ajuda humanitária de 8 milhões de euros para projetos relacionados com a saúde, nutrição, água e saneamento, ajuda de emergência, proteção civil e transporte aéreo. O financiamento é canalizado por intermédio de diversas organizações internacionais e ONG que são parceiros da ECHO no país.

Em 2003, A UE voltou a aprovar um novo envelope financeiro para apoiar as populações vulneráveis, tendo sido canalizados mais 8 milhões de euros pela ECHO para Angola, tendo metade dessa verba sido investida em projetos de nutrição e cuidados primários de saúde, e os 4 milhões remanescentes utilizados para a distribuição de bens não alimentares, coordenação da ajuda humanitária, proteção

e assistência legal às populações mais afetadas, logística, transporte e, pela primeira vez, foi canalizada uma componente financeira destinada à luta contra o HIV/SIDA. Estas acções implementadas pela UNICEF, aplicavam-se às áreas abertas à circulação, às zonas de acolhimento e às regiões fronteiriças, tendo um carácter educativo que incluía a produção de material informativo em línguas nacionais e a formação de formadores através de seminários e ações no terreno.

No entanto, a ação da UE em Angola não se esgota na ajuda humanitária e de emergência, tendo sido preparado todo um conjunto de ações de reabilitação ou apoio ao desenvolvimento, com projetos no domínio institucional ou de recursos humanos, desenvolvimento e saneamento urbano, transportes e infra – estruturas sociais e produtivas, saúde, desenvolvimento rural integrado, etc.

A ajuda da UE a Angola desde que este país aderiu ao grupo ACP, totalizou mais de 800 milhões de euros, sendo cerca de 40% do FED¹⁵ e os restantes 60% provenientes

¹⁵O Fundo Europeu de Desenvolvimento (FED) é o principal instrumento da ajuda comunitária no âmbito da cooperação para o desenvolvimento dos Estados ACP, assim como dos países e territórios ultramarinos (PTU). O Tratado de Roma de 1957 previu a sua criação para a concessão de ajuda técnica e financeira, inicialmente aos países africanos que eram colónias na altura e com os quais determinados Estados mantinham laços históricos. Embora na sequência do pedido do Parlamento Europeu, haja um título reservado para o Fundo no Orçamento Geral da Comunidade desde 1993, o FED ainda não faz parte integrante do orçamento comunitário geral. O Fundo é financiado pelos Estados – Membros e está sujeito às suas próprias regras financeiras, sendo gerido por um comité específico. A ajuda concedida aos Estados ACP e aos PTU continuará a ser financiada através do FED durante o período de 2008 a 2013. Cada FED é celebrado por um período de cerca de cinco anos. Desde a conclusão da primeira convenção de parceria em 1964, os ciclos do FED coincidem, em geral, com os acordos/convenções de parceria. Primeiro FED: 1959-1964

Segundo FED: 1964-1970 (Convenção de Youndé I)

Terceiro FED: 1970-1975 (Convenção de Youndé II)

Quarto FED: 1975-1980 (Convenção de Lomé I)

Quinto FED: 1980-1985 (Convenção de Lomé II)

Sexto FED: 1985- 1990 (Convenção de Lomé III)

Sétimo FED: 1990-1995 (Convenção de Lomé IV)

Oitavo FED: 1995-2000 (Convenção de Lomé IV e sua revisão)

Nono FED: 2000-2007 (Acordo de Cotonou)

Décimo FED: 2000-2013 (Acordo de Cotonou revisto)

das referidas linhas orçamentais. Destaque-se que a política de cooperação e desenvolvimento que a UE tem vindo a manter com países terceiros, assenta em princípios de parceria que se orientam essencialmente para objetivos como a consolidação democrática num quadro de estabilidade política, o desenvolvimento económico e social duradouro, pretendendo inserir os países mais desfavorecidos na economia mundial de forma progressiva, com vista à erradicação da pobreza, (página Delegação da União Europeia em Angola, 2009:1 e sgs).

Atualmente a ECHO já encerrou os seus escritórios em Luanda e acompanha a evolução humanitária do país, a partir das suas estruturas regionais, nomeadamente a de Harare, no Zimbabué, sempre atentos a situações que justifiquem a sua intervenção. Nas zonas de reassentamento, zonas devastadas pelo conflito, complementarmente às ajudas já enumeradas, a educação será reforçada mediante a reabilitação de escolas e de programas educativos com vista a facilitar a integração da população em idade escolar no sistema formal de educação.

Em relação à distribuição de bens de primeira necessidade, cuidados primários de saúde, assistência nutricional e reabilitação dos pontos de água, os parceiros da ECHO são as seguintes ONG, agências das Nações Unidas e Organizações Internacionais:

- ONG:

-ADRA Internacional

O FED é composto por diversos instrumentos, designadamente as subvenções, os capitais de risco e os empréstimos ao sector privado. Os instrumentos Stabex e Sysmin que tinham por objectivo ajudar os sectores agrícola e mineiro, respectivamente, foram suprimidos pelo novo Acordo de Parceria assinado em Cotonou, em Junho de 2000. Este acordo racionalizou igualmente os instrumentos do FED e introduziu um sistema de programação flexível que permite mais flexibilidade e dá uma maior responsabilidade aos Estados ACP.

O 9º FED dispõe de uma verba de 13,5 mil milhões de euros para o período de 2000 a 2007 e os saldos dos FED anteriores elevam-se a mais de 9,9 mil milhões de euros. O 10º FED deverá dispor de uma dotação global de 22.682 mil milhões de euros.

Os Estados-Membros celebram os seus próprios acordos bilaterais e levam a cabo as suas próprias iniciativas com os países em vias de desenvolvimento que não são financiados através do FED ou de outros fundos comunitários.

-Caritas, Itália

-Médicos Sem Fronteiras, Bélgica, e Save the Children do Reino Unido.

- As Agências da ONU são as seguintes:

-PAM (Programa Mundial de Alimentos) e o Alto Comissariado para os Refugiados.

- Organismos Internacionais:

-A ECHO tem como parceiros neste domínio a Cruz Vermelha

-Johanniter

-e a Federação Luterana Mundial e Concern.

(página Delegação da União Europeia em Angola, ECHO, consultado em 29-01-2012:1 e sgs).

Em Fevereiro de 2008 foi assinado, em Luanda, um novo documento global de programação para orientar a cooperação entre a República de Angola e a UE no período de 2008/2013. Este documento de estratégia para o país e Programa Indicativo Nacional do 10º FED para este período foi elaborado conjuntamente pelas autoridades angolanas e pela Comissão Europeia, tendo sido previamente aprovado pelo Governo de Angola e pelos 27 Estados Membros da UE. Com base nestes recursos financeiros do 10º FED a doação compreende duas vertentes:

- Um envelope A com um montante de 214 milhões de euros para o apoio à Governança, com 20% do total, o Desenvolvimento Social e Humano com 32% e o Desenvolvimento Rural, Agricultura e Segurança Alimentar com 32% também. Igualmente disponibiliza para o apoio a áreas não focais os restantes 16%: Água e Saneamento, apoio à Integração Regional, apoio ao Sector privado, apoio aos

atores não estatais, facilidade de cooperação técnica, administração da biodiversidade, e iniciativa de governação .

- Um envelope B com um montante provisional de 13,9 milhões de euros, para fazer face a situações imprevistas, como a assistência necessária em situações de emergência.

No envelope A inclui-se, portanto, o sector de Desenvolvimento Social e Humano com uma verba de 32% constante do montante financeiro do 10º FED onde se incluem, por excelência, os aspetos relacionados com as questões educativas entre a UE e Angola, (Comunidade de Imprensa Angola-União Europeia, 2008).

1.1 Qual a relevância desta cooperação para uma melhor qualificação da população do país em análise?

No panorama da África Austral, Angola ocupa o antepenúltimo lugar em termos de alfabetização, só ultrapassada por RDC (Congo, Kinshasa) e por Moçambique que ocupa o último lugar (Página taxa de alfabetização – comparação entre países, 2011).

Muito antes disto, já em 1954, a taxa de analfabetismo em Angola era das mais elevadas de toda a África. Registavam-se 95% de iletrados da população negro - africana e cerca de 25% de população portuguesa estabelecida na colónia era igualmente iletrada, (Neto, 2005:52).

A educação é um indicador válido, designadamente quando se pretende avaliar as transições políticas, e tem uma importância primordial na questão do desenvolvimento.

No período de 1992 a 1996 dá-se a viragem de um regime de componente socialista para outro mais aberto a comportamentos económicos e sociais de índole capitalista que criaram expectativas na população angolana, quase sempre goradas pelas hesitações da classe política em relação à velocidade a que essas mudanças iam acontecendo. Neste período, por falta de verbas, o Ministério da Educação não tem capacidade para controlar o sistema educativo, até mesmo nas regiões próximas do centro, porque os vencimentos auferidos pelos técnicos afasta os mais

qualificados para o estrangeiro ou para o sector privado. Outro aspeto a ter em consideração foi o corte radical com os esquemas de funcionamento deste Ministério em relação ao período colonial, que se traduziu neste período de transição numa anarquia difícil de controlar, (página África Debate. Educação e Transições em Angola, 2002:3 e sgs).

A herança colonial, associada aos períodos de guerra pré e pós – colonial, influi até aos nossos dias na superação dos problemas endémicos educacionais angolanos: altos índices de analfabetismo e inexistência de um sistema educacional definitivamente organizado, (Neto,2005:4).

No ano de 1998, estimava-se que o analfabetismo atingia 50% dos homens e 70% das mulheres (Estratégia de Alfabetização e Recuperação do Atraso Escolar, 2006 – 2015, 2005: 6) .

No ano de 1996, na União Europeia, foi emitido um Parecer por parte do Comité das Regiões acerca do “Livro Branco sobre a Educação”¹⁶ para o espaço comunitário que considera os artºs 126º e 127º do Tratado, que instituíram a comunidade, a dispor que a ação desta, no domínio da educação e da formação, deverá apoiar a ação dos Estados – Membros, respeitando a responsabilidade dos mesmos pelo conteúdo do ensino e pela organização do sistema educativo, com exclusão de qualquer harmonização das disposições legislativas e regulamentares dos respectivos Estados, salientando que os recursos humanos constituem o principal ativo económico da UE e que o desenvolvimento da educação e da formação é uma das condições para o desenvolvimento de um novo modelo de crescimento mais intensivo em termos de emprego. Embora a responsabilidade pela educação e a formação caiba, primeiramente e sobretudo, à administração nacional, regional e local e não sendo objetivo da UE criar um órgão europeu de planeamento da formação e da educação, a Comunidade Europeia pode, no entender do Comité das Regiões, estimular e acompanhar esta troca de informações e experiências. O Comité das Regiões toma conhecimento do Livro Branco como estímulo à reflexão. Realça o valor da troca de informações e experiências sobre problemas comuns no

¹⁶ O Livro Branco da Comissão Europeia determina disposições sobre vários assuntos, neste caso sobre assuntos referentes a aspetos relacionados com a educação.

âmbito dos sistemas educacionais dos Estados-Membros. No entender do Comité das Regiões o investimento no saber e nas qualificações é de importância vital para combater o desemprego, aumentar a competitividade económica e evitar a exclusão social. A educação e a formação são, por isso, a janela da sociedade para o futuro. O Livro Branco constituiu uma base excelente para o amplo debate nos Estados-Membros, como lançamento por parte da Comissão para o Ano Europeu da Educação, da formação ao longo da vida sobre os meios e os objetivos da política de educação e formação e sobre a forma de os realizar nos vários níveis sociais a curto e a longo prazo. Promove-se a igualdade de oportunidades no acesso de todos à educação e à formação, especialmente entre homens e mulheres e à garantia de que os grupos desfavorecidos não sejam excluídos das novas tecnologias e oportunidades de educação juntamente com outras preocupações no âmbito ambiental, a par da luta contra a exclusão, designadamente daqueles que necessitam de estruturas educativas específicas que tenham a ver com dificuldades de aprendizagem. A educação e a formação são também consideradas como formas de desencorajar, de modo eficaz, a alienação e a violência através da promoção da tolerância, da solidariedade e da participação no processo democrático de decisão.

Os princípios consignados no Livro Branco foram mais tarde tomados em linha de conta no Acordo de Cotonou e nos Objetivos do Desenvolvimento do Milénio para os países ACP, nomeadamente Angola, (Parecer do Comité das Regiões sobre o livro Branco, 96/C 182/04:1 e sgs).

Apesar das mudanças económicas e políticas neste país não serem visíveis na parcela do Orçamento Geral do Estado destinado à educação traduzem-se, no entanto, num aumento do protagonismo da sociedade na realidade educacional. Alguns estratos da população com menor ligação ao poder usam os poucos recursos de que dispõem para ensinar os filhos a ler e a escrever, independentemente do reconhecimento oficial das aprendizagens adquiridas enquanto que, por outro lado, há o interesse das classes sociais mais elevadas quanto à resolução dos problemas de educação, que exige legislação que permita o surgimento do ensino privado que tem três vertentes que são, por um lado o Estado, por outro as classes sociais economicamente mais favorecidas, e por outro as comunidades religiosas, que

continuam a desempenhar funções de apoio a vários segmentos da população, principalmente aos mais desfavorecidos.

As condições específicas que Angola apresenta no sistema – Mundo, explicam o interesse de múltiplas instituições e organizações internacionais na problemática angolana. São exemplo disso a multiplicidade de missões de observação, de investigação tendo por objetivo a implementação de ações de formação ao nível dos recursos humanos, através de gestores do sistema e professores, assim como pela construção e reconstrução de edifícios.

A baixa densidade populacional, 10 hab/Km² em 1995, segundo dados oficiais, constituiu um fator positivo no processo de desenvolvimento em que a sociedade angolana parece querer participar pois são múltiplos os estudos para o caminho a seguir pela educação neste período, designadamente os levados a cabo pela Fundação Gulbenkian, Universidade Agostinho Neto em Maio de 1987, do Banco Mundial e da Unicef e Unesco através de um estudo sectorial virado para as opções de reconstrução do Sistema Educativo.

Considera-se que a ausência de uma política de educação nada tem a ver com a falta de conhecimento da situação real da questão no país ou o que deve ser feito nesse sentido, mas sim com a falta de empenho e decisão a nível político pela prioridade dada ao esforço de guerra em detrimento das áreas sociais, como esta com um Ministério da Educação inoperante, com uma estrutura esvaziada de políticas, de técnicos e de dinâmica em consequência de uma reduzida fatia orçamental cujo aumento significativo incrementaria a capacidade de intervenção do Ministério com consequências em todo o território sob controlo do Governo.

A assistência técnica das organizações internacionais incentivou uma Reforma do Sistema Educativo, apontando para modelos europeus, particularmente o português. O comportamento dos técnicos deste Ministério pressupõe que a reforma proposta pelas instituições internacionais fosse vista como uma forma de angariação de fundos e de apoios políticos, mostrando a boa vontade dos angolanos face a um determinado tipo de desenvolvimento, particularmente o Banco Mundial que procedeu ao financiamento de estudos no país, a União

Europeia, o Banco Africano de Desenvolvimento, o FNUAP/UNESCO (Fundo das Nações Unidas para a População), o Gabinete Africano das Ciências da Educação, a UNICEF, a SADC, o British Council, a Fundação Calouste Gulbenkian e a Embaixada Francesa.

Os técnicos do Ministério da Educação rejeitam o modelo de desenvolvimento indicado pelas instituições internacionais e pretendem receber vencimentos pagos pelo Banco Mundial no desenvolvimento do seu trabalho, em detrimento do interesse nacional em causa. A falta generalizada de verbas para a educação leva a que quem não recebe vencimento em dólares considere que a reforma não lhe diz respeito. Desta forma, o trabalho nas escolas continua ao mesmo ritmo e com as mesmas dificuldades em termos de falta de instalações, equipamento, material didático e professores habilitados. Por outro lado, a situação do sistema educativo nas cidades, em particular Luanda, é muito diferente do resto do país. A situação da educação nas províncias é de autogestão, apresentando grande autonomia em relação às estruturas nacionais. Só mesmo em Luanda é que o Ministério exerce algum controlo na questão educativa, (página África Debate, Educação e transições em Angola, 1992-1996, 2002:3 e sgs).

O professor não se empenha em compreender o chão que pisa, (Kavaia:221) o ambiente em que vive, a sociedade em que atua; não se empenha na luta por uma escola do Estado de qualidade, porque com um emprego no ensino, não vive, sobrevive, (Kavaia, 2006:221).

As exigências dos salários em dólares por parte dos professores, acontece porque independentemente do seu nível de habilitações, os salários por eles auferidos não permitem um rendimento que garanta a sua sobrevivência e a da sua família. Por isso, demitem-se em qualquer momento do ano lectivo em curso caso, encontrem uma alternativa melhor ou então acumulam a atividade docente com qualquer outra atividade.

A promoção social das massas oriundas do campo passa pela escola, mas uma parte significativa da população das cidades fica fora do sistema educativo porque a chegada recente à cidade e a necessidade de sobreviver e a falta de recursos não

permitem libertar as crianças da mendicidade, trabalho, ou pagar a entrada na escola oficial e, menos ainda, nas escolas privadas. Mesmo para frequentar as escolas públicas, teoricamente gratuitas, é necessário um significativo investimento familiar porque é preciso pagar uma taxa de matrícula proporcional ao nível de ensino frequentado, que reverte a favor dos professores, e em muitas escolas é necessário levar cadeiras ou carteiras individuais, partilhadas por dois alunos, e se assim não for os alunos podem mesmo sentar-se em pedras ou no chão, num edifício ou ao ar livre e, ainda, há os que suportam o custo das explicações, para melhorar o seu nível de conhecimentos. Os que possuem mais recursos já frequentam escolas do ensino básico, médio ou superior e privadas.

Em relação às escolas privadas, os empreendimentos mais importantes aparecem ligados à classe Estado e à Igreja Católica. Em alternativa, há as escolas espontâneas também privadas, ligadas às diversas comunidades religiosas, com exceção da Igreja Católica em grande parte constituídas por população rural que procura a cidade fugindo da fome, guerra e minagem dos campos. Junto ao edifício do Culto surgem salas de aula para resolverem o problema e é tentada a sua legalização. Os alunos contribuem com uma mensalidade que é, no entanto, mais baixa que a da escola oficial.

No âmbito privado há ainda as Salas de Explicações, que também tentam a sua legalização, uma vez que o ministério não reconhece a sua existência legal, embora considere os seus alunos como integrados no sistema. Há também os Colégios ou externatos, onde a afluência de alunos é elevada e a mensalidade cara para o nível de vida em Angola em 1996. Os alunos que os integram pertencem à classe estado ou aos quadros portugueses e angolanos de empresas multinacionais. Nesta categoria de privados há também as escolas das ONG que para além de se preocuparem com a educação no país, também construíram estabelecimentos de ensino, entregando-os posteriormente ao Ministério da Educação, (Ferreira. Maria João, 2005:114 e sgs).

Pelos motivos apresentados não é de estranhar que os indicadores educacionais de Angola sejam dos mais baixos da África Subsaariana. A taxa de analfabetismo para a

população com idade superior a 15 anos era, em 2000, de 58% contrastando com uma média de 38% para toda a África Subsaariana. Contudo, os valores são mais reduzidos, na ordem dos 33%, para a população com mais de 15 anos. A taxa de analfabetismo da população feminina é de 46%, chegando a atingir valores acima dos 70%, para mulheres pertencentes ao quintil sócio – económico mais pobre. Estas taxas de analfabetismo nas mulheres são muito preocupantes dado que o nível educacional da mãe tem uma forte influência na educação da criança e no bem-estar do agregado familiar. A população angolana é muito jovem, mais de metade tem idade inferior a 19 anos de idade. Em 2000, a população em idade pré-escolar representa cerca de 17%, a que tem idade escolar situada entre os 5 e os 25 anos representava aproximadamente 42%. Há uma demanda bastante elevada pelos serviços de educação,

No entanto, o acesso ao sistema educacional oficial é muito limitado, uma vez que em 2000 cerca de 25% das crianças com idades compreendidas entre os 5 e os 18 anos de idade nunca frequentaram a escola. Esta taxa assume proporções mais elevadas se forem apenas consideradas crianças do grupo etário dos 5 aos 11 anos com 34% de resultados apresentados, que demonstram uma entrada tardia das crianças para o sistema de ensino. Apenas 56% das crianças de 6 a 9 anos de idade estavam matriculadas no primeiro nível do ensino primário, ou seja, da 1ª à 4ª classe. Em 2000, esta situação já está alterada em virtude do elevado acréscimo de 47,6% de inscrições no 1º nível em 2003, e mais 46,3% em 2004. Esta taxa era bastante mais elevada nas zonas urbanas, sobretudo no litoral, na ordem dos 61%, do que nas zonas rurais na ordem dos 44%.

A taxa bruta de escolarização neste caso das crianças com idades compreendidas entre os 6 e os 9 anos de idade, que refere o número de alunos matriculados num determinado nível de ensino, situava-se em 75%, indicando, assim, a presença de crianças mais velhas frequentando este nível de ensino. No 2º e 3º níveis, ou seja, da 5ª à 9ª classe, o acesso é ainda mais reduzido havendo apenas 17% das crianças na faixa etária dos 10 aos 13 anos matriculadas. Nestes níveis, a taxa de escolarização regista um desequilíbrio de género que não se verifica no primeiro nível, sendo de

21% para os rapazes e de 18 % para as raparigas. A taxa bruta de escolarização¹⁷ para todo o ensino primário, da 1ª à 6ª classe, situava-se, em 2000, em 54% segundo os cálculos do INE.

Relativamente ao acesso escolar, de referir que apenas 10% das cerca de 300.000 crianças portadoras de necessidades educativas especiais estão a ser escolarizadas.

Para além dos aspetos referidos, o desempenho do ensino é também baixo. A taxa de reprovação escolar é muito elevada nos três níveis de ensino,¹⁸ situando-se na ordem dos 30 a 35%. Esta situação, para além de aumentar os custos do sistema, na medida em que a permanência se torna maior, também impede novas entradas devido à limitação da rede. A taxa de abandono é igualmente elevada, sendo em média acima dos 30%. O fraco desempenho verificado nos três níveis de ensino deve-se também à falta de condições das instalações escolares, insuficiente número e baixa qualificação de professores e à falta de material didático de apoio. Na questão dos recursos humanos, o principal problema prende-se com o baixo nível de formação académica e pedagógica dos professores. As províncias de Luanda, Cabinda, Huíla e Kuango – Kubango, em 1998, destacavam-se pelas elevadas proporções de docentes do 1º nível, sem as habilitações adequadas, respectivamente 50, 88, 93, e 100 por cento. O grau de absentismo ao trabalho está estimado em 40% no ensino básico. A disponibilidade de professores, especialmente nas zonas mais densamente povoadas do litoral urbano, constitui um constrangimento adicional. No primeiro, nível estima-se que o rácio de alunos por professor seja, em média, de 45 alunos embora haja variações substanciais ao longo do território, onde se chega a atingir os 70 alunos em algumas zonas do litoral. As províncias da Lunda Sul, Lunda Norte, Cunene, e Kuango-Kubango destacam-se por terem baixos rácios de alunos por professor.

A infraestrutura escolar, para além de insuficiente para atender as crianças que estão fora do sistema é extremamente precária. O número de crianças por sala de aula varia entre 40 a 70 alunos no primeiro nível, e nos centros urbanos tende a ser

¹⁷ A taxa bruta de escolarização corresponde ao número de alunos de todas as idades matriculados num determinado nível de ensino, expressa em percentagem da população do grupo etário oficial para esse nível.

¹⁸ Ensino primário e secundário, constante na Lei de Bases do Sistema de educação, Luanda, 2001.

mais elevado ainda, e é de 71 a 84 alunos nos 2º e 3º níveis, respetivamente, funcionando em dois ou três turnos diários.

Outro problema decorrente dos já referidos é a existência de horários triplos no ensino primário, tornando o tempo de permanência na escola muito reduzido e, como consequência, os conteúdos curriculares são mais limitados. Calcula-se que cerca de 50% das escolas do ensino primário do país funcionem em regime de três turnos diários de cerca de três horas cada.

Por último, a gestão e supervisão dos estabelecimentos de ensino é outro dos pontos fracos do sector, havendo uma falta de competências e de condições materiais que permitam fazer um acompanhamento e uma avaliação aos estabelecimentos de ensino quer em termos de supervisão pedagógica quer em termos de condições físicas de funcionamento.

Em suma, o sistema educativo em Angola apresenta-se em grande medida ineficaz devido à fraca qualidade e quantidade dos recursos materiais e humanos disponíveis, refletido nas baixas taxas de escolarização, uma vez que se estima que exista mais de um milhão de crianças em idade escolar fora do sistema de ensino assim como pelos elevados índices de reprovação e abandono escolar e também pelas baixas taxas de promoção e retenção. A fraca qualidade do ensino reflete-se no baixo nível de conhecimentos adquiridos pelos alunos após a conclusão de um nível de ensino.

Contudo, e porque a educação é a base do desenvolvimento sustentável de qualquer Estado, desenvolveu-se a consciência de que é preciso alterar urgentemente este estado de coisas e, em 2000, através da realização do Fórum Mundial da Educação em Dakar, foi estabelecido um quadro mundial de ação de educação para todos, tendo como meta o ano de 2015, onde se definiram estratégias gerais para o cumprimento do objetivo da educação universal. O Governo de Angola, em consonância com estes pressupostos, aprovou em Junho e Setembro de 2001 dois instrumentos normativos:

- A Lei de Bases do Sistema de Educação

- A Estratégia Integrada para a melhoria do Sistema de Educação

O primeiro define as linhas gerais da política educacional e da intervenção do Estado e a estrutura do novo sistema educacional que consagra quatro subsistemas de ensino:

- a) Ensino geral
- b) Ensino técnico profissional
- c) Formação de professores
- d) Ensino Superior

O Ensino geral integra o Ensino Pré-Escolar, o ensino primário (1ª à 6ª classe) e o Ensino Secundário do 1º Ciclo (7ª à 9ª classe) e 2º Ciclo (10ª a 12ª classe). A Educação de Adultos exerce-se aos níveis Primário (Alfabetização e Pós-alfabetização) e Secundário.

O segundo constitui o instrumento de orientação estratégica do Governo para o sector, projetando alternativas e modalidades educativas diversificadas, tendo em perspectiva a necessidade de integrar as iniciativas educacionais formais, informais e não formais¹⁹, para desenvolver um sistema educacional integrado e inclusivo,

¹⁹ A educação formal é, comumente, identificada com a educação escolar e é entendida como o tipo de educação organizada com uma determinada sequência, sendo proporcionada pelas escolas com uma estrutura, plano de estudo e papéis definidos para quem ensina e para quem é ensinado. Conduz normalmente a um determinado nível, oficializado por um diploma. É aquele sistema de educação que está presente no ensino escolar e no sistema educativo desde o jardim de infância até à universidade.

Educação não formal é aquela que embora obedeça também a uma estrutura e a uma organização distintas das escolas e possa levar a uma certificação, mesmo que não seja essa a sua finalidade, diverge da educação formal no que respeita à não fixação de tempos e de locais e à flexibilidade na adaptação dos conceitos de aprendizagem a cada grupo concreto. Esta educação não formal pode alocar uma perspectiva de complemento, suplemento ou alternativa à educação escolar.

com o objetivo de promover a educação com qualidade para todos. Na sequência da formulação desta estratégia é elaborado também em 2001 o Plano de Ação Nacional de Educação para todos, que é o instrumento executivo que procura responder de forma urgente às necessidades educativas fundamentais dos cidadãos privilegiando o reforço dos serviços básicos de educação para as camadas populacionais mais desfavorecidas e vulneráveis. A estratégia integrada para a melhoria do sistema de educação foi dividida em três etapas:

- Emergência (2003 -2005)
- Estabilização (2006-2010)
- Desenvolvimento (2010-2015)

A primeira etapa da Estratégia Integrada para a melhoria do sistema de Educação incide sobre áreas de intervenção prioritárias, como as infraestruturas, a formação intensiva de pessoal docente e a disponibilização de material escolar básico. Na segunda etapa está prevista a implementação do sistema educativo na sua totalidade, com destaque para a mudança da escolarização básica obrigatória de 4 para 6 anos. A terceira etapa corresponde à consolidação das intervenções das etapas precedentes, dando-se maior ênfase à questão da qualidade da ação educativa.

Assim os objetivos específicos do Programa de Educação traduzem-se na:

- Universalização do acesso ao ensino primário (1ª à 6ª classe) obrigatório e de qualidade;
- Erradicação do analfabetismo de adultos;
- Integração de crianças com necessidades educativas especiais no sistema;

A educação informal socializa os indivíduos, desenvolve hábitos, atitudes, comportamentos, modos de pensar e de se expressar no uso da linguagem, segundo valores e crenças de grupos que se frequentam ou que pertencem por herança desde o nascimento ao indivíduo. Trata-se por isso do processo de socialização dos indivíduos.

- Integração dos adolescentes e jovens no sistema de ensino;
- redução das disparidades de género e geográficas no acesso à educação e
- reforço da capacidade de administração, gestão e inspeção escolar.

Para o ano lectivo de 2003 o Ministério da Educação de Angola já enquadrou 29 mil professores do ensino primário, possibilitando uma absorção de 1,1 milhões de alunos adicionais (foram inscritos no total 2,169 milhões de alunos em 2003 e em 2004 foram inscritos 3.203 milhões) e a expectativa é poder auferir uma taxa de escolarização acima dos 90% em 2004, (República de Angola, Combate á Pobreza, 2005:60 e sgs).

Em relação à pretensão da acessibilidade da educação a um nível cada vez mais alargado de pessoas, deve-se acrescentar que, já em 1948, a Declaração Universal dos Direitos do Homem consignava no artº 26 o direito de todas as pessoas à educação (Zau, 2002:53). Quatro décadas depois, a Declaração mundial sobre Educação para Todos surgida na Tailândia, na sequência da Conferência de Jomtien em 1990, reconheceu que muitas pessoas se viam privadas da igualdade de acesso à educação por razões de raça, sexo, língua, deficiência, origem étnica ou convicções políticas e na sequência da Conferência de Jomtien realizou-se em Dakar, em 2000, o Fórum Mundial de Educação para Todos que reuniu delegados de 181 países. Os participantes assumiram, em nome dos seus governos, o dever de proporcionar uma educação básica de qualidade para todos, com particular preocupação para as pessoas do sexo feminino, (Zau, 2002:56 e sgs).

Em 2000 foi traçada, em Nova Iorque, a Cimeira do Milénio, onde participaram 191 países e 147 Chefes de Estado e de Governo, foi aprovada uma Declaração que vai ao encontro de expectativas e necessidades reais em todo o Mundo. Através de compromissos levados a cabo pelos Governos, Instituições Internacionais e ONG's, foram definidos objetivos concretos a atingir até 2015 e foi solicitado às Nações Unidas que reforçassem o seu papel em prol da Paz no Mundo, protegendo assim as populações mais vulneráveis, combatessem a desigualdade e injustiça, entre outras intenções. Estas questões passaram a incorporar a agenda dos grandes problemas

universais a serem debatidos pela Comunidade Internacional no início do século XXI. Sem dúvida alguma que a resolução destas questões representaria um passo de gigante no sentido do desenvolvimento, particularmente para os africanos.

Também em Julho de 2001 foi criada a NEPAD – Nova Parceria para o Desenvolvimento de África, uma iniciativa de cinco Chefes de Estado africanos,²⁰ que têm como principal propósito “ o desejo de África tomar em mãos o seu próprio destino através de um forte empenho na prevenção e resolução de conflitos, na boa vizinhança e na integração regional.” Em contrapartida, a NEPAD procura obter o apoio dos países industrializados para retirar o continente da marginalização em que se encontra, não só através da ajuda pública como também através da mobilização do sector privado. Assim sendo, foram identificados 10 temas prioritários a considerar, como a boa governação pública, boa governação da economia privada, infraestruturas, educação, saúde, as novas tecnologias de informação e de comunicação, a agricultura, o ambiente, a energia e por fim o acesso aos mercados dos países desenvolvidos e a diversificação dos produtos. Na Cimeira de Durban, na África do Sul em 2002, a NEPAD passou a assumir o estatuto de programa operacional da União Africana.

No ano 2000, em Cotonou, no Benim, é assinado um acordo comercial entre a UE e os países ACP, que irá regulamentar as suas relações até ao ano de 2020, considerando precisamente a redução da pobreza e sua futura erradicação assim como a integração progressiva dos ACP na economia mundial, em consonância com os objetivos de desenvolvimento sustentável onde está consignada a questão do Desenvolvimento Social e Humano dentro do qual se inclui a melhoria dos sistemas de educação, (Zau,2002:84 e sgs).

Contudo, em 2007 Angola permaneceu numa posição fraca em relação ao índice de desenvolvimento humano do PNUD, ocupando a 162ª posição num total de 177 países e a 161ª posição em 2006. A falta de conhecimento da distribuição geográfica da população é uma desvantagem significativa para elaborar planos baseados em necessidades e determinar indicadores sociais exatos. A população está a crescer

²⁰ África do Sul, Argélia, Egipto, Nigéria e Senegal

rapidamente, (3% anualmente) conduzida por uma taxa de fecundidade muito elevada (7 natalidades/mulher). Em consequência, mais de metade da população total está abaixo dos 18 anos, o que gerará uma forte procura dos serviços básicos de saúde e educação nos próximos anos, isto apesar de, desde o fim do conflito, se verificar uma rápida expansão da população e melhorias moderadas de indicadores de saúde, mas as taxas de mortalidade continuam elevadas.

No caso do HIV/SIDA, a epidemia afeta Angola, mas em menor escala do que os seus vizinhos da SADC. O Ministério da Saúde estima a prevalência da doença em 2,5% em 2007, mas esta taxa pode atingir 10% em províncias como o Cunene. O governo está consciente desta situação e criou um Plano Nacional Estratégico para os anos de 2007 a 2010.

Na questão da educação foi criado um Plano de Desenvolvimento a médio prazo entre 2009 /2013 que dá a orientação para a reforma política da educação em Angola e resume o processo contínuo de reforma curricular introduzido com a “Nova Lei de Bases do Sistema Educativo” e identifica, igualmente, as dificuldades na aplicação da reforma educativa. O plano tenta ser generalizado e tem como base uma visão equilibrada do desenvolvimento educativo que inclui disposições de qualidade e gestão, reconhecendo ao mesmo tempo os constrangimentos causados pelas deficiências dos dados. Apesar desses constrangimentos os alvos foram definidos e os orçamentos propostos para a sua consecução.

Há um verdadeiro estrangulamento entre o ensino primário e o secundário devido à falta de escolas e professores, que fez com que o governo prestasse atenção específica ao aumento do acesso, a este nível, através da construção de infraestruturas. O ensino superior está a aumentar rapidamente em termos de novas instalações criadas e em termos de estudantes inscritos (55.249 estudantes em 2006, comparando com 20.366 em 2003). O aumento foi de 47,1% no período de 2004 a 2006. Em 2006, o cargo de Vice Ministro para o ensino superior foi transformado para Secretário de Estado, dando acesso ao Conselho de Ministros e a uma maior autonomia.

Em 2007, a cooperação Angola/UE mostrou resultados positivos. No FED o nível dos compromissos e pagamentos secundários era razoavelmente satisfatório, na ordem dos 75% do objetivo para este mesmo ano, mas o nível dos novos compromissos globais não alcançou o objetivo de 30% para este ano. Nestes valores, o caso da educação não foi referido especificamente, sendo contudo referenciada uma tendência positiva para o desenvolvimento de atividades relacionadas com os parceiros da sociedade civil. O programa para o apoio ao ensino primário, assinado em 2006, encontrou sérias dificuldades na sua implementação, quer em 2007 quer em 2008, (República de Angola/Comunidade Europeia, Relatório conjunto, 2007:7 e sgs).

1.2 Evidências da cooperação educativa da UE com Angola

A situação de guerra que eclodiu entre as facções do MPLA e UNITA após a descolonização foi grandemente responsável pela destruição do país em termos de estruturas sociais. O auxílio da UE a Angola neste longo período de guerra, primeiro até 1991 com um interregno em 1992, por causa das eleições que tiveram lugar nesse mesmo ano em que o MPLA se manteve à mesma no poder sem o reconhecimento da UNITA levou, no mesmo ano, ao reacendimento da guerra que só terminou em 2002 com a morte do líder da UNITA.

O apoio prestado, neste longo período de guerra, pela C E tinha como prioridade a ajuda humanitária às populações afetadas pela situação, em detrimento de outras questões como a educação, sendo possível prestar-lhe melhor atenção com o fim da guerra e a reconstrução que foi iniciada no país desde então.

A estratégia conjunta UE – África, indica que a cooperação com África em 2007, em relação à política de apoio e aos programas para Angola, se centram nos Objetivos do Milénio através de relevantes esforços em vários sectores, entre eles a educação, apoiando os objetivos neste sector através do pagamento do 7º FED para a formação de professores primários (anexo C, Janeiro 2007) e ajuda para o Programa de apoio ao Ensino Primário, que providenciou recursos humanos que lá

trabalharam a partir de Fevereiro de 2008 em colaboração com uma equipa de assistência técnica para a implementação do programa preconizado neste âmbito pelo Banco Mundial para melhor qualificar o sector da educação, também contribuiu adicionalmente através da WB, EC, DFID e da UNICEF, e apresentaram uma iniciativa conjunta de ajuda ao Ministério da Educação de Angola (Anexo 5 Additional Information: 4). A EC contribuiu para o plano dos recursos disponíveis no âmbito do Programa de Apoio ao Ensino Primário.

As intervenções da UE estão a ter resultados positivos em vários aspetos em Angola, entre os quais se encontram os sectores sociais onde as ações são executadas a médio prazo particularmente na formação, no apoio à reforma institucional e reabilitação de escolas. Em termos gerais o apoio da CE aos Actores não Estatais foi reforçado em 2007 e desempenha um papel importante nos sectores sociais e de governação bem como no reforço das instituições. O investimento nesta área tem um valor específico considerando as deficiências do ensino e a falta de recursos humanos das administrações, entre outros aspetos, (República de Angola/Comunidade Europeia, Relatório conjunto, 2007:17 e sgs).

Durante o período de 2002 a 2007 a C E foi o terceiro maior financiador, a seguir a Portugal e aos EUA, contribuindo com 13,4% da Ajuda Publica ao Desenvolvimento liquido total com um montante de 337.000.00 Euros provenientes dos 7º e 9º FED e das linhas de financiamento orçamentais. Paralelamente à ajuda humanitária de 53 milhões de euros entre 2002 e 2005 e ajuda ao desarmamento, desmobilização, saúde, etc. com prazos curtos, as intervenções da C E a médio e longo prazo foram essencialmente financiadas pelo FED 9, e entre outros aspetos, os sectores sociais onde se inclui a Educação, foram contemplados com um orçamento de 42%.No entanto, a coordenação dos financiadores apresenta-se problemática e os esforços desenvolvidos pela C E no sentido de promover uma melhoria neste sentido têm sido significativos. A cooperação com o B M pode ser considerada moderadamente satisfatória, sendo que a pouca flexibilidade no processo de tomada de decisão continua a ser problemática. A estratégia de Interligação das operações de Emergência, Reabilitação e Desenvolvimento, é de longe o elemento mais

importante do valor acrescentado da C E e foi um importante contributo da C E para a recuperação do pós – guerra e para o desenvolvimento de Angola.

Pode-se dizer que o acesso à educação básica registou uma melhoria no período de 2002 a 2007, tendo o apoio da C E sido significativo para esta melhoria. Todavia, a qualidade dos serviços educativos, a este nível, continua a ser baixa com índices de reprovação elevados e persistentes. A maioria dos alunos que não completam a escola primária são raparigas. A qualidade do ensino melhorou, mas existem ainda desafios enormes pela frente e há uma enorme lacuna em termos de formação contínua, tendo em consideração que a maioria dos professores apenas completou o ensino básico. Neste período, o compromisso assumido pelo Governo de Angola no sentido de desenvolver este sector continua um elemento de incerteza. O impacto dos apoios comunitários aos grupos vulneráveis e a sua sustentabilidade, continuam por demonstrar. Na maioria dos casos, os programas exerceram um impacto positivo nas necessidades da população mais vulnerável que, como já antes foi referido, estes grupos influenciaram muito os aspetos ligados ao sector da educação, todavia parece ser extremamente difícil quantificar o impacto e, por vezes até, identifica-lo, tendo em consideração que os indicadores de impacto nem sempre foram definidos à partida e não foram realizados estudos de referência. Entre outros pontos a considerar, deve existir uma melhoria contínua da coordenação dos financiadores e da coordenação dos Estados – Membros em particular, assim como a identificação de uma modalidade específica para Angola, (Avaliação do nível do país Angola, 2009:2 e sgs). As estratégias de cooperação devem basear-se num levantamento rigoroso das necessidades nacionais, na identificação exata das políticas governamentais e da C E, e das intervenções de outros financiadores. O apoio financeiro da China e as intervenções de desenvolvimento de outros parceiros fora da UE, principalmente o Banco Mundial e o Brasil, não estão a afetar negativamente a implementação da estratégia por país da C E.

1.3. Quais são os resultados efetivos do apoio da UE a Angola no sector da educação?

Nos vários sectores, entre eles o da educação, existem evidências do valor acrescentado da C E que, a níveis estratégicos, reside na já referida Interligação das operações de Emergência, Reabilitação e desenvolvimento. A abordagem LRRD é evidente tanto ao nível estratégico como nos vários sectores, e a C E envolveu todos os seus parceiros de implementação na aplicação da perspectiva em toda a intervenção, não apenas ao nível das ONG internacionais e nacionais, como também ao nível das agências das N U. Ao nível sectorial, o valor acrescentado da C E emana da aplicação de lições aprendidas pela experiência neste campo, (Avaliação do nível do país Angola, 2009:24 e sgs).

Na secção sobre direitos e deveres fundamentais a Constituição Angolana refere que deve ser a família, com o apoio do Estado, que deve garantir a educação de crianças e jovens. O acesso à educação é de suma importância para o desenvolvimento nacional a longo prazo neste país, para que possa contar com uma população instruída com postos de trabalho funcionais.

Este sector sofreu por conta dos anos de negligência e degradação a que esteve votado em termos de professores, infraestruturas e instalações insuficientes que, como consequência, conduziram a uma baixa assiduidade no processo de alfabetização, nas raparigas particularmente.

O Governo de Angola adotou então uma estratégia integrada, com vista ao melhoramento do sistema educativo, dando prioridade à formação de professores, à gestão do sector e à reabilitação de infraestruturas escolares, sendo que a UE junto com os seus Estados-Membros e outras agências financiadoras estão a apoiar esta estratégia.

A intervenção da C E na educação foi avaliada com base nas suas capacidades de melhorar o acesso e qualidade nesta área e, ao mesmo tempo, criar oportunidades de emprego. Nessa ordem de ideias, os critérios de apreciação dessa contribuição têm em conta vários aspetos da C E em relação a:

- Acesso melhorado e igual à educação primária;

- Melhor qualidade de ensino;
- Melhores infraestruturas escolares;
- Disponibilidade e qualidade da educação profissional e técnica;
- Acesso melhorado a oportunidades de emprego.

Em relação a estas questões, pode-se dizer que as necessidades educativas em Angola são enormes e que, embora a C E tenha contribuído para aumentar o acesso à educação primária de modo significativo através do aumento de instalações educativas equipadas, a qualidade da educação ainda é muito fraca, o acesso a ela não é uniforme e as áreas rurais em conjunto com as camadas mais vulneráveis da população estão em desvantagem.

Observando com maior atenção esta questão, é de registar que houve, de facto, um aumento significativo no acesso à educação primária com o apoio da C E, incluindo a (re) construção de escolas, principalmente primárias. Isto foi possível fazer após os conflitos, quer em relação às infraestruturas quer em relação ao número de professores e à prestação de ajudas gerais ao ensino, de forma a duplicar e até mesmo triplicar o número de alunos nas escolas primárias durante alguns anos. O apoio subsequente também melhorou a qualidade do ensino e das questões institucionais.

Foi planeado um aumento das atribuições orçamentais anuais ao sector da educação e formação, cujo objetivo era atingir um nível de cerca de 10% do orçamento de estado até 2003, assim como permitir todas as medidas necessárias para alcançar um nível de 100% da execução orçamental em 2004. Estas medidas incluíam a definição de funções e responsabilidades a nível central e local, funções de diferentes parceiros no sector da educação e também a implementação de políticas e do plano de desenvolvimento do sector, conforme aprovado pelo Governo em Setembro de 2001.

As atribuições prioritárias do Governo à educação primária durante o período 2000-2005 foram transferidas para a educação técnica após 2005. As atribuições à educação em geral foram reduzidas em 2006, em comparação com anos anteriores,

embora 2006 tenha apresentado um aumento modesto de 5,6% em comparação com o ano anterior. O Governo de Angola declarou que a redução foi a resposta à ausência de gastos de fundos atribuídos, devido às capacidades de absorção limitadas do sector, apenas 42% em 2003. Não foram, no entanto, encontradas provas que sugerissem a existência de um aumento na taxa de gastos após a mudança para a educação técnica.

As taxas de entrada na educação primária, que haviam decaído durante os anos de guerra, aumentaram porque incluíram um número grande de crianças anteriormente excluídas assim como também grupos vulneráveis. As taxas de inscrição aumentaram ininterruptamente entre 2003 a 2006, logo a assiduidade na escola primária aumentou consideravelmente.

No entanto, embora o acesso tenha crescido significativamente, a qualidade dos serviços educativos é fraca e as taxas de reprovação são altas com apenas 33% dos alunos registados a terminarem a educação primária, uma vez que só 8% dos alunos completam a educação sem a repetir. Contudo, este panorama ainda se agrava mais em virtude das grandes disparidades provinciais no acesso ao ensino, especialmente em relação às áreas rurais onde os pobres rurais estão em desvantagem. Neste contexto, os dados de diferenciação de sexo e idade são incompletos, existindo no entanto, relatórios contemporâneos indicando que os alunos do sexo feminino são a maioria das crianças que não completam a educação primária. Existem, também, indícios cada vez maiores de um estrangulamento na transição do nível primário para o secundário e níveis de educação superiores, conforme referência feita atrás.

Nesta situação, a educação pré-escolar não foi tida em grande consideração embora represente um contributo significativo para uma melhor educação primária.

A qualidade do ensino melhorou com o apoio comunitário, mas os desafios continuam longe de ser contemplados. As taxas de alfabetização estão a melhorar, assim como as estatísticas relevantes, incluindo a preparação de um Sistema de Informação sobre Gestão Educativa. Apesar de alguma sobreposição a cooperação de financiadores é evidente, existindo uma boa coerência entre o apoio ao sector com as políticas internacionais da C E e os planos do governo para o sector. As

atribuições de orçamento nacionais para a educação não aumentaram, como era esperado, e as fraquezas nas capacidades de absorção neste âmbito resultaram em fundos atribuídos mas que não foram gastos na totalidade.

Desenvolvendo a questão de forma mais detalhada a C E apoiou significativamente a formação de professores, mas surgiram problemas como aprovações tardias de orçamentos, insuficientes, capacidades para gerir os procedimentos do FED, pagamentos tardios e comunicações insuficientes embora muitos dos resultados do projeto tenham sido alcançados e exista consenso geral na verificação de um aumento da qualidade dos professores em resultado desta formação.

Houve um número considerável de professores que realizou formação em técnicas pedagógicas, no entanto a qualidade e dimensão da prática desta formação não são claras. Existe, igualmente, uma enorme necessidade de formação contínua porque a maior parte dos professores apenas completaram a educação básica e não estão distribuídos uniformemente pelas províncias.

A qualidade da educação em Angola, como se tem vindo a salientar, é desigual, aspeto indiciado tendo em consideração as relações professor – aluno, até porque a grande maioria das famílias ricas, em áreas urbanas, coloca os seus filhos em escolas privadas.

No período de 2002 a 2007 as relações professor – aluno pioraram muito em virtude do aumento das turmas onde as faltas de professores se tornaram uma ameaça contínua com consequências na qualidade da educação aceitando, sempre que possível, outros empregos.

O projeto da C E também contemplou questões de necessidades especiais que não costumam ser tidas em consideração nos sistemas educativos nacionais como, por exemplo, as necessidades das crianças de rua ou as crianças com deficiências físicas ou mentais. Foram feitos progressos na reforma curricular e na elaboração de currículos para condições locais. Existem indícios de cooperação de financiadores na divisão de trabalho como a liderança do Banco Mundial no apoio geral à educação, apoiado por alguns Estados – Membros da UE, enquanto a C E se concentrou em

sectores onde poderia contribuir com um valor acrescentado, como o apoio à educação primária, formação de professores, e reconstrução de escolas, no entanto, as atribuições tardias de orçamentos foram identificadas como uma restrição e o empenho do Governo de Angola parece equívoco, apesar dos protestos prioritários deste sector na Estratégia de Combate à Pobreza. A reforma educativa estava planeada até 2011, mas sofreu restrições nas atribuições para o sector em 2006, em comparação com o período de 2004 a 2006, enquanto que em 2007 essas atribuições apenas tiveram um modesto aumento de 5,6%.

Deve também ser tida em consideração a criação de capacidades tendo em conta o ritmo acelerado da descentralização de responsabilidades aos níveis provincial e municipal onde as baixas capacidades detectadas, sobretudo ao nível municipal, são preocupantes.

O apoio considerável ao melhoramento de infraestruturas escolares a todos os níveis, primário, secundário, institutos educativos e técnicos ou profissionais, dado pela C E no período de 2000 a 2005 foi visível, embora esta política se tenha alterado depois desta data porque a construção e reabilitação de instalações escolares não são suficientes para produzir uma boa qualidade de educação e as faltas de equipamento escolar continuam, incluindo livros, mobiliário, e fornecimentos de água e eletricidade.

Na formação técnica, as iniciativas e formação tecnológica e profissional financiadas pela C E são boas, mas as necessidades ainda estão longe de serem satisfeitas porque a formação profissional disponível é, de um modo geral, insuficiente para as necessidades de trabalho do mercado, porque a formação profissional disponível fica muito aquém da procura. Pode-se dizer que a qualidade da educação técnica e profissional melhorou em resultado do apoio comunitário, tendo em conta o aumento do número de instituições que oferecem educação superior e técnica e o número de estudantes que aumentou mais do dobro nestes estabelecimentos entre 2003 e 2006 mas, com base em informações do Ministério da Educação, UNICEF e ONGs locais, envolvidas na implementação dos projectos junto com a C E, constatou-se que, apesar dessa melhoria, os problemas institucionais continuam a

restringir não apenas a eficiência da formação, como também o número de oportunidades disponíveis para formandos graduados.

No âmbito desta formação técnica a reabilitação do Instituto Agrário de Tchivinguiro teve um importante impacto na formação técnica e oportunidades de emprego, porque muitos técnicos agrícolas, incluindo de outras províncias do país, foram formados neste instituto. O apoio prestado incluiu a reabilitação, fornecimento de materiais funcionais e de ensino e assistência técnica, mas os problemas institucionais continuam e o número continua a ser inferior ao esperado. A C E também apoiou o sistema de Formação Vocacional em Angola, VIS-Dom Bosco em Muenha, Dondo, N`dalatando, Calulo e Luanda, iniciativas benéficas para as respectivas comunidades mas infelizmente não tiveram uma boa divulgação.

O acesso a oportunidades de emprego aumentou, mas os défices institucionais, como a ausência de medidas ativas no mercado de trabalho destinadas a fazer a ligação entre a formação e o dito mercado, limitaram o aumento de oportunidades de emprego. Por outro lado, a escala de necessidades a nível nacional é muito maior que a obtenção deste tipo de apoio, uma vez que as iniciativas de educação técnica e profissional estão limitadas em quantidade em comparação com a proporção de desemprego entre os jovens.

As oportunidades de emprego aumentaram durante o período de 2002 a 2007, embora a sua sustentabilidade não esteja comprovada. Também o projeto de apoio à educação primária sofre problemas de implementação.

Em suma, pode-se considerar que o apoio comunitário à Educação e Formação auxiliou de forma significativa o acesso à educação primária através da reabilitação, construção e equipamento de instalações escolares bem como a formação de um grande número de professores. O apoio prestado à construção e reabilitação foi distribuído a todos os níveis (primário, secundário, técnico e vocacional). O fornecimento orçamental para o sector não foi tão avolumado como se esperava mas, mesmo assim, nem todos os fundos que lhe foram atribuídos foram gastos, em consequência da gestão frágil do sector, continuando a ser uma prioridade para futuras intervenções na área da educação. A C E contribuiu para o desenvolvimento

da educação Técnica e vocacional, em conjunto com outros financiadores e ONG, tendo uma avaliação positiva em termos de criação de empregos reconhecida por diferentes intervenientes no sector e é também uma consequência de algumas ligações com o tecido empreendedor e produtivo, contudo, a escala de necessidades é muito maior do que os sistemas de educação técnica podem satisfazer, até porque muitos postos de trabalho técnicos e profissionais estão ocupados por estrangeiros. O facto da abordagem ao sector ter sido desenvolvida com a contribuição da C E mas não aplicada, indica que os défices das capacidades institucionais devem ser considerados como uma restrição significativa. A abordagem da C E foi coerente com o conceito de Interligação das Operações de Emergência, Reabilitação e Desenvolvimento, (Avaliação do nível do país Angola, 2009:51 e sgs).

De referir que, embora Angola seja signatária de vários acordos internacionais promovendo a igualdade entre os sexos, existe falta de capacidade para colocar em prática instrumentos eficazes não discriminatórios. Em resultado disto, a discriminação contra raparigas é acentuada, principalmente na educação secundária e universitária. Não existem mulheres governadoras e apenas 16% dos assentos parlamentares são ocupados por mulheres, (vide anexo, quadro 5.2, Angola-Progressos nos ODM). A maioria das populações vulneráveis é constituída por mulheres, onde, nas comunidades de acolhimento, os mais pobres são de facto mulheres. Não esquecer igualmente que a prevenção de conflitos e a intervenção inicial a nível político e de desenvolvimento tinham como objectivo produzir estabilidade estrutural, ou seja, uma situação onde as instituições viáveis, condições sociais aceitáveis, desenvolvimento económico, democracia, soberania da lei e o respeito pelos direitos humanos pudessem constituir o ponto de partida para gerir a mudança planeada e evitar a renovação da violência, (Avaliação do nível do país Angola, 2009:63 e sgs). Para isso, a C E decidiu lançar uma iniciativa de desenvolvimento a curto prazo, no período de programação de 2002 a 2007, para apoiar a consolidação da paz na perspectiva de um desenvolvimento a longo prazo, tendo em conta a reabilitação como continuação do desenvolvimento sustentável. A coordenação de financiadores constitui um grande problema em Angola, embora

em alguns sectores, como o da educação, se verifique um certo grau de coordenação com os Estados – Membros da UE.

De referir também de forma breve quanto aos apoios financeiros da China e do Brasil que, no primeiro caso, da China, tem que ser considerado de modo adequado pela C E porque são questionadas as condicionantes inerentes à intervenção da Comunidade em questões referentes à influência política e diálogo político promovidos pela C E. A cooperação económica da China está sendo valorizada pelo Governo de Angola como uma contribuição importante para o desenvolvimento do país, implementada de modo rápido e sem condicionantes apresentando, deste modo, a necessidade de refletir sobre as condicionantes e a flexibilidade na utilização de regulamentos do FED. O apoio financeiro da China é interpretado como um efeito dissuasor na influência política e condicionantes da C E, (Avaliação do nível do país Angola, 2009:76 e sgs). A China apoia este país exclusivamente através de empréstimos com base no petróleo.

Quanto ao Brasil, provou ser muito eficaz em sectores como a formação profissional e o desenvolvimento agrícola que constituem prioridades quer para o Governo de Angola quer para a população em geral e são coerentes com a filosofia da C E, (Avaliação do nível do país Angola, 2009:30).

Aliás, a propósito desta cooperação do Brasil com Angola, com o propósito de permitir uma abordagem dos problemas ligados à educação e ao ensino neste país, realizaram-se em 2005 Workshops regionais entre os dois países sobre a qualidade do ensino em Angola, observando temas referentes à Gestão e Administração Escolar, Financiamento em Informática Escolar e Recursos Humanos; Género no contexto do sistema como fator de Desenvolvimento Sustentável do País; Importância dos Indicadores de Qualidade da Aprendizagem na gestão do Sistema Educativo, (Silepo, 2011:21).

No que diz respeito aos benefícios sociais, a educação, sendo um aumento no capital humano é também importante na formação de capital social, o qual aparentemente tem um efeito positivo sobre o crescimento económico.

Nos países em vias de desenvolvimento, em termos diretos a educação contribuiu para que isso se verificasse e em termos indiretos também o fez por via da sua influência sobre as condições de saúde e económicas, (Caleiro, 2004:143 e 148).

Angola em termos de país africano em desenvolvimento levou-nos ao conceito de desenvolvimento sustentável, por se verificar uma forte correlação entre a baixa escolarização e a pobreza. A importância do formador é primordial porque sem o domínio do conhecimento para uma aplicação científico - técnica e tecnológica os povos não se desenvolvem de forma sustentável e os países, apesar de politicamente independentes, não se tornam autónomos mesmo que sejam detentores de riquezas naturais consideráveis, já que o homem é o principal elemento das forças produtivas.

Os sistemas educativos são concebidos em contextos políticos, económicos e culturais específicos, e são orientados por forma a que, num determinado período, respondam adequadamente às necessidades de crescimento económico e melhoria da qualidade de vida dos cidadãos, (Zau, 2002:85).

CONCLUSÃO

Apesar dos Acordos de cooperação consubstanciados entre a União Europeia e África Austral terem, desde sempre, observado as questões económicas e comerciais como verdadeiramente importantes, e ainda as considerem como tal ao longo dos anos, os acordos têm vindo gradualmente a considerar igualmente importante o aspeto político, visando com a política de cooperação fomentar um desenvolvimento económico e social sustentado dos PVD pretendendo, com as medidas tomadas, a erradicação da pobreza. Desta forma, aos propósitos económicos e sociais soma-se uma intenção de ordem política que pretende a consolidação da democracia, do Estado de Direito e das liberdades fundamentais dos cidadãos, embora as fragilidades destes Estados dificultem em grande medida a implementação harmoniosa destes princípios.

Em Maastricht é estabelecida a base legal, com vista à cooperação para o desenvolvimento, com a intenção de promover a integração harmoniosa destes países na economia mundial, mas a criação de uma União Africana à semelhança da UE ou dos EUA suscita dúvidas dada a baixa capacidade da sociedade civil em matéria de cooperação e a fragilidade institucional de alguns dos seus Estados.

A Comunidade Europeia tem sido um importante doador de auxílio para os países africanos, senão mesmo o mais importante, embora a ajuda internacional tenha encontrado sérias dificuldades para chegar junto dos mais necessitados, não tendo contribuído, como se esperava em termos de eficácia, para a cooperação para o desenvolvimento, justificando assim o cansaço por parte dos doadores, tendo havido uma subsequente redução do volume da ajuda em face disso.

A região SADC enfrenta sérios desafios para estabelecer um bloco regional coeso dadas as suas disparidades económicas, onde o comércio intrarregional tem como

maior obstáculo a distribuição de custos e benefícios entre os vários países que o compõem.

O tratado SADC de 1992 lançou as bases para a cooperação e integração económica e política dos seus Estados Membros, com vista à redução da dependência económica em relação à África do Sul, no entanto, este país, que também é parte integrante da SADC, é o segundo maior exportador para a região a seguir à UE.

Neste espaço existe a consciência de que as capacidades humanas devem ser desenvolvidas através de um maior acesso da população a uma educação de qualidade, para além do desenvolvimento da sociedade civil.

Em Youndé, a base era essencialmente comercial. Nos dois primeiros Lomé a componente mantinha-se nos aspetos comercial e industrial, pautando-se por uma neutralidade política.

Em Lomé III começou-se a assistir à gradual politização em relação ao desenvolvimento em que surge a questão latente dos direitos humanos. Com a Instituição do Tratado de Maastricht a Europa passou a ter capacidade para discutir assuntos políticos, em parte devido ao reconhecimento da ineficácia das políticas de cooperação e desenvolvimento.

Lomé IV apresenta-se pela primeira vez como um instrumento institucional da UE e fornece uma quota de mercado aos países ACP.

Já o Novo Acordo de Cotonou surge com o termo “ Parceria”, porque implica um compromisso e responsabilidade mútuos. Daí a grande importância dada ao diálogo político, incluindo nele questões como a democracia, boa governação, imigração e o envolvimento da sociedade civil nas decisões a tomar.

No âmbito dos assuntos sociais e ambiente há a competência para lidar com as infraestruturas e os serviços sociais, incluindo-se aqui a questão da educação, mas sem nenhum desenvolvimento mais aprofundado.

Observa-se que a cooperação económica e comercial continua a ser uma componente fundamental para a política de desenvolvimento. Contudo, há

importantes desafios para estes parceiros africanos que têm a ver com o desenvolvimento de sociedades mais democráticas e a comunidade internacional. No seu conjunto, deve estar preparada para responder às aspirações de reformas políticas e de justiça social que as populações destes Estados reclamam. A democracia e o desenvolvimento devem colocar sempre as pessoas no primeiro plano.

A África está a avançar em muitas frentes e o contexto é promissor porque tem uma boa estimativa de crescimento económico, mas nenhum crescimento económico será sustentável se não forem criados os fundamentos políticos adequados ao bom funcionamento social.

A África sempre foi um mercado de matérias-primas para a Europa que passou a ser regulamentado com os acordos criados entre si, sendo esta geralmente acusada de obter a parte de leão, mas a Europa também tem sido a porta de entrada de África para o mercado mundial mais alargado e para a implementação de preceitos sociais e políticos que, sendo ocidentais, são também universais.

Os Planos lançados para a melhoria da educação nos quais a Europa também participa, pretendem uma melhoria das sociedades africanas por esta via, mas os resultados indicam que a África Austral não atingiu a paridade de género na instrução primária e secundária, como estava preconizado até 2005, embora estes países apresentem estes objetivos incluídos nas suas políticas, pretendendo que esta situação se torne possível até 2015. O que se verifica é que na maior parte dos países SADC a situação é melhor ao nível do ensino primário onde 60% dos países que compõem a região já alcançaram a paridade de género até ao ano 2000, enquanto apenas 1/3 o conseguiu ao nível do ensino secundário. Nesta mesma data, no conjunto dos países SADC, apenas a Suazilândia atingiu em pleno a paridade de género ao nível do ensino secundário.

Há um apelo feito por parte do secretário executivo da SADC aos Governos africanos para investirem mais neste sector, até porque na África Austral as melhorias no sistema de educação se atribuem às mudanças políticas dirigidas para este domínio.

A UE tem com a SADC uma parceria estratégica com vista a realizar os Objetivos do Milénio em matéria de educação, onde se procura incrementar o acesso a um ensino gratuito equitativo e de qualidade, incluindo as crianças portadoras de deficiência e de HIV/SIDA e visando as paridades.

Para isso, foram criadas parcerias estratégicas utilizando o FED, o IEVP, e o ICD, assim como contribuições bilaterais dos Estados Membros da UE, Estados africanos e BAD, mas todo este esforço enfrenta sérias dificuldades de implementação devido às questões relacionadas com a saúde, onde em primeira linha surgem a SIDA, Malária e Tuberculose, seguida da situação dos órfãos deixados pela guerra, pessoas portadoras de deficiência em decorrência da mesma situação, que constituem uma larga fatia de população vulnerável. A acrescentar a estes aspetos, há também as calamidades naturais e a insegurança alimentar associadas às questões culturais, que impedem as raparigas de concorrer em igualdade de circunstâncias com os rapazes. Os casamentos infantis, a falta de registo de nascimentos impedindo essas pessoas de poderem matricular-se nas escolas, o trabalho infantil, também contribuem para isso. Todos estes aspetos estão indexados à situação de pobreza que existe neste continente, onde o desinteresse e a corrupção por parte dos governantes é enorme na utilização dos fundos canalizados para o melhoramento dos aspetos sociais.

Por todos os motivos apontados, os níveis de alfabetização na região SADC, embora tenham registado algumas melhorias significativas, continuam muito baixos, isto apesar de todas as declarações assinadas com vista ao desenvolvimento da educação na região. Conclui-se que há ainda muito que fazer nesta área, sendo que a intervenção e vontade política a isto estão intimamente associadas.

Especificamente, em relação a Angola, país integrante da região SADC, o nível de analfabetismo é dos maiores dentro da SADC. A percentagem de crianças não matriculadas na escola atinge os 49%. Estes maus resultados prendem-se com os longos anos de guerra que assolaram o país e que só terminaram em 2002, e que levou a uma grande concentração da população, sobretudo em Luanda. Também foram canalizadas ajudas por parte da UE, designadamente através do FED, para a

educação mas têm sido apontados falta de empenho e de rigor por parte da decisão política a este nível.

Há muitos problemas relacionados com a qualificação de professores para um ensino de qualidade, assim como falta de condições nas estruturas escolares a vários níveis e falta de meios por parte das famílias para poderem educar os filhos. A gratuitidade das escolas públicas é relativa porque há toda uma envolvimento de meios financeiros básicos adequados que é preciso ter em consideração para as necessidades educativas.

Há muitas intenções expressas em Declarações e Convenções que servem de base para este propósito e têm, de facto, sido disponibilizados apoios significativos por parte da UE e esforços feitos por parte da comunidade internacional com vista à melhoria da situação de ensino em Angola nos seus vários níveis, muito em particular no básico, mas só gradualmente se poderão ultrapassar os obstáculos que ainda existem ao nível das mentalidades, caso contrário as ajudas esbarram nas burocracias e no mau uso das verbas encaminhadas para esta finalidade.

É de ressaltar, no entanto, o esforço que tem sido efetuado neste sector.

Podemos dizer que, por via dele, não falta fazer tudo, embora falte ainda fazer muito tendo em vista os objetivos que se pretendem alcançar, tendo como meta o ano de 2015. Vejamos, até lá, que resultados poderão ser acrescentados com vista ao fim desejado.

FONTES E BIBLIOGRAFIA

Fontes

A África do Sul representa uma importância estratégica para a Europa. O CORREIO: Edição nº XVII (NE)- Maio/Junho 2010. Página consultada em 29-01-2012. <http://www.acp-eucourier.info>

A Cooperação Técnica E Financeira ao abrigo do Novo Acordo. Friedrich Ebert Stiftung. O Novo Acordo ACP-UE (Cotonou), parte I, Centro de Estudos de Comércio e Desenvolvimento, Outubro de 2000. Consultado em 10-12-2011. <https://docOk-94-docsviewer.google>

Agência Angola Press, política SADC. SADC pede investimento na educação para reduzir pobreza, 29-12-2011. Consultado a 29-12-2011. http://www.portalangop.co.ao/motix/pt_pt/noticias/politica/2010/4/21/SADC-pede-investimento-educacao

Ajuda Irlandesa-País-Moçambique. IRISH AID, Na Roinn Gnothai Eachtracha agus Trádála, Department of Foreign Affairs and Trade, 2012. Página consultada em 31-01-2012. http://translate.googleusercontent.com/translate_c?hl=pt-PT&langpair=en%7Cpt&rurl=translate.google.pt

Avaliação do Nível do País Angola. Relatório Final, volume I: Relatório Principal, Setembro de 2009. Avaliação realizada em nome da Comissão Europeia. 2009. Consultado em 25-11-2010. <https://docs.google.com/viewer?=&v&>

Bolsas Internacionais para países em desenvolvimento. Bolsas 2012-2013. Página consultada em 29-01-2012. http://translate.googleusercontent.com/translate_c?hl=pt-PT&lanpair=en%7Cpt&rurl=translate.google.pt

Como candidatar-se aos estudos universitários na França, 2009-2012. Procedimento de aplicação para estudos em universidades francesas. Página consultada em 29-01-2012. http://translate.googleusercontent.com/translate_c?hl=pt-PT&langpair=en%7Cpt&rurl=translate.google.pt

Comunicado de Imprensa, 2008. Consultado a 07-03-2012. <http://www.google.pt/>

Conselho da União Europeia. Parceria Estratégica África-União Europeia, 2008. ISBN 978-92-824-2377-6, DOI 10.2860/29027, QC-30-08-446-PT-C. Consultado em 09-01-2012. <http://consilium.europa.eu>

Conselho Europeu. Desenvolvimento de uma parceria estratégica com a África do Sul. 01-08-2011. Página consultada em 28-01-2012. <http://www.european-council.europa.eu/home-page/highlights/development-of-a-strategic-partnership-wit>

Cooperação República de Moçambique-República Federal da Alemanha. A Estrutura da Cooperação Alemã para o desenvolvimento de Moçambique. Página consultada em 28-01-2012.

Cooperation European Union-Republic of Mauritius. Joint Annual Report, 2003. Página consultada em 29-01-2012. <https://docs.google.com/viewer?a=v&>

Delegação da União Europeia na República de Angola. A Cooperação entre a União Europeia e a República de Angola, 2009. Página consultada em 20-02-2012. http://www.ec.europa.eu/ao/ue_e_angola/cooperacao.htm

Delegação da União Europeia na República de Angola. A ECHO já encerrou os seus escritórios em Angola. Página consultada em 29-01-2012. <http://www.delago.ec.europa.eu/ao/projectos/echo.htm>

Delegation of the European Union to the Republic of Malawi, 2006. Página consultada em 29-01-2012. <http://docs.google.com/viewer?a=v&>

Educação e desenvolvimento: Que tipo de relação existe? António Caleiro, Universidade de Évora. Consultado em 27-01-2011.

www.ela.uevora.pt/download/ELA_ensino_investigacao_cooperacao_04.pdf

EDULINK. Página consultada em 29-01-2012.

http://translate.googleusercontent.com/translate_c?hl=pt-PT&langpair=en%7Cpt&rurl=translate.google.pt

EMGFA. Estado Maior General das Forças Armadas. UE-EUSEC RDCONGO, 10-12-2012.

Página consultada em 15-02-2012. <http://www.emgfa.pt/ptoperacoes/missoes/eusec-congo>

Glauco Calzuola, Chefe da Delegação da UE em Moçambique. O CORREIO: Edição nº XX (N.E.)-Novembro/Dezembro 2010. Página consultada em 31-01-2012.

<http://www.acp-eucorrier.info/pt-pt/content/glauco-calzuola-chefe-da-delega%C3%A7%C3%A3o-da-ue>

JICA Basic Education Cooperation in África. The Joy of Learning for All Children.

África Current situation and Jica's Cooperation. Japan International Cooperation Agency. Human Development Department, 2010. Consultado em 27-07-2011.

<http://doc-Og-94-docsviewer.google>

JICA. Estudos Sectoriais e Tópica. Seminário Internacional sobre Educação Básica e de Assistência ao desenvolvimento na África Subsaariana. Página consultada a 27-

07-2011. [http://translate.googleusercontent.com/translate_c?hl=pt-](http://translate.googleusercontent.com/translate_c?hl=pt-PT&prev=/search%3Fq%Djica%2Beducationc)

[PT&prev=/search%3Fq%Djica%2Beducationc](http://translate.googleusercontent.com/translate_c?hl=pt-PT&prev=/search%3Fq%Djica%2Beducationc)

Kingdom of Swaziland-European Community, Country Strategy Paper and National Indicative Programme for the period 2008-2013. Página consultada em 29-01-2012.

<http://translate.google.pt/translate?hl=pt>

MATRIX OF SADC SUMITS OF HEADS OF STATE & GOVERNMENT (1980-2005)

SOURCE: SADC Head of State and Governments Summit Communiqués 1980-2004, SADC electronic Ed. (PDF) <http://www.sadc.int/summit/previous>

Ministério da Educação, Gabinete do Secretário de Estado da Educação. Cooperação entre Portugal e Moçambique, 2010. Página consultada em 04-02-2012. <https://docs.google.com/viewer?a=v&>

O Papel da Assembleia Parlamentar Paritária e dos Parlamentos Nacionais na Implementação do Acordo de Cotonou. O Acordo de Cotonou- Inovações e Desafios, 2003. Consultado em 27-01-2011. <https://doc-Og-94-docsviewer.googl>

Parecer do Comité das Regiões sobre o “Livro Branco sobre a Educação e a Formação “ Ensinar e aprender: Rumo à Sociedade Cognitiva”. (96/c182/04) 1996. Página consultada em 20-02-2012. http://portal.ua.pt/nee/documentos/politicas/parecer_cr.htm

Parlamento Europeu: Fichas Técnicas-6.4.6. As modalidades especiais para os países de África, Caraíbas e Pacífico, das convenções de Youndé e de Lomé ao acordo de Cotonou, Consultado em 03-12-2011. http://www.europarl.europa.eu/factsheets/6_4_6_pt.htm

Parlamento Europeu: Fichas Técnicas-6.5.1., A Quarta Convenção de Lomé: panorâmica geral,1999.Consultado em 02-12-2011. http://www.europarl.europa.eu/factsheets/6_5_1_pt.htm

Política de Desenvolvimento: Moçambique-Ministério dos Negócios Estrangeiros da Finlândia. Cooperação da Finlândia, desenvolvimento com Moçambique, 2006. Página Consultada em 31-01-2012. http://translate.googleusercontent.com/translate_c?hl=pt-PT&langpair=en%7Cpt&rurl=translate.google.pt

Projectos de Investigação EDULINK, 2011.Página consultada em 09-07-2012. <http://isced.ed.ao/projectos-de-investigação/projecto-edulink>

Promovendo a SADC em Moçambique: Dia da SADC 17 de Agosto, 2010. Cimeiras da SADC SADC Summits (1980-1991). Consultado em 14-02-2011.

<http://consademocambique.blogspot.com/p/comemorações-do-dia-dasadc.html>

Público, 31 de Maio, Espaço público. “Optimistas quanto à parceria entre África e a Europa,” 2011.

Reduzindo o analfabetismo em Angola. República de Angola, Ministério da Educação. Estratégia de Alfabetização e Recuperação do Atraso Escolar, 2006-2015, 2005. Consultado em 28-03-2011. <https://docs.google.com/viewer?=&v&>

República de Angola, Comunidade Europeia. Relatório Anual Conjunto 2007. Consultado em 28-03-2012. <https://docs.google.com/viewer?a=v&>

República de Angola. Governo de Unidade e Reconciliação Nacional. Estratégia de Combate à Pobreza. Reinserção Social, Reabilitação e Reconstrução e Estabilização Económica, 2005. Consultado em 02-01-2012.

<http://mirror.undp.org/angola/linkrtf/ecp->

Republica de Moçambique. Conselho Nacional de Desenvolvimento Sustentável. Comité de Preparação da Cimeira Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável. Relatório Sobre a Avaliação do Grau de Implementação da Agenda 21 em Moçambique, Fevereiro de 2002. Página consultada em 15-02-2012.

SADC – Observatório da Língua Portuguesa. Consultado em 14-01-2011.

<http://observatorio-lp.sapo.pt/pt/geopolitica/BRP/sadc>

SADC Plano Estratégico e Programa de Ação (2008-2015). Cuidados e Apoio Abrangentes para Órfãos, Crianças e Jovem Vulneráveis (OVCY) na Comunidade de Desenvolvimento da África Austral. Secretariado SADC, Julho de 2008. Consultado em 10-01-2012. <https://docs.google.com/viewer?a=v&>

SADC, 2005-2014. Linhas de Orientação para a participação da África Austral na Década das Nações Unidas sobre Educação para o Desenvolvimento Sustentável. Consultado em 05-01-2012. <https://doc-08-94-docviewer.googleusercontent.com>

SADC, Flash de Notícias! Junho 2005. Década das Nações Unidas sobre EDS: Processo para orientar o desenvolvimento de linhas de orientação para a África Austral participar na Década das Nações Unidas. Consultado a 7-01-2012. <https://doc-14-94-docviewer.googl>

SADC-Comunidade de Desenvolvimento sul Africano-Rumo a um futuro comum. Mundo Educação, 2009. Consultado em 10-02-2011. <http://www.mundoeducacao.com.br/geografia/sadc.htm>

SWEDEN.SE/STUDY IN SWEDEN. Suécia introduz propinas e oferece bolsas para estudantes fora da UE/EEE, 2010. Página consultada em 29-09-2012. http://translate.googleusercontent.com/translate_c?hl=pt-Pt&langpair=en%7Cpt&rurl=translate.google.pt

Taxa de alfabetização-comparação entre países, 2011. Página consultada em 15-02-2012. <http://www.indexmundi.com/g/r.aspx?v=39&1=pt>

Técnicos da Educação da SADC e dos PALOP, formam-se em TICs, 13-12-2010. Consultado em 29-12-2011. <http://www.intie.gov.mz/tecnicos-da-educacao-da-sadc-e-dos-palop-formam-se-emtics>

Terceira convenção ACP-CEE, Base de Dados de Direito Europeu. Terceira convenção ACP-CEE, assinada em Lomé em 8 de Dezembro de 1984. Consultado em 02-12-2011. <http://eur-law.eu/PT/Terceira-convencao-ACP-CEE-assinada-Lome-8-Dezembro,124382,d>

Third South Africa-European Union Summit, Joint Communiqué, Brussels, 28 September 2010. Página consultada em 29-01-2012. <http://translate.google.pt/translate?hl=pt->

UE , Namíbia: UE apoia abastecimento de água e saneamento, educação básica e da governação em 61 milhões de euros, 11-10-2010. Página consultada em 29-01-2012.

http://translate.googleusercontent.com/translate_c?hl=pt-PT&langpair=en%7Cpt&rurl=translate.google.pt

UNESCO, United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization.

Windhoek Office, Cluster Office to Angola, Lesotho, Namíbia, South Africa and Swaziland. Relatório Anual de 2009. Consultado a 02-01-2012.

<https://docs.google.com/viewer?a=v&>

União europeia, Relações políticas e económicas, Europa EEAS Delegations Mozambique. Página consultada em 31-01-2012.

http://eeas.europa.eu/delegations/mozambique/eu_mozambique/political_relations/index_pt.htm

União Europeia-SEAE (Serviço Europeu de Ação Externa). Delegação da UE no zimbabué. O Sector da Educação no zimbabué, 2011. Página consultada em 29-01-2012.

http://translate.googleusercontent.com/translate_c?hl=pt-PT&langpair=en%7Cpt&rurl=translate.google.pt

União Europeia-SEAE (Serviço Europeu de Ação Externa, 27-10-2011. Página consultada em 29-01-2012.

http://translate.googleusercontent.com/translate_c?hl=pt-PT&langpair=en%7Cpt&rurl=translate.google.pt

União Europeia-SEAE, (Serviço Europeu de Ação Externa), 25/01/2011. Página consultada em 29-01-2012.

http://translate.googleusercontent.com/translate_c?hl=pt-PT&langpair=en%7C&rurl=translate.google.pt

UNICEF, Lesotho. Lesotho coloca em prática um programa de proteção social para os mais vulneráveis: 18 de Janeiro, 2012. Página consultada a 29-01-2012.

http://translate.googleusercontent.com/translate_c?hl=pt-PT&langpair=en%7Cpt&rurl=translate.google.pt

Universidade do Algarve sobre EDULINK, 2007. Página consultada em 01-02-2012.
http://www.ualg.pt/index.php?option=com_content&task=view&id=29829&Itemid=2586&lang=pt

Zâmbia-European Community. Country Strategy Paper and National Indicative Programme for the period 2008-2013. Página consultada em 29-01-2012.
<http://ec.europa.eu/development/icenter>

Bibliografia

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral, SADC (2002): Rumo à Integração Política e Económica. Southern Africa Development Community (SADC): Towards Political and Economic Integration. Impulso nº 31.

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (2007). SADC Hoje vol. 10 nº 3 Outubro.

A Comunidade de Desenvolvimento da África Austral (2005). SADC Today vol. 6 Fevereiro.

A Comunidade de Desenvolvimento para a África Austral (2004). SADC Today, vol. 3 Agosto.

A Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (2004). SADC Hoje, vol.6, nº 6 Outubro.

A Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (2004). SADC Today, vol. 7 nº 1 Abril.

AA.W., (1991) África Austral, o Desafio do Futuro – Integração Nacional e Integração Regional. Instituto de Estudos Estratégicos e Internacionais. Lisboa.

CARDOSO, Fernando Jorge e FERREIRA, Patrícia Magalhães (2005). A África e a Europa, Resolução de Conflitos, Governação e Integração Regional. Publicado pelo Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais.

Conselho da União Europeia (2008). Parceria Estratégica África-União Europeia.

FERNANDES, António José (1992). A Comunidade Europeia, Estrutura e Funcionamento. Objectivos e actividades. Editorial Presença. Lisboa.

FERNANDES, António José (1991). Relações Internacionais. Factos teorias e Organizações. Editorial Presença. Lisboa.

FERREIRA, Isabel Maria da Fonseca (2004). África e a Política da União Europeia de Cooperação e Desenvolvimento. Angola no Quadro da Convenção de Lomé IV. Tese de Mestrado.

FERREIRA, Maria João da Silva Mendes (2005). Educação e Política em Angola. Uma proposta de diferenciação social. Centro de Estudos Africanos/ISCTE, Vol. 7/8 105-124, Julho 2004/ Junho.

FERREIRA, Maria João da Silva Mendes (2002). Educação e Transições em Angola. O Impacto das Mudanças Políticas e Económicas, 1992-1996.

FERREIRA, Patrícia Magalhães (2005). (Coordenador). Os Desafios das relações Europa – África: Uma Agenda de Prioridades. Instituto de Estudos Estratégicos Internacionais (IEEI).

GUIMARÃES, Sérgio António Ferreira (2007). A Cooperação Europeia com Países Africanos Politicamente Frágeis no Âmbito do Acordo de Cotonou. Edição do Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento. Centro de documentação e Investigação.

JAMINE, Elísio Benedito (2009). A Integração Regional na África Austral: Obstáculos e Oportunidades (1980-2008). Mestrado em Relações Internacionais. São Paulo.

QUÁ, Eduardo J. Gaspar (2010): A Política de Cooperação para o desenvolvimento da UE e dos EUA para Angola (2000-2004), 2 vols, Dissertação de Mestrado, FCHS-UNL.

KAVAIA, Martinho, (2006) Educação, Cultura e Cultura do “Amém”. Diálogos do Ondjango, com Freire em Ganda – Benguela/Angola. Universidade Federal de Pelotas.

MEDEIROS, Eduardo Raposo de (1998). Blocos Regionais de Integração Económica no Mundo. Ed. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.

MONTEIRO, Ramiro Ladeiro (2001). A África na Política de Cooperação Europeia. 2ª Edição Actualizada, o Novo Acordo de Parceria Assinado em Cotonou, Benim. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Universidade Técnica de Lisboa.

NETO, Brito (2005). História da Educação em Angola: Do colonialismo ao movimento popular de Libertação de Angola (MPLA), Campinas S.P. Brasil, 24 de Outubro.

O Comércio em Favor do Desenvolvimento, UE-SADC (2005). Acordo de Parceria Económica. Comissão Europeia DG Comércio.

PEREIRA, Sandra Maria de Jesus (2005). A Cooperação UE-ACP: “A Dimensão Política dos Acordos”. Dissertação de mestrado. Universidade Técnica de Lisboa. Instituto Superior de Economia e Gestão.

O Novo Acordo de Cotonou ACP-UE, Guia do Utilizador, parte I (2000). A Cooperação Técnica e Financeira ao abrigo do Novo Acordo. Centro de Estudos de Comércio e Desenvolvimento.

RITTO, Luís (s.d). A União Europeia e os Países de África Caraíbas e Pacífico: Um Espaço de Cooperação em Evolução e um Exemplo de Desenvolvimento para o Futuro?

SADC, (2008) Plano Estratégico e Programa de Ação (2008-2015). Cuidados e Apoio Abrangentes para Órfãos, Crianças e Jovens Vulneráveis (OVCY), na Comunidade de Desenvolvimento da África Austral, Julho.

SILEPOS, Celestina (2011). A Formação de Professores do Primeiro Ciclo do Ensino Secundário em Angola. O Caso do Instituto Garcia Neto, (1975-2009), Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Tribunal de Contas Europeu (2010). Ajuda ao Desenvolvimento da UE na África Subsaariana e no Sul da Ásia, no Domínio do Ensino Básico. Relatório Especial nº 12.

TRINDADE, Augusto José Pereira (2006). Desenvolvimento Económico, Integração Regional e Ajuda Externa em África. Universidade técnica de Lisboa. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas. Lisboa.

VERÍSSIMO, Joaquim (1998). Comunidade do Desenvolvimento da África Austral (SADC): Cooperação ou Integração? Tese de Mestrado, Florianópolis/SP.

XAVIER, Ana Isabel, et al., (2007). A Organização das Nações Unidas, Humana Global. Publicações Humanas.

ZAU, Filipe (2002). Angola: Novos trilhos para o desenvolvimento Universidade Aberta, Lisboa.

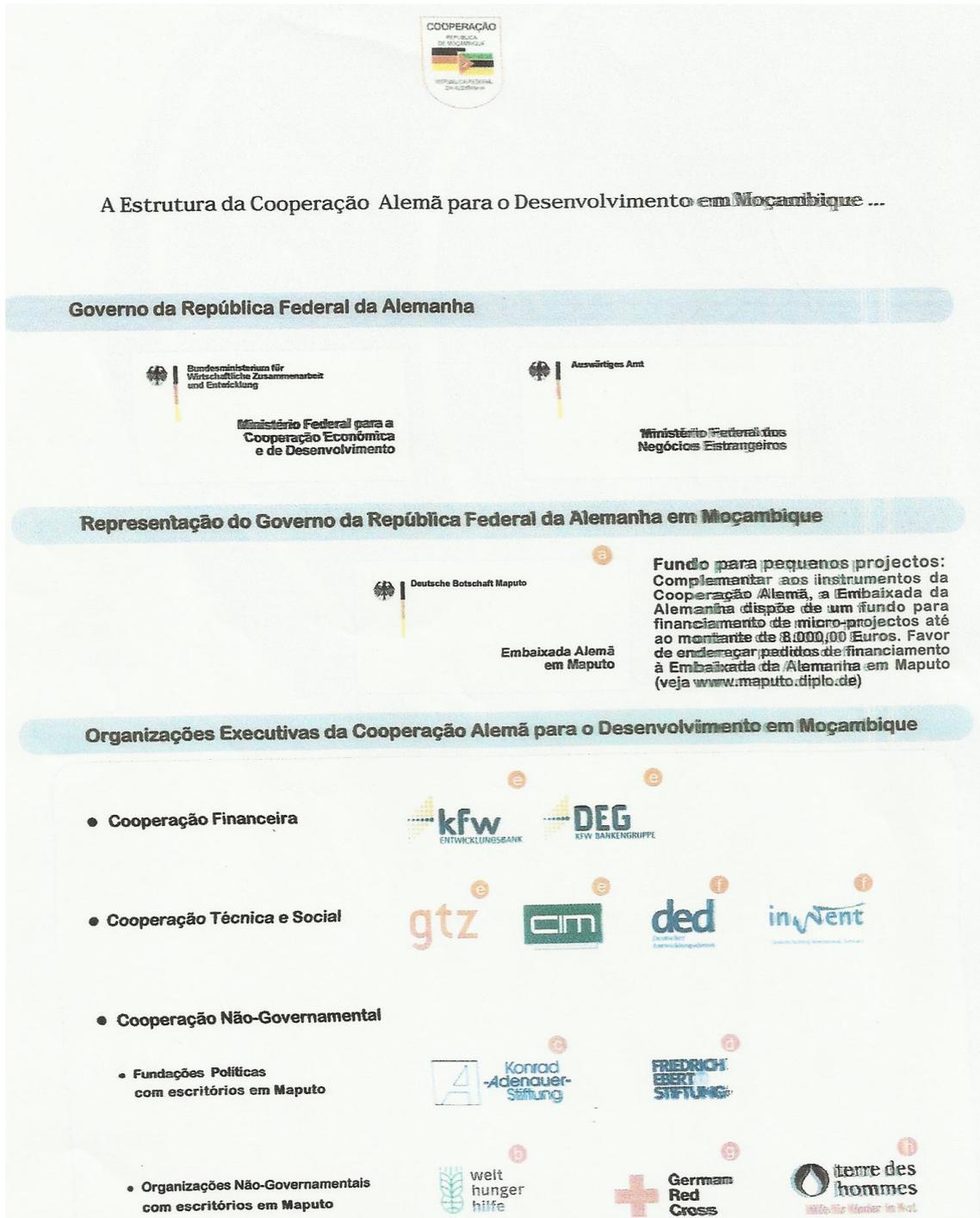
ANEXOS

Tabela 1: Estimativa do número de órfãos na SADC por país

País	Número total de órfãos	% de crianças que são órfãs	Número de órfãos devido à SIDA	Crianças órfãs pela SIDA como % de todos os órfãos
Angola	1,200,000	14	160,000	13
Botswana	150,000	19	120,000	76
República Democrática do Congo	4,200,000	14	680,000	16
Lesotho	150,000	17	97,000	64
Madagáscar	900,000	9	13,000	1
Malawi	950,000	15	550,000	57
Maurícias	23,000	6	-	-
Moçambique	1,500,000	15	510,000	34
Namíbia	140,000	14	85,000	62
Seychelles ³	-	-	-	-
África do Sul	2,500,000	13	1,200,000	49
Swazilândia	95,000	17	63,000	66
Tanzânia	2,400,000	12	1,100,000	44
Zâmbia	1,200,000	20	710,000	57
Zimbábwe	1,400,000	21	1,100,000	77
Total	16,800,000	14,7 (média)	6,300,000	44 (média)

³ Crianças e SIDA: Aumento da resposta da UNICEF na África Oriental e Austral

⁶ Gerações Africanas Órfãs e Vulneráveis: Crianças afectadas pela SIDA. (*African Orphaned and Vulnerable Generations: Children Affected by AIDS*). UNICEF 2006



JAR 2007

Annexe C

ANGOLASituation des principaux projets 7^{ème}, 8^{ème} et 9^{ème} FED (Fin 2007)
(par projet, montant des engagements individuels et des paiements)A) 7^{ème} FED

1) 7.ACP.ANG.35 -	Projet de santé post urgence	en €
	Engagements individuels	17 555 661
	<hr/>	
	Paiements	17 555 480
2) 7.ACP.ANG.44 -	Retour et réintégration de nationaux africains - Phase III	
	Engagements individuels	502 500
	<hr/>	
	Paiements	272 763
3) 7.ACP.ANG.50 -	Programme de micro-projets	
	Engagements individuels	4 500 000
	<hr/>	
	Paiements	4 491 740
4) 7.ACP.ANG.60 -	Réhabilitation en milieu rural (Huambo)	
	Engagements individuels	2 903 579
	<hr/>	
	Paiements	2 803 671
5) 7.ACP.ANG.61 -	Réhabilitation de l'Institut de Tchivinguiro	
	Engagements individuels	7 840 823
	<hr/>	
	Paiements	7 840 823
6) 7.ACP.ANG.62 -	Programme d'appui à la restructuration	
	Engagements individuels	53 103 005
	<hr/>	
	Paiements	51 807 527
7) 7.ACP.ANG.63 -	Appui au projet « Memórias íntimas marcas »	
	Engagements individuels	186 000
	<hr/>	
	Paiements	180 322

1-

8) 7.ACP.ANG.64 - Training for lawyers and Academics	Engagements individuels	728 338
	Paiements	715 412
9) 7.ACP.ANG.72 - Coordination des actions dans le secteur agricole	Engagements individuels	140 000
	Paiements	95 103
10) 7.ACP.ANG.76 - Programme de microréalisations II	Engagements individuels	967 640
	Paiements	910 837
11) 7.ACP.ANG.83 - Formation des professeurs primaires	Engagements individuels	4 925 407
	Paiements	4 789 309
12) 7.ACP.ANG.94 - Renforcement des capacités techniques de l'INEJ	Engagements individuels	321 000
	Paiements	321 000
13) 7.ACP.ANG.98 - Emergency support to the peace process	Engagements individuels	1 913 685
	Paiements	1 913 685
Total 7^{ème} FED		
	Engagements individuels	95 587 638 €
	Paiements	93 697 672 €

5 Additional Information	
4	<p>Qualitative information² :</p> <p>Are there any significant initiatives to promote coordinated technical cooperation in your country?</p> <p>There is a growing acknowledgement among donors of the need to improve coordination and look for synergies in Angola. Some sector-wide coordination has already started and discussions to create a donor aid database were launched in 2007, in order to better coordinate aid flows. So far, this issue is still a work in progress.</p> <p>The EC delegation is trying to enhance, following the Paris Declaration on Aid Effectiveness, better donor coordination and division of labour, including the analysis of donor's comparative advantage and sector of concentration. However, no specific technical cooperation plan has been so far envisaged. Presently, our coordination efforts include donors such as DFID, FAO, UNDP, UNICEF, UNCTAD and the World Bank. The Code of Conduct / Division of Labour process has just started.</p> <p>If so, please provide a short description. And indicate whether they are linked to the Code of Conduct / Division of Labour process or any other "EU initiatives"</p> <p>The above mentioned initiatives were mostly launched before the approval of the Code of conduct, but they are linked to the process, presently at its early stages in the country. The Delegation tries to foster ownership of TC in Angola, alignment with local objectives and, where more than one donor is involved, harmonisation among them. This is the case in some of our technical support inside the line ministries. However, much remains to be done in this area, as no specific country or sector-wide approach is currently established. Some examples of coordination include:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Education. Under the EDF-funded "Programa de Apoio ao Ensino Primario", the French cooperation will provide a Human Resources expert who will be working from February 2008 onwards in collaboration with the Technical Assistance team in order to implement the on-going programme estimate. Additionally under an on-going initiative of the World Bank, in order to conduct a qualitative survey of the education sector, the WB, the EC, DFID and UNICEF are working together to present a joint initiative to the Ministry of Education. The EC will contribute to such joint plan through the resources available under the Programa de Apoio ao Ensino Primario. - Water and Sanitation. DFID and the EC have launched a water and sanitation sector study (ToRs prepared by the EC, funds provided by DFID) whose results should inform the 10th EDF water and sanitation programme and possibly DFID future activities. Regarding Sanitation, the EC and UNICEF jointly organised and financed the first national seminar on Sanitation. - Health. Discussions were conducted with DFID in order to explore the possibility to recruit a health economist, paid by DFID, which should be working in the framework of the EDF-supported Programa de Apoio ao Sector Saúde. - Trade. A Train for Trade Program is underway with UNCTAD, providing capacity building in several ministries related to trade facilitation and negotiation. - Finally, there is also some coordinated work underway with the Comissão Nacional Intersectorial de Desminagem e Assistência Humanitária (CNIDAH), FAO (support to food security advisors) and the UNDP on technical assistance.

² These questions are taken from the survey on "Developing an EuropeAid Strategy on TC and PIU" sent to delegations which are members of the Aid Effectiveness Network. They need to be answered by delegations who are not participating in this survey.

TAXA DE ALFABETIZAÇÃO – comparação entre os países SADC em 2011

Zimbabuê	90.7%
África do Sul	86.4
Namíbia	85
Lesotho	84.8
Maurícia	84.4
Suazilândia	81.6
Botswana	81.2
Zâmbia	80.6
Tanzânia	69.4
Madagáscar	68.9
Angola	67.4
Congo Kinshasa	67.2
Malawi	62.7
Moçambique	47.8

QUADRO 5.2 Angola — Progressos nos ODM

ODM 1 Erradicar a pobreza extrema e a fome	ODM 2 Atingir o ensino primário universal	ODM 3 Promover a igualdade de género e a capacitação das mulheres	ODM 4 Reduzir a mortalidade infantil	ODM 5 Melhorar a saúde materna	ODM 6 Combater o HIV/SIDA, a malária e outras doenças	ODM 7 Garantir a sustentabilidade ambiental	ODM 8 Desenvolver uma parceria global para o desenvolvimento
							
							

 Atingido
  Atingível
  Possível de ser alcançado se forem adoptadas as medidas adequadas

 Não é possível
  Informação não disponível

Fonte: http://www.mdgmonitor.org/country_progress.cfm?c=AGO&cd= acedido em 29 de Março de 2011.

² *Evolução da Educação e Ensino em Angola (2002-2008)*, Ministério da Educação, 2008; <http://www.med.gov.ao/PublicacoesD.aspx?Codigo=587>.

SIGLAS E ACRÓNIMOS

ACDC – Acordo sobre Comércio e Cooperação para o Desenvolvimento entre a Comunidade Europeia e os seus estados membros e a República da África do Sul

ACP – África, Caraíbas e Pacífico

ADEA – Associação para o Desenvolvimento da Educação em África

ADEA – Associação para o Desenvolvimento da Educação em África

AID – Associação Internacional de Ajuda ao Desenvolvimento

APD – Ajuda Pública ao Desenvolvimento

APD – Ajuda Pública ao Desenvolvimento

APE – Acordos de Parceria Económica

APER – Acordos de Parceria Económica Regional

BAD – Banco Africano de Desenvolvimento

BEI – Banco Europeu de Investimentos

BM – Banco Mundial

C E – Comunidade Europeia

CAD – Comité de Ajuda ao Desenvolvimento

CAE – Comunidade da África do Este

CDI – Comité de Cooperação Industrial

CECA – Comunidade Económica do Carvão e do Aço

CEDAW – Convenção para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

CEE – Comunidade Económica Europeia

CER – Comunidades Económicas Regionais

COI – Comissão do Oceano Índico

ECHO – Gabinete de Ajuda Humanitária da União Europeia

EDS – Educação para o Desenvolvimento Sustentável

EFA – Education for All (Educação para Todos)

ESP – Programas do Domínio da Educação

EUA – Estados Unidos da América

EURATOM – Comunidade Europeia da Energia Atómica

FASE – Fundo Comum de Apoio ao Sector da Educação

FED – Fundo Europeu de Desenvolvimento

FMI – Fundo Monetário Internacional

FNUAP – Fundo das Nações Unidas para a População

ICD – Instrumentos de Cooperação para o Desenvolvimento

IEVP – Instrumento Europeu de Vizinhança e Parceria

INE – Instituto Nacional de Estatística

ISU – Instituto de Estatística da Unesco

JICA – Japan International Cooperation Agency

M E – Ministério da Educação

MNE – Ministério dos Negócios Estrangeiros

NEPAD – Nova Parceria para o Desenvolvimento Africano

NESA – Núcleo Europeu de Segurança Alimentar

NOEI – Nova Ordem Económica Internacional

NPDA – Nova Parceria para o Desenvolvimento de África

OCDE – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico

OIG – Organizações Intergovernamentais

OIG – Organizações Intergovernamentais

OMC – Organização Mundial do Comércio

OMG – Objetivos do Milénio

OMS – Organização Mundial de Saúde

ONG – Organizações Não Governamentais

ONU – Organização das Nações Unidas

OUA – Organização de Unidade Africana

OVCY – Órfãos, Crianças e Jovens vulneráveis

PALOP – Países de Língua Oficial Portuguesa

PAM – Programa Alimentar das Nações Unidas

PED – Países em Vias de Desenvolvimento

PIB – Produto Interno Bruto

PIC – Programas indicativos de Cooperação

PIN – Programa Indicativo Nacional

PIR – Programa Indicativo Regional

PMA – Países menos Avançados

PNUD – Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PVD – Países em Vias de Desenvolvimento

PYU – Países e Territórios Ultramarinos

RDC – República Democrática do Congo

RISDP – Regional Indicative Strategy Development Plan (Plano Estratégico Indicativo de Desenvolvimento Regional)

SADC – Southern African Development Community (Comunidade para o desenvolvimento da África Austral)

SADCC – Southern African Development Coordination Conference (Conferência de Coordenação para o Desenvolvimento da África Austral)

SEAE – Serviço Europeu de Acção Externa

SIDA – Síndrome de Imunodeficiência Adquirida

SPG – Sistema de Preferências Generalizadas

STABEX – Sistema de Estabilização de Receitas de Exportação dos Países ACP e PTU

SYSMIN – Sistema de Estabilização das Receitas de Produtos Minerais

TCDT – Transformação, Comercialização, Distribuição e Transporte

TICAD – Conferência Internacional de Tóquio sobre o Desenvolvimento Africano

UE – União Europeia

UNESCO – Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura

UNICEF – Fundo das Nações Unidas para a Infância